

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO**

JOSÉ JULIO NUNES FERREIRA

SOCIEDADE DE RISCO E NATUREZA

CURITIBA

2010

JOSÉ JULIO NUNES FERREIRA

SOCIEDADE DE RISCO E NATUREZA

Tese apresentada Programa de Pós
Graduação em Meio Ambiente e
Desenvolvimento da Universidade Federal
do Paraná, como um dos requisitos para
obtenção do título de doutor

Orientador: Prof. Dr. Dimas Floriani

CURITIBA

2010

JOSÉ JULIO NUNES FERREIRA

SOCIEDADE DE RISCO E NATUREZA

**Tese apresentada no Programa de Pós Graduação em Meio Ambiente e
Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná, como um dos requisitos
para obtenção do título de doutor**

Orientador: Prof. Dr. Dimas Floriani

COMISSÃO EXAMINADORA

Dimas Floriani

Curitiba, Março de 2010.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Dimas Floriani, pela confiança depositada, pelas orientações pacientes e pela liberdade concedida para refletir no campo de uma área tão instigante.

Ao Departamento de Sociologia da Universidade Estadual de Londrina pela licença concedida, que me garantiu condições mais adequadas para a elaboração deste estudo.

Aos professores do Programa de Pós Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná, pela contribuição com sabedoria e incentivo no processo de formação;

À CAPES pela bolsa de estudo concedida

Por fim... a todos que diretamente ou indiretamente fizeram parte deste processo.

SUMÁRIO

1- OBSERVAÇÕES METODOLÓGICAS	1
2- INTRODUÇÃO — RISCOS E PERIGOS	4
2.1 RISCO E CONSTELAÇÃO DE PROBLEMAS	7
— Risco e causação	8
2.1.1 A constelação ampliada do risco.....	11
2.1.2 Alargamento e porosidade do risco ambiental	14
2.1.3 Risco diferente de perigo.....	15
2.1.4 A relação dos riscos com futuro	18
2.1.5 Risco e consciência moral.....	19
2.2 NÃO SE TRANSFEREM DANOS PARA O PLANETA.....	22
2.2.1 Uma cilada: o superdimensionamento da natureza	26
2.2.2 Honneth: moralização da natureza e movimentos sociais.....	28
2.2.3 Risco ambiental, ecologia e anticapitalismo	29
CAPÍTULO 1- SOCIEDADE DO RISCO	32
1.1 DEFINIÇÃO DE RISCO.....	32
1.1.1 Crise da noção de segurança.....	36
1.2 RISCO AMBIENTAL E REGRESSIVIDADE.....	41
1.2.1 Beck e a individualização	42
1.3 INDIVIDUALIZAÇÃO E ESTRUTURA DESCENTRADA DA PERSONALIDADE	43
1.3.1 Giddens: individualização e incertezas.....	45
1.4 HABERMAS E O FIM DA NATUREZA COMO UM DADO.....	47
CAPÍTULO 2- TÓPICOS DO RISCO AMBIENTAL	52
2.1 CONSTRUÇÃO SOCIAL DO RISCO	52
2.2 RISCO E CAUSA	53
2.2.1 A dialética negativa e a causalidade (Adorno)	61
2.3 RISCO E PROGRESSO.....	64
2.4 ESPECIALISTAS E SITUAÇÕES DE RISCO	66
2.4.1 Papel da ciência.....	67

2.4.2 Risco, especialistas e irresponsabilidade organizada	75
2.5 RISCO COLATERAL.....	78
2.5.1 Embaralhamento do tempo e espaço.....	80
2.6 RISCO E DRAMATURGIA	81
2.7 RISCOS GLOBAIS (RIQUEZA E POBREZA)	83
2.8 RISCO E CATÁSTROFE.....	85
2.8.1 Risco e sofrimento.....	89
2.9 RISCO E CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA.....	91
2.10 RISCO E MODERNIZAÇÃO ECOLÓGICA	94
2.11 PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS NATURAIS.....	97
2.12 RISCO E BIOCENTRISMO	98

CAPÍTULO 3- RISCO E NATUREZA 103

Com base em discussões internas da linha de pesquisa

3.1 RISCO, ENGENHARIA GENÉTICA E MEIO AMBIENTE- p103

3.2 SERRES E O EVANGELHO BIOTECNOLÓGICO DA NOVA FILIAÇÃO- p105

3.3 AGAMBEN E A ANIMALIZAÇÃO DO HOMEM COMO METÁFORA DE UM NOVO SER EUGÊNICO- p108

3.4 HABERMAS: CONTRA UMA MANIPULAÇÃO DA NATUREZA COM FINS EUGÊNICOS- p112

3.5 O NÚCLEO RELIGIOSO E LAICO DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA COMO PONTE ENTRE TECNOLOGIA GENÉTICA E MEIO AMBIENTE?- p116

3.6 FIGURAÇÕES DA RELAÇÃO DO RISCO AMBIENTAL COM A NATUREZA- p118

Pequeno adendo- JONAS: RISCOS COM A POSTERIDADE- 126

CAPÍTULO 4- LEFF E A CRÍTICA DO NIVELAMENTO IDENTITÁRIO129

CONCLUSÃO 1 — TECNOLOGIA, GLOBALIZAÇÃO E GENÉTICA 138

CONCLUSÃO 2 — DUAS PROPOSTAS:

— CADA CABEÇA UM TÍTULO AMBIENTAL..... 142

— HIBRIDISMO MITIGADO 144

BIBLIOGRAFIA 146

1- BREVES OBSERVAÇÕES METODOLÓGICAS

Todo o material original que foi citado e traduzido (nas línguas alemã, inglesa, francesa e italiana) comparece nas notas de rodapé em formato reduzido. Optou-se por não incluir, dada a verossimilhança, o original das citações em língua espanhola. Em linhas gerais, este tipo de inserção pontual de material original é de grande valia, pois no caso do amplo arco de estudos sobre meio ambiente não raro há problemas sérios de terminologia. O que naturalmente fica agravado quando se trata do uso de obras traduzidas em língua não nativa, sem o contato ou cotejo com o original.

Privilegiou-se o estilo argumentativo de citações ampliadas, precedidas de comentários diretos associados com teorizações autônomas. Esta estratégia também leva em conta a transdisciplinaridade da linha de estudos — uma linha interna ao programa de Doutorado, cuja mola mestra é ser capaz de interceptar vários campos do conhecimento. Nestes casos, o raio de ação dos autores citados requer uma apresentação mais extensa das unidades originárias e individualizadas de reflexão, de modo a oferecer ao leitor um acesso mais fidedigno a um amplo leque de materiais de difícil localização.

O terceiro e quarto capítulos contam como um desdobramento das discussões anteriores e também como uma seção relativamente autônoma, em íntima conexão com a estrutura ampla do Doutorado interdisciplinar na área do Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nesta direção, ele procura conectar aspectos do tema Sociedade do Risco e Natureza com o trabalho de cooperação nas disciplinas e seminários das linhas internas de pesquisa. Consoante com isso, ele reflete o empreendimento de investigação interdisciplinar e a atitude de convergência temática, constituintes da linha mestra do programa.

De uma maneira muito mais ampla do que se poderia demonstrar, este texto resulta de discussões no interior do MADE, programa interdisciplinar de pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento. O texto desenvolvido aqui dá forma e é imensamente devedor das reuniões periódicas, dos seminários, das oficinas e das aulas regulares.

Ele consiste, ao mesmo tempo, da sistematização de um consistente processo coletivo de debate ambiental e a versão individualizada do resultado acumulado das atividades. Nesta direção, ele já se situa no interior da divisão do trabalho proposta desde o início do curso. Não houvesse este pano de fundo não se teria chegado, em hipótese alguma, aos desdobramentos que, ao fim e a cabo, constituem esta tese. Não houvesse esta coordenada, dificilmente o texto ganharia semelhante conformação. Não por outra razão que a observação de praxe retorna aqui com ainda mais ênfase: os eventuais méritos e a originalidade da discussão são tributários, por completo, ao trabalho de grupo. As falhas, como não poderia deixar de ser, cabem inteiramente ao autor deste trabalho.

Logo foi demonstrado ao autor desta tese — especialmente, no interior das oficinas— quão importante era a fragmentação na e através da discussão sobre os riscos: se o tópico nada tinha de novo na bibliografia ambiental, era também verdade que a discussão recente fugia do padrão descritivo dos quadros clássicos de risco, enveredando por uma enorme diversidade de temas e buscando, com afinco, tecer novos e múltiplos canais de contato. Mesmo os trabalhos com os perfis mais convencionais já não conseguiam evitar a chamada exposição “elencada” de tópicos: risco em se tratando do tema x, risco como forma privilegiada de interpretação do tema y ou z. Se no início o autor resiste a este cenário multiplicador, tal como era descrito na linguagem das oficinas, logo ele perceberá que, sendo mais coletivo do que individualizado, sendo mais interdisciplinar do que disciplinar, a fragmentação era uma forma bem-vinda para fazer jus a um dos propósitos mais bem assentados do curso: a tentativa de dar cabo da tarefa de costurar temas diversos, mais do que importar modelos disciplinares de resolução rigidamente centrados em um único foco estruturador.

As oficinas de trabalho demonstraram a importância de uma forma argumentativa à altura da riqueza e complexidade dos autores mais presentes na discussão ambiental da atualidade. Um belo e enxuto ensaio que, apenas um exemplo, mencionasse, citação após citação, autores consagrados como Giddens e Beck, mas sem extrair o nervo das suas contribuições, poderia não somente deixar

de acrescentar qualquer coisa relevante acerca da obra deles, mas chegar mesmo a viciar a visada interdisciplinar. Esta era a idéia matriz das discussões.

Dos seminários muito pôde ser aprendido sobre os duros rochedos da originalidade no discurso ambiental, sobre a dificuldade em dizer algo de novo no interior da vasta “bibliografia de citações”. Quanto à liberdade para construir sínteses de argumentos complexos, na gama muito ampla de conexões possíveis, isso não teria se imposto não fosse o espírito aberto e aventureiro das reuniões periódicas do programa de pós-graduação. Foram eles que encorajaram tentar tirar mais do que uma simples paráfrase honrosa no caso de autores de obra densa, rarefeita e não raro supondo, legitimamente, nas suas entrelinhas o oposto daquele bem conhecido bom tom metodológico (nem sempre operacional): “não deixe nada sem explicar para um leitor que não habita o interior da sua mente”. O desafio era outro, uma perfeita inversão: ninguém mais pode deixar de lado o conceito, valha o exemplo, de sociedade civil em contextos argumentativos relevantes, devido (aparentemente) a não ser compatível com a exigência, — descabida em se tratando de estudos interdisciplinares— de uma definição exaustiva do termo como condição *sine qua non* do seu emprego. Levantar didaticamente cada entrelinha acabaria por paralisar a desenvoltura do trabalho em curso. Oficina após oficina, seminário após seminário, a inteligência coletiva resultante encarregou-se de desfazer este mito da elucidação absoluta de todo termo mencionado, de toda noção aventada, de todo conceito empregado. Não que com isso a resultante fosse uma linguagem laxa, nada rigorosa: um oceano encrespado de mal-entendidos. Era o contrário, sem poder entrincheirar-se em todas as entrelinhas, a construção uma linguagem expositiva interdisciplinar vinha a consistir no maior desafio.

2 INTRODUÇÃO — RISCOS E PERIGOS

Como fazer as malas para um futuro incerto? Como fazer escolhas no tempo presente diante de uma total desorientação com respeito a um cenário de riscos que a cada dia parece desenhado de forma diferente?

Uma simples pergunta como esta desencadeia hoje menos perplexidade do que no passado, pois é a indagação de fundo de toda medida ambiental que almeje ser levada a sério. E quanto a circunscrever o alcance de risco, limitá-lo, impedi-lo, fazer com que ele deixe de representar a ameaça com a qual nem sonhavam nossos avós? E em que medida, se tiver qualquer sentido falar em medida, riscos podem ser considerados perigos imediatos. Sem jogos de palavras, riscos talvez sejam construções mais perigosas que os próprios perigos numa acepção estrita. Que sentido, se houver qualquer sentido envolvido nesta matéria, há em estabelecer vasos comunicantes entre riscos de diferentes procedências? Uma ampliação semântica, isto é, um alargamento dos usos significantes do conceito de risco, não representaria, em si, um outro risco ainda maior? Pois se é verdade que sentir-se ameaçado o tempo todo é a mais perfeita descrição de uma patologia bem contemporânea, o que ganharíamos ingressando voluntariamente neste registro que a reforça? O respeito das gerações futuras? Mas não somos nós as gerações futuras da primeira sociedade industrial, cuja voracidade de progresso hoje nos causa um misto de espanto e repulsa? Se somente lembramos das chaminés deitadas, ao rés do chão e em escala reduzida, não é porque o modelo daquelas sociedades veio abaixo, não é porque a demolição e revitalização urbanística estilizada de vastas aglomerações industriais, agora obsoletas, sinaliza uma positiva ultrapassagem civilizatória, mensurada com régua ambiental, mas pelo fato simples de que os dutos de fumaça poluente nas cidades apinhadas de veículos tendem a superar o número de habitantes. Mais de um cano de descarga automotivo para cada cidadão não é uma utopia negativa de um futuro remoto.

Assim como o ritmo acelerado das inovações tecnológicas de toda sorte parece ultrapassar a ficção, o reconhecimento progressivo dos danos ambientais em curso causa a nítida impressão de um futuro antecipado no seu aspecto mais sombrio, seja na forma de uma experiência de choque geracional (que não raro

estiliza a catástrofe como forma de vida), seja ao chamar para si responsabilidades com o que não é imediato, mas ainda assim está bem próximo, com o que não é visível, mas está ao lado, com o que não representa uma ameaça para mim, mas aos meus netos e seus contemporâneos.

Neste trabalho não é nosso propósito esmiuçar o conceito de risco nas suas múltiplas variantes, nem mesmo um levantamento exaustivo de todas as suas aplicações possíveis em vista de um foco (teórico e metodológico) muito bem definido e uma clara hipótese no ponto de partida. Não que isso não seja possível, não que isso não exista. Perfeitamente cabível e bem comum, estes estudos são matéria prima tão valiosa, seus resultados tão importantes, que qualquer tentativa de não seguir o seu modelo — sim, se trata de um modelo — pode soar um solene menoscabo com a ciência em nome de uma discutível metodologia alternativa. Mas aqui cabe uma pequena advertência: no tocante ao entretecido (Novalis) conteúdo de vários saberes órfãos, pois desgarrados das suas disciplinas de origem, sem nunca terem perdido o contato com elas, não cabe nenhuma atitude defensiva. Ao contrário, nesta intersecção móvel (sim, o deslocamento incessante do ponto de vista tem um componente anárquico, mas ele não é tudo, nem macula o alcance da reflexão) de várias aclimações cognitivas desenraizadas, em busca de diálogo e conflito, cabe, acima de tudo, não começar pedindo desculpas pela fragmentação. Talvez se devesse é mesmo procurá-la, sem complexo de inferioridade, antes mesmo dela, desta constelação de fragmentos, ter-se congelado em formações discursivas unificadoras, em matrizes unificadas operantes que, vistas com lupa, não são tão unificadoras como parece. Não que isso represente a apologia da dispersão: a pulverização como método. No espaço chamado interdisciplinar do ambiental há lugar e necessidade, antes de mais nada, para a reflexão consistente, densa, que busca sistemas possíveis a partir do enovelamento de cada ponto de articulação.

O lugar que escolhemos não é propriamente um objeto, o conceito de risco (exceto na sua variante anglo-saxã), no limite, não é um conceito em sentido estrito, é uma constelação de temas sempre em expansão. Entenda-se expansão, aqui, não como uma proliferação desenfreada, e caótica, de tópicos colhidos ao acaso, mas a natureza do risco como um constructo social que abarca progressivamente variegadas dimensões da vida societária que se encontravam alheias a uma

autotematização nestes termos. Aquecimento global sempre foi um risco, mas as biografias pessoais somente no passado recente conquistaram o direito de serem tratadas como tais. A discussão sobre natureza sempre teceu vários laços de parentesco com o conceito de risco, mas o futuro da natureza moldado pela genética é um tema que, se não é novo, só há pouco mais de dez anos ganhou tal importância, na descrição das ameaças eugênicas e correlatas, um tema que veio assim a merecer inclusão nos rol das preocupações associadas com riscos. Melhor dizendo, para muitos, sua eclosão como um problema ético-natural — via embaralhamento dos critérios de auto-identificação do gênero, a partir dos potenciais inéditos de transformação da natureza — já o situa, emblematicamente, como sinal prefigurador por excelência da ampliação e deslocamento de foco do risco ambiental.

E no tocante aos riscos pessoais? Mais do que abrir-se um vão no qual se instalam vasos comunicantes, entre os riscos ambientais e os pessoais já se encontra posto um entramado de afinidades eletivas. Neste sentido, caso se quisesse estabelecer correspondências com a metodologia clássica: a existência de afinidades eletivas entre diferentes elementos é a situação hipotética a ser validada ao longo da investigação e o duplo entramado, como uma constelação interna e externa, é o campo objetual de aplicação. Interna porque entre riscos de naturezas distintas se infiltram elementos comuns: a ansiedade com o futuro não mais previsto no parâmetro reconfortante da tradição pertence tanto à classe dos elementos definidores do risco ambiental como à sua classe correspondente no caso do risco aplicado a biografias pessoais. Externo porque no conceito de risco (como se sabe, ele próprio *em risco*, vez que sempre ameaçado na sua estabilidade) está presente uma gama variada de elementos: a se produzir, por exemplo, uma torção na sua definição, a projetá-la numa dada direção, outros elementos até então não considerados repentinamente passam a adquirir o estatuto de objeto de risco.

A crítica, comumente dirigida a Ulrich Beck, de que se tudo é risco, nada é risco, proporciona sem querer uma bela definição no seu avesso: se nada é risco, tudo é risco, pois a ausência da percepção do risco, numa sociedade em que ele é o horizonte máximo de referência, consiste, ela própria, devido ao desconhecimento dos condicionantes da ação humana, numa situação de risco em potencial.

2.1 RISCO E CONSTELAÇÃO DE PROBLEMAS

Essencial no conceito de risco é o molde institucional da imprevisibilidade: a certeza de que aquilo que não se pode ter conhecimento seguro da sua ocorrência já se inscreve numa margem de horizontes possíveis, ou seja, num intervalo de variação incerto que pode ser objeto de uma encenação institucional antecipada. Como se a sociedade não conseguisse mais deixar de representar para si, com todos os recursos que ela conta, um desdobramento futuro, na maior parte das vezes indesejado, um desdobramento, pois, de um dado estado de coisas que se desenrola no tempo presente sob o signo de uma interrogação, de uma abertura para frente, uma abertura, no limite, inabarcável.

Entenda-se o que está em jogo: tanto, de um lado, a existência de um determinado estado de coisas que confirme, desde já, a materialização do risco — algo que, por sua vez, já existe na forma de sua antecipação socialmente institucionalizada, o que equivale dizer, naquele constructo que representa uma avaliação situada de futuros possíveis— como, de outro, um curso de ação que foge de todo e qualquer parâmetro prognosticador, mas que é antecipado justamente desta maneira, vale notar, como uma imprevisibilidade absoluta, como o que não apenas escapa a toda possibilidade de predição, mas, isto sim, mina as bases de toda predição possível. Aquele curso incerto da ação humana, do qual não é possível ter qualquer tipo de controle, molda um leque crescente de aspectos da vida societária. Neste sentido, a constelação em expansão do risco guarda um parentesco com a aguda percepção de uma vida pós-tradicional, em que quase nada está excluído de perigos e ameaças.

a idéia básica de conceito de risco e sociedade do risco torna previsíveis conseqüências imprevisíveis, que aquilo que nós, afinal de contas, não podemos controlar, não sabemos prever nem controlar, é uma idéia fundamental da Modernidade, uma situação básica do processo de modernização, e que essa idéia fundamental, com todas as questões a ela ligadas, vem sendo aplicada a cada vez mais setores (Beck, 2003, p. 154).

Os riscos servem também para abarcar o abismo que se abre nas narrativas, cada vez mais problemáticas, de um self, ou personalidade auto-referida, quando obrigado a lidar com cenários hostis, nos quais esta propriedade, a hostilidade,

aparece quase sempre na forma uma insegurança dirigida para o futuro, em franco contraste com gerações anteriores, para as quais, salvo imprevistos de grande magnitude, o futuro estava desde sempre fadado a repetir o passado. Risco e tradição não se repelem como cargas contrárias, mas numa sociedade tradicional o risco não era (e isto é central para a compreensão do seu papel) o elemento definidor mais importante da identidade individual.

Com o cuidado de não menosprezar a brutal carga de incertezas que cerca o indivíduo nem demonizar os riscos com cores apocalípticas, alguns autores apontam a oportunidade entreaberta para aqueles agentes capazes de atuar, afirmativamente, no interior de um quadro de ausência de previsão. Nestes casos, o cenário repleto de riscos acaba por representar um elemento motivador para ação, tanto mais consistente quanto mais em conformidade com a incerteza reinante, convertida em uma característica definidora da época. Ao longo deste trabalho, teremos oportunidade de voltar ao tema da individualização como um traço epocal.

O mais importante, contudo, é que o conceito de risco expande, avidamente, seus pontos de tangência e desembarque, sem com isso esconder uma das suas mais candentes questões de fundo, que é aquela de como situar esta transição do imprevisível para o previsível:

é provável que tenhamos de estender o conceito de risco para as biografias, para os problemas de como lidar com a imprevisibilidade, por um lado, do mercado de trabalho, da segurança material, e, por outro, do divórcio, da doença, da paternidade etc. Também o casamento é, sem dúvida, um risco, quando se leva em conta a frequência dos divórcios. Contudo, aqui é importante distinguir até que ponto os homens têm ou não têm condições de tornar o imprevisível previsível para si. É a diferença entre atomização e individualização (Beck, 2003, p. 154).

O problema da causação e do alcance do risco

Mas se as situações contemporâneas de risco afetam, sem exceção, a todos e se espraiam por todos os quadrantes da vida humana organizada em sociedade, disso não resulta a inexistência de conflitos. Mas onde se dão estes conflitos? Há um campo de tensões permanentes na estrutura interna dos riscos, equivale dizer, no âmago da reconstrução causal dos processos responsáveis pela materialização de uma situação dada de risco (até então nada mais do que um cenário em

potencial apenas aventado como tal), reconstrução levada a cabo por especialistas e cientistas, como naquela racionalidade ambiental própria da complexidade crescente das sociedades contemporâneas (racionalidade magistralmente decodificada por Leff). Conflito agravado pelo fato de que esta racionalidade peculiar não cessa de tecer, com os processos de reconstrução acima mencionados, relações de complementaridade (um exemplo, a racionalidade jurídica encarregada das formas cabíveis de imputação de responsabilidades).

Desde a falta de consenso quanto ao processo de causação — desentendimento cheio de conseqüências porque, como Beck chama a atenção, com a propriedade de desencadear um estado de latente falta de responsabilidade, um mecanismo de desidentificação por ele mesmo chamado de irresponsabilidade organizada— até a desproporcionalidade técnica de medidas judiciais no referente à competências atributivas, pululam, eis o cerne da questão, conflitos vinculados a interesses e a cegueiras sistêmicas, com o seu corolário: uma abissal dificuldade de chegar a acordos minimamente operacionais.

Nos espaços mediatizados por processos estruturadores de risco, não é incomum ambos os domínios, o científico e o jurídico, colidirem pelo aferramento, um autoaprisionamento de especialistas, a lógicas específicas e pela dificuldade em assumir o ponto de vista alheio. Destas colisões, que não são apenas enfrentamentos de interesses econômicos e corporativos, resulta amiúde uma paralisia da ação social, cujos efeitos mais visíveis não são outros senão a negação cerrada de causas cientificamente comprováveis¹, como tais, úteis na reconstrução dos efeitos dos riscos sociais, e, de não menos importância, o encapsulamento da imputação num procedimento jurídico automatizado, incapaz de participar coletivamente na coordenação interinstitucional necessária para o trato com riscos relevantes,

¹ Embora a discussão seja de uma amplitude incompatível com o espaço aqui disponível, é possível dar uma descrição simples do pano de fundo de uma epistemologia ambiental crítica de um monopólio explicativo das ciências naturais. Desconfiada das evidências da nossa experiência imedita, a ciência moderna desde o início se bate por uma separação rigorosa entre ser humano e natureza, o corolário disso é a busca implacável de uma observação sistemática da natureza que seja livre de preconceitos. Chave nesta perspectiva é a ênfase nas idéias claras e simples como condição de um conhecimento genuíno da natureza, caminho a ser trilhado com ajuda da matemática, a única entre as ciências a poder fornecer de uma só tacada a ferramenta indispensável de análise, o quadro lógico de investigação e, por fim, o modelo de representação da estrutura íntima da matéria.

O mecanismo da imputação está, com isso, impedido de assumir uma posição decisiva naqueles casos mais controversos, aqueles que são justamente a fonte de legitimação mais evidente dos subsistemas jurídicos. No final deste trabalho, abordamos brevemente a cegueira sistêmica destes subsistemas. Por ora, interessa chamar a atenção para a relação existente entre causalidade e risco.

(trata-se de um processo que se caracteriza por) uma racionalidade institucionalizada que bloqueia o risco. Já a instância jurídica - tomemos uma vez mais esse exemplo - responde obrigatoriamente por todos os direitos. Uma vez que não se pode detectar nenhuma causalidade, não existe risco. Assim é do ponto de vista das instituições, quando elas recorrem aos cientistas — que não valorizam senão as rigorosas evidências causais e enquanto não são orientados consideram os riscos uma quimera—, os afetados se chocam com a bem institucionalizada muralha da negação dos riscos (Beck, 2003, p. 123).

Se processos de autoclausura sistêmica não se cumprem sem paradoxos, se a incomunicabilidade inercial de sistemas especializados levam a becos-sem-saída, justamente quando são chamados para resolvê-los, é porque se trata de uma opacidade estrutural, de uma autoneutralização, passível de ser traduzida, como afirma Beck, numa constante inversa. Não mais o aspecto (considerado) mais comum do risco, não mais, portanto, somente a produção institucionalizada de efeitos colaterais, mas o surgimento de um mecanismo novo, que tende sempre, pela sua dinâmica interna, a desembocar no seu oposto.

O ouvido atento do sociólogo, como o de Ulrich Beck, sabe bem que esta música trágica, ouvida no fundo dos riscos contemporâneos, é melhor interpretada em chave dialética — feita sob medida para entender à inversão estrutural de processos autoreflexivos— do que com a mitologia de um inevitável destino funesto contido nas melhores intenções. O aumento dos recursos disponíveis —como exemplo, a ampliação e sofisticação crescente das ferramentas tecnológicas e estatísticas usadas em prognósticos—, ao ampliar o campo possível de causas, acaba por negar, como numa inversão dialética, a existência de uma causa que tivesse o poder de gerar um claro processo de atribuição de responsabilidades. Não obstante, na sua origem, este aumento de sofisticação nos instrumentos de descrição do real tinha, emblematicamente, a função de uma descoberta de causas, descoberta capaz de inibir (devido ao bem conhecido efeito dissuasivo se-puder-causar-dano-a-ciência-vem-e-mostra) o ressurgimento de situações semelhantes.

é possível formular uma lei paradoxal ligada a isso: como, institucionalmente, pelas regras da ciência e das normas do direito não existe nenhuma prova da produção de riscos, a não ser em casos limítrofes, nos quais eles são individualmente imputáveis, podem-se impor cada vez mais riscos ao mundo, o potencial total da ameaça acaba aumentando (Beck, 2003, p. 123) (Beck, 2003, p. 123).

2.1.1 A constelação ampliada do risco

Há outras vozes, com outros referenciais, vinculadas a outros contextos de ação, que se mostram inquietas com um afunilamento, seja de ordem científica, seja motivado politicamente, do campo da ameaças ambientais. Com oportuna franqueza, ninguém menos do que Paul Ricoeur, expôs a dificuldade de compor, não o foco, mas um foco das temáticas ambientais, e isso já na sua imbricação com as prementes tarefas políticas daqueles partidos políticos, cuja identidade foi, ao longo da sua história, forjada em torno de temas desta natureza. Ainda que seu interesse se volte, neste caso, para os dilemas dos partidos ecológicos, é evidente que o filósofo versa sobre a constelação expandida de novos tópicos, por vezes frouxamente costurados na discussão corrente.

Quem sabe seja o caso de retomar aquele nosso debate com os partidos ecologistas. Tenho me perguntado se eles tem a capacidade de integrar o debate sobre o meio ambiente com outros debates que não são exatamente da mesma natureza, como aquele do poder dispor sobre a vida, que é o debate sobre a engenharia (génie) genética. Será que está ao nosso alcance poder alargar a noção de ecologia, mas também o problema das desigualdades entre o norte e o sul na repartição das riquezas, do trabalho, do capital? Talvez. Seria ainda um problema ecológico? Eu mesmo não sei se trata de um problema de definição de palavras ou de competência global (Ricoeur, 1993, pp. 2-8).²

Hesitação produtiva esta que já há algum tempo habita o âmago das preocupações políticas com o escopo semântico do ambiental. Desde uma ótica hermenêutica longamente depurada dos seus componentes idealizantes, via uma aclimatação e embate com o pensamento analítico anglo-saxão, Ricoeur indaga

² Nous pouvons peut-être reprendre notre débat sur les partis écologistes. Je me demande s'ils ont la capacité d'intégrer le débat sur l'environnement aux autres débats qui ne sont pas exactement de même nature, comme le pouvoir sur la vie par des interventions du génie génétique. Peut-être peuton alors élargir la notion d'écologie, pour intégrer cela, mais aussi le problème des inégalités Nord- Sud dans la répartition des richesses, du travail, des capitaux...? Est-ce encore un problème écologique ? Je ne sais pas si c'est un problème de définition de mots ou de compétence globale.

acerca da pertinência de uma ampliação política de horizontes ecológicos. Com faro apurado para impasses de época, este pensador cogita uma integração temática, em cujo centro estivessem os efeitos sobre a vida decorrentes de uma manipulação sem precedentes do genoma humano. Qual pode ser o telos de tal empreitada senão um ganho de visibilidade, uma ampliação, pois, do olhar, uma abertura, em suma, com a propriedade de reinstaurar, em outra chave, problemas ambientais enrijecidos e politicamente esgotados.

Aqui, ganha em nitidez a argumentação ao precisamente se defender duas passagens de intercambialidade: a) falar de ecológico significa, em especial neste caso, tanto aludir à historicidade da hegemonia semântica do que se veio a chamar de ambiental, como b) engrenar com o dimensão política, propriamente dita, da luta ecológica, que, nos anos noventa, ainda tinha esta designação como sinal ou marcador intacto de identidade, portanto algo muito distante de uma mudança de roupagem. A mesma estrutura cabe para a transição interna entre problema ambiental e risco ambiental.

Não se trata de sempre poder identificar qual elemento pertence a tal ou qual classe, vale dizer, se, na esteira de uma hierarquização de cunho metodológico, seria o caso do “problema ambiental” ser amplo o bastante para acolher como seu elemento (ou membro da sua classe) o “risco ambiental” e vice-versa, mas está em jogo, o que é bem distinto, saber, com efeito, que estas linguagens — de um dada forma, logicamente imperfeitas, mas nem por isso menos eficazes — se reportam a um mesmo quadro de questões, a uma mesma forma de vida. Eles desenvolvem muito mais relações de parentesco e reciprocidade do que de filiação, neste sentido, não há contradição em usar um e outro como intercambiáveis³.

³ Com respeito a se isto não seria apenas um quiproquó semântico, ambientalmente motivado, cabem algumas reflexões. Com a espinha curvada pelas avassaladoras correções rigoristas dirigidas contra um pensamento verde “obscuro”, que presumidamente um dia foi o seu, e como quem pede absolvição por um pecado especulativo do passado, um influente e atual viés objetivador, que ganhou corpo na própria na teoria social do ambiente, facilmente enxerga contradição quando os dois termos, ambiental e ecológico, são empregados de modo intercambiável. Em que pese o êxito inicial do reproche, pois de fato nem sempre são intercambiáveis (ou há situações nas quais se desfruta de um relativo consenso setorial acerca da significação distinta dos dois termos, quando aplicados a determinados campos), na maior parte das vezes, porém, eles o são, e isso de forma pragmática. Pois o fato é que se avança no entendimento de posições distintas ao pressupor, justamente, que um termo, dizendo quase a mesma coisa do que o outro, pode perfeitamente coabitar com ele, sem risco de contradição. E isso é ainda mais importante quando não resta mais dúvida de que a empreitada interdisciplinar (ela própria uma aventura bem sucedida contra o insistente boicote dos recifes

É pela via desta intercambialidade que se entende melhor o incremento no alcance dos problemas ambientais, pois o que dizem em comum dois autores tão distantes como Ricouer e Beck é que aquelas noções isoladas têm, sem dúvida, a vantagem de contar com um fulcro analítico mais operacional, neste sentido, não haveria mesmo como negar que permitem avançar muito na compreensão dos problemas a partir de um tratamento especializado. No entanto, este avanço não exclui que os novos problemas, com os riscos a eles associados (e, de maneira análoga, os novos riscos com o seu leque de problematizações embutidas), trazem consigo tantos vasos comunicantes, implicam em tamanha porosidade, que não é razoável esperar bons frutos tão somente com a hipostasia de uma única matriz disciplinar, com a absolutização de um único recurso .

Dito de outro modo, seria por completo contraproducente somente ver legitimidade na abordagem de problemas irremediavelmente constelados — ou seja, quando não é mais possível negar que eles se imbricam— caso eles estejam, sua presumida condição autorizadora, submetidos pelo alto a um olhar especializado. Caso se viesse a insistir nesta ótica, no caráter inevitável e irreversível da articulação conjugada de problemas ambientais, seria até mesmo admissível a comunicação, ou mesmo o intercâmbio, entre distintos domínios (por exemplo, os variegados componentes possíveis do risco ambiental), mas ao preço de somente poder contar uma única e exclusiva matriz interpretativa válida: aquela que operasse, desde o princípio, na forma de uma especializada disciplina do risco ambiental comparado. Ao preço, portanto, de uma concessão para um tipo bem peculiar de cotejo investigativo entre áreas antes isoladas entre si, mas cotejo dependente de toda sorte de precauções, reservas e restrições.

Interdisciplinaridade ambiental? Sim, mas desde que, nesta perspectiva, a transição disciplinar esteja inteiramente codificada numa forma descritiva de comparações, semelhante aos estudos comparados da botânica. Sem isso, seu

ultradisciplinares) é a força motriz por trás da guinada em direção a um reconhecimento maior das questões ecológicas ou ambientais.

Quem sabe este hábito rigorista não seja apenas uma tentativa de aclarar o debate, mas também um efeito da crescente hegemonia da plataforma ambiental originária das ciências naturais, ao cobrar clareza e método dos seus colegas de humanas. Plataforma que era até pouco tempo atrás voluntariamente alijada, na sua maioria, de um debate em torno de riscos sérios ao meio ambiente, vez que não os consideravam relevantes pela suposta falta de fiabilidade dos dados identificadores de gravidade e alcance.

alcance seria considerado muito restrito e sua validação nula.

Há um exemplo paradigmático e que já se coloca à contracorrente desta permissão, desta concessão autorizadora: o limite da abordagem cientificista da engenharia genética. O que os riscos inerentes à engenharia genética, porém, trazem a superfície é menos uma discussão sobre os limites da ciência a partir dela mesma, do que o alcance das suas descobertas como um risco socialmente constituído — que, no seu alcance natural, embaralha tanto as coordenadas da ética (fundadas numa concepção de identidade inviolável), como reformula, em amplitude, o campo ambiental. Consistindo, pois, esta mudança em fazer reingressar o ser humano naquela porção da natureza ameaçada de (auto) extinção, de desfiguramento e de diluição indiferenciada no plano de uma animalidade convertida em experiência genética recombinatória.

Neste caso, a discussão simultânea sobre causalidade e animalidade, valha o exemplo, não opera por superposição arbitrária de tópicos distintos, mas reclama um reconhecimento de que a vizinhança dos fragmentos é mais significativa para a discussão, cientificamente falando, do que a sua decretada inviabilização caso ela não se mostre capaz de operar estritamente dentro dos critérios e marcos categoriais da ciência comparada. Esta dificuldade em unir os elementos, animalidade e causalidade, no interior de um foco facilmente identificável é, sem dúvida, uma dificuldade metodológica da formulação de hipóteses nos bastidores específicos da ciência comparada, ou seja, no interior dos seus legítimos e bem fundamentados sistemas de justificação, mas de forma alguma representa um impedimento (na forma de um ilícito afastamento de um modelo compulsório, de uma referência da qual não se pode abrir mão) para a reflexão ambiental no seu conjunto. Esta reflexão, pela natureza dos seus interesses teóricos, já se situa em regiões cognitivas de fronteira (avançada) disciplinar.

2.1.2 Alargamento e porosidade do risco ambiental

Um dos aspectos mais conhecidos do moderno risco ambiental é se constituir a partir de um mundo alargado, que se não chega a abolir as fronteiras, introduz nelas tamanha porosidade que renova, entre outros elementos decisivos, a

experiência espaço-temporal da subjetividade moderna e, por conseguinte, todas as concepções em voga sobre as modalidades de relação entre seres humanos e as suas formas diversificadas de apropriação dos recursos naturais. Além disso, tal processo chama a atenção para os efeitos resultantes de um, não mais aproblemático, emprego da natureza em geral. No centro desta reviravolta globalizada se encontra um ímpeto transformador que não deve ser visto apenas de um ângulo, e isto porque:

“a globalização é um fenômeno diversificado, tem outras dimensões. Está a trazer para a ribalta outras formas de risco e novas incertezas, em especial as que se relacionam com a economia eletrônica global, ela própria de criação muito recente. O risco está estreitamente ligado à inovação”. (Giddens, 2001, p. 17).

2.1.3 Risco diferente de perigo

Mas estes novos riscos de um mundo globalizado obrigam a fazer uma distinção entre risco e perigo. Não que sejam coisas totalmente distintas, não que um se defina pela negação do outro, não que estejam impedidos de um uso intercambiável, mas porque o risco como que visa o perigo e tem este como seu background. Mesmo quando este “ter-em-vista” o perigo não é assumido de forma consciente, mesmo quando o perigo, portanto, nem chega a ser concebido como tal, ele permanece subjacente a uma determinada forma de estruturação da ação. É que o perigo, aqui, o perigo definidor do risco, não conta somente como uma chance, com seus diferentes graus de probabilidade, de reversão desafortunada de uma consequência visada noutra direção, de um objetivo (um curso previsto e esperado, com efeito, que pode ser frustrado por razões diversas). Ele se inscreve, além disso, numa determinada relação com o futuro, equivale dizer, no futuro daquelas ações com desfecho altamente incerto. Neste sentido entra em jogo a discussão sobre o caráter altamente incerto de certas ações, com suas consequências indesejadas. Incerteza que, segundo o mesmo Giddens (por sinal, alguém que não hesita em disparar o alerta para estas confusões semânticas), nem por isso, ou seja nem pelo fato de furtar-se ao controle e à predição segura, é experienciada sempre de forma negativa.

Perigo e risco estão intimamente relacionados mas não são a mesma coisa. A diferença não reside em se um indivíduo pesa ou não conscientemente as alternativas ao contemplar ou assumir uma linha de ação específica. O que o risco pressupõe é precisamente o perigo (não necessariamente a consciência do perigo). Uma pessoa que arrisca algo corteja o perigo, onde o perigo é compreendido como uma ameaça aos resultados desejados. Qualquer um que assume um "risco calculado" está consciente da ameaça ou ameaças que uma linha de ação específica pode pôr em jogo. Mas é certamente possível assumir ações ou estar sujeito a situações que são inerentemente arriscadas sem que os indivíduos envolvidos estejam conscientes do quanto estão se arriscando. Em outras palavras, eles estão inconscientes dos perigos que correm (Giddens, 1991, p. 36).

Um dos grandes problemas com o risco ambiental está associado, a nosso ver, com um efeito roleta invertido: uma suposição corrente é imaginar que a percepção pública, cada vez mais apurada, cada vez mais bem informada, acerca do esgotamento (não mais tão lento, mas seguramente inexorável) dos recursos naturais, levasse água ao moinho de uma consciência ambiental alicerçada na alarmante constatação da natureza escassa, limitada e vulnerável. Tanto mais força para a preservação, quanto mais se instalasse, no imaginário, e tudo leva a crer que isso seja um cenário bem razoável, a figura da natureza se esvaindo, como uma ampulheta que o próprio homem se incumbisse de virá-la para baixo. Mas não parece ser o que ocorre.

Hipoteticamente, se poderia aventar que quanto mais a natureza representa um perigo, no seu cada vez mais comprovado exaurimento, tanto mais ela opera como um elemento de aposta, em que mais do que ganhar, o elemento motivacional mais presente é justamente o prazer e a estética inerentes ao risco de perder, contra o qual se lança apenas uma frágil amarra, a expectativa de imunização ancorada na sorte.

Não com este propósito explicativo, mas nesta mesma direção, Giddens argumenta, de forma convincente, que riscos ambientais remetem diretamente a bem enraizadas formas de vida. Estas, é razoável supor, encontram-se em nítido contraste com as exigências de uma mudança geral de hábitos, que, consolidada, viria a contribuir na formação de uma mentalidade ambiental radicalmente contrária ao estado de coisas existente. Ele se pergunta até onde governos, com todos os recursos que contam, ainda conservam capacidade de persuasão e legitimidade para, em nome de um dano invisível, induzir profundas reconfigurações comportamentais. Equivale dizer, um dano que escapa a visibilidade da duração de

uma vida. A se acrescentar um dado: trata-se de governos que, eles próprios, sofrem deficits de legitimidade e são vistos, assim, como co-responsáveis na produção de danos e na manutenção de ameaças globais.

Sua questão avança ainda para uma camada mais rarefeita da psique coletiva, na qual há uma correlação entre o mecanismo acéfalo da autodestruição (o automatismo de um dano que a humanidade produz continuamente contra si mesma, sem nunca se ver responsável por isso) e a projetada falta de sentido com respeito a um futuro remoto de outras gerações. Do ponto de vista estritamente corporal, consiste em algo inteiramente inabitável para a consciência presente, algo que é percebido, por conseguinte, já com certa resignação com respeito a meios e quadros valorativos. Como se para as gerações vindouras coubesse um emprego de instrumentos inteiramente autônomos para a resolução de problemas que são exclusividade delas.

Um problema fundamental é como chegar a mudanças nas formas de vida, capazes de conduzir a uma diminuição das emissões, um componente inevitável para coroar com êxito a reação contra a mudança climática. Como governos e outras agências podem persuadir os cidadãos a abandonar ou modificar hábitos que, ao que tudo indica, estão profundamente entranhados (engrained) nas suas vidas? Dois problemas singularmente difíceis. Como restringir esta disparada sem cavaleiro (free-riding), quando é tão fácil para a pessoas dizerem “isto não me diz respeito” (“it’s someone else’s problem”)? Como lidar com o futuro, a despeito de psicólogos já terem mostrado o quanto é duro dar realidade ao futuro, comparado com aspirações e necessidades situadas no presente? (Giddens, 2008)⁴

É no seu livro mais recente sobre mudanças climáticas, uma reflexão praticamente colada com a conferência de Copenhague, que ele incursiona na proposta de um tratamento de riscos ambientais projetados para futuros praticamente intangíveis. Futuros com os quais não temos contato, a não ser variegados prognósticos, futuros dos quais não temos experiência, a não ser o pressentimento de que pode ser tarde demais o momento em que travamos contato com o desdobramento fatal de perigos virtualmente cogitados, mas relegados por

⁴ A fundamental problem is achieving the lifestyle changes that would lead to lower emissions-an inevitable part of a successful response to climate change. How can governments and other agencies persuade citizens to modify or abandon habits that might be deeply engrained in their lives? Two problems are especially difficult. How can we limit free-riding, given that it is so easy for people to say, “it’s someone else’s problem”? How do we deal with future discounting-the fact that, as psychologists have shown, people find it hard to accord a reality to the future, compared to their needs and aspirations in the present?

muito tempo a um segundo plano.

“Como fazer planos para um futuro que é inerentemente incerto? Como limitar riscos que, por não termos nenhuma experiência anterior deles, não podemos asseverá-los e estipulá-los (assess with) com absoluta precisão (ou que não podemos fazê-lo até que seja tarde demais e os perigos antecipados tiverem se materializado?)” (Giddens, 2009)⁵

Em conformidade com sua biografia, Giddens busca a resposta numa plataforma política e educacional, equidistante, a um só tempo, do modelo neoliberal do estado mínimo e da experiência com o planejamento estatizado e centralizador das sociedades socialistas do século passado. Seu objetivo é conjugar um híbrido entre estado e sociedade: um encorajamento voltado para a inovação individual, motivado e monitorado pelo estado, sem nunca perder de vista o papel irremediavelmente também estatal no direcionamento deste movimento, especialmente se ele for acometido de apatia ou estiver sob a ameaça de uma canalização contrária ao interesse público.

cabe ao estado o dever de agir, antes de mais nada, como uma força catalisadora com o fito de encorajar a inovação e experimentação na tentativa de mitigar a mudança climática, mas com a responsabilidade de monitorar e, sempre que necessário, conformar (shape) estas influências. Com alguma esperança (hopefully), podemos antecipar uma explosiva e extraordinária onda de inovação proveniente do mundo dos negócios e de grupos do terceiro setor (Giddens, 2009)⁶

2.1.4 A relação dos riscos com futuro

Ainda introduzindo o tema, é relevante notar que tanto o conceito de risco como o cálculo de probabilidades representam, desde sempre, um reposicionamento significativo, uma guinada no que tange ao enfoque dos problemas ambientais. Mas não é de se estranhar que tenha sido Luhmann, bem antes do tema se tornar um tópico central da teoria ambiental, a colocar com toda precisão o que significa a

⁵ *How do we plan for a future which is inherently uncertain? How do we limit risks which, since we have no prior experience of them, we cannot assess with complete precision (or cannot do so until it is too late and the anticipated dangers have materialised)?*

⁶ That is why the state has to act primarily as a catalysing force, to encourage innovation and experimentation in mitigating climate change but with a responsibility to monitor and, where necessary, shape these influences. We can (hopefully) anticipate a tremendous burst of innovation from businesses and third sector groups.

emergência do conceito de risco: o futuro incerto não é mais o lugar de uma inclinação para a salvação, ele é agora outra coisa, não mais radica no plano da recondução das almas para um lugar seguro, mas numa intervenção cada vez mais desprovida de uma cosmologia operante. Entrando na parte sutil do argumento: a duplicidade do pano de fundo das ameaças envolvia ainda um inconfundível traço coletivo, simultaneamente ancorado também na subjetividade. Ainda que deixe alguns sinais, seu enigma, o enigma de uma catástrofe, permanece oculto e se resolve no plano da recondução das almas, cada uma delas, para um lugar seguro. No lugar da inclinação para a salvação, passa a ter lugar o acerto das medidas para domesticar o futuro, especialmente suas incertezas que colidem de frente com a tradição. É que no predomínio salvífico a dinâmica social ainda era pautada na resignada aceitação de que uma mudança repentina na trajetória usual pode ter sido operada por um desígnio oculto. Mas com um detalhe: por estar encoberto, protegido pela sua invisibilidade, este desígnio, no fim das contas, modificava a trajetória, mas não alterava o curso correto das coisas do mundo. Dependendo da perspectiva que se adote, era o curso correto a que se chegou por vias tortas.

ambos os conceitos parecem assegurar que quando algo modifica o seu curso normal pode ter se desenvolvido corretamente. Para tal coisa, imunizam a decisão frente ao fracasso, na medida em que somente se aprende a evitar erros. É por aí que se modifica o sentido de *securitas*. Enquanto a tradição latina nela vê uma predisposição subjetiva a despreocupação no tocante às questões de salvação (*acedia*), na tradição francesa (*sarete*, que mais tarde adquire o sentido de *securité* subjetiva) o conceito é apreendido em seu significado objetivo —como se houvessem encontrado os fundamentos das decisões seguras em um futuro sempre incerto. Com as ampliações das pretensões de saber, as velhas limitações cosmológicas, as essências e mistérios são substituídas por novas distinções, as quais caem na esfera do cálculo racional. Assim é como se entende o risco até os dias de hoje (Luhmann, 1996, p. 135).

2.1.5 Risco e consciência moral

Anda que se desprenda das considerações de natureza religiosa, esta esfera do cálculo racional, tal como apontada por Luhmann, não é, em si, suficiente para neutralizar uma dimensão moral inscrita no tratamento dos riscos. A estruturação do risco num âmbito racional e instrumental, se, por um lado, fornece a segurança de prognósticos abalizados em termos científicos, quadro agora situado no extremo oposto da anterior resignação diante do que

era sempre visto tomado como o caminho acertado, aquele assumido pela salvação, por outro, abre um vão no tocante às formas de justificação da responsabilidade humana. A se tomar aqui certa distância dos argumentos de Luhmann, no caso dos riscos ambientais, não é uma concepção moral descartada, isto é, não mais operante, que vai dar lugar a um incremento de racionalidade, mas é, isto sim, a crise da racionalidade moderna (e da sua expressão institucionalizada correspondente) que gera, por seu turno, espaços ecológicos de consciência moral capazes de prefigurar o novo molde institucional necessário frente aos desafios de auto-liquidação do planeta.

Como diz Marcel Niquet, muitas vezes a consciência moral emergente encontra-se um passo a frente das formas de institucionalização que dispõe as sociedades contemporâneas. Este descompasso, constitutivo da democracia, ou melhor, das democracias dos modernos estados constitucionais de direito, migra, irrefreavelmente, das relações cotidianas, como num continuum, para as arenas de decisão supranacionais; começando pela preocupação localizada e imediata, — isto é, no contexto de referência primária dos indivíduos, na referência elementar do seu dia-a-dia — até chegar ao macrocontexto espacial e temporal que, no limite, consiste no estado da biosfera (ou, numa metáfora médica empregada pelo autor, na saúde do planeta) e suas conseqüências para as gerações seguintes.

Fenômenos de remoralização podem ser facilmente demonstrados. U. Beck remeteu com razão para a circunstância empiricamente bem atestada de uma consciência ecológica da moral, que, iniciando em círculos funcionais da condução privada da vida, passando por estruturas mesossociais, como a política ambiental e energética de municípios, países e Estados nacionais, dissemina-se até as macrorrelações de uma preocupação moral pelas chances de vida de gerações vindouras, pela situação ecológica de toda a biosfera da terra, sim, por um futuro da vida terrena como um todo - um estado de consciência que é possível quando as devidas regulamentações jurídicas somente podem absorver (desonerar) de forma imperfeita uma moral ecológica justaposta ou uma regulamentação legal que nem mesmo existe (ou existe de modo insuficiente) nos meso e macrocontextos correspondentes (Niquet, 2002, p. 167)

Embora não seja este o foco do autor mencionado, há um claro paralelo, na modernidade reflexiva, entre o fenômeno do alastramento progressivo dos direitos, numa descrição prene de conseqüências para

o chamado debate ético-ambiental, remoralizados, e o enraizamento lento, mas insistente, no plano institucional estabelecido (vale dizer, na esfera normatizadora jurídica supranacional que já goza de ampla guarida) para lidar com os direitos do ambiente, desde o início definidos com relação ao pool de avaliações disponíveis sobre riscos.

“Na modernidade reflexiva, direito e moral estão interseccionados e entrelaçados por meio de processos de uma nova moralização e de uma remoralização. Isto pode ser observado paradigmaticamente no fenômeno do tratamento e avaliação normativa dos direitos humanos e das questões ecológicas” (Niquet, 2002, p. 169).

Ainda não desobrigada do peso normativo de um quadro institucional obsoleto, por si só incompatível com novas demandas (pois ainda aferrado ao âmbito da nação ou insuficientemente internacionalizado), o caráter pontual de legislações ambientais no seu estado de dispersão, entenda-se aqui, a pluralidade babélica de codificações jurídicas locais, produz, no seu contrário e como um efeito involuntário contra si mesmo, algo como um vazio inter-estatal, um vácuo propício para a ação, vácuo que é anterior a coordenações internacionalizadas da prática jurídica ambiental. Por um paradoxo a toda prova instigante, é este vazio que legitima várias formas de ação dos mais distintos movimentos — e é por ele que se infiltram movimentos ambientalistas, tanto mais eficazes quanto mais puderem reivindicar para si a legitimação maior de instância jurídica supranacional, quase sempre ausente no seu contexto de atuação. Quase como se estivéssemos falar de uma ultra-legitimidade gerada pelo vazio de qualquer outra forma de jurisdição que não fosse a local.

Estes movimentos, cujo melhor exemplo talvez seja o ambientalismo, são, desde o começo, motivados por uma sorte de desobediência civil situada (com respeito a um dado país ou região), desobediência que é, ao mesmo tempo, uma ruptura instauradora, ou geradora, da matéria que vai subsidiar o nascente arcabouço jurídico supranacional do meio ambiente. Neste sentido, movimentos ambientalistas internacionalizados, cujas lutas se efetuam no plano da desobediência civil, são capazes de alardear o

substrato moral inscrito nos riscos ao meio ambiente — substrato necessário para atuar como agulhão normativo — a fim de reconfigurar sua acolhida contextualizada em meio aos cidadãos de um dado país e sua consistente absorção nas incipientes legislações ambientais.

“Nesta perspectiva, certamente não deixa de ser plausível conceber as formas de ação e estratégias de organizações não-governamentais como Greenpeace ou Anistia Internacional como estratégias de nova moralização e de remoralização em contextos estatais ou interestatais juridicamente não - de certa forma - suficientemente desonerados” (Niquet, 2002, p. 166).

2.2 NÃO SE TRANSFEREM DANOS PARA O PLANETA

O horizonte dos riscos supõe cada vez mais a sua intransferibilidade; isto é, no limite, a expansão irrestrita, o movimento desenfreado para saltar todos os obstáculos nacionais — devotado à transposição de todas as fronteiras (que, não sendo mais a divisa territorial, convertem-se no próprio planeta)—, movimento que tem como resultado, paradoxalmente, um encolhimento, uma restrição. Restrição esta que pode ser lida, positivamente (pois agora o dano produzido é uno, no sentido preciso de ser um só, dizendo respeito a todos, sem exceção), como um veto dirigido contra a transferência de responsabilidades, contra a auto-isenção com a consequência transfronteiriça das ações, com o descaso pelo efeito distante de uma ação local.

“enquanto para se acelerar e adensar intercâmbio e a comunicação reduzem-se as distâncias espaço-temporais, a expansão do mercado vai de encontro aos confins do planeta e o usufruto (sfruttamento) dos recursos naturais topa com limites naturais. Não há mais como consentir ... este descarregar (scaricare) no exterior as consequências da ação” (Habermas, 1999, p. 25).⁷

Correspondente à porosidade da fronteiras no mundo globalizado, a linha divisória entre delegação de responsabilidades e descaso com os efeitos transbordantes de ações localizadas, (vale dizer, o constante esparramar e transferir prejuízos) é bem tênue. Mas semelhante ameaça — no mesmo movimento em que

⁷ "Mentre per l'accelerarsi e l'addensarsi del traffico e della comunicazione si riducono le distanze spazio-temporali, l'espandersi dei mercati si scontra con i confini del pianeta e lo sfruttamento delle risorse con i limiti della natura. Il restringersi dell'orizzonte non consente più ... di scaricare all'esterno le conseguenze di azione."

se constitui, a um só tempo, na ameaça por excelência ao planeta e numa característica de época (por certo, intensificada pela sua maior visibilidade) — implica uma maior resistência. Tanto maior esta resistência, quanto mais os potenciais afetados (em alguns casos, suas vítimas diretas) não se situam apenas no espaço, mas também em um tempo futuro. Tempo que, por certo, escapa aos olhos, sem que isto autorize que aqueles riscos inerentes, riscos que são dirigidos ou projetados para frente, estejam excluídos de uma responsabilidade geracional.

Vem se tornando cada vez menos viável que se despeje (rovesciare) impunemente custos (sua inversão) e riscos nas costas dos outros: sobre outros setores da sociedade, sobre regiões distantes, sobre culturas distantes, sobre gerações futuras. Isto é evidente quer se tenha em linha de mira os riscos da macrotecnologia, que não se deixam circunscrever em um âmbito local, quer para aquele tipo de produção industrial com seus resíduos (scorie) nocivos, que sendo provenientes das sociedades do bem estar já se tornaram uma ameaça para todas as regiões do planeta (Habermas, 1999, p. 25).⁸

Se antes a poluição atmosférica era um fenômeno localizado — no máximo, atribuindo ao fator natureza, enquanto tal, o peso de ser uma interferência externa, agravadora e irreversível: frentes frias, fenômenos geológicos ... etc. —, hoje, nas sociedades pós-industriais, o ar respirável já se apresenta, de saída, como um traço identificador do mundo circundante. Ele nem mais se oferece como uma expressão definitiva da natureza (de uma natureza imutável em comunhão íntima com as necessidades humanas), pois esta natureza pode variar ou mesmo faltar, além disso, não está mais ao alcance institucional da autoridade consolidada num dado âmbito territorial. Vale dizer, a própria natureza do ato de respirar se modifica para ir de encontro a um mundo que se expande, mais uma vez paradoxalmente, ao se encolher em um só. Seguramente, a legislação ambiental que incide sobre o ar respirável tem contornos bem definidos, ou pode ser o caso que venha a ganhar um delineamento formal mais severo diante de riscos de toda sorte que se multiplicam e se intensificam sem parar, mas ela é coetânea de uma sobre-oneração dos instrumentos institucionais à mão: o envelhecido estado-nação perde,

⁸ "Diventa sempre meno possibile rovesciare impunemente costi e rischi *sugli altri*: su altri settori sociali, su regioni lontane, su culture estranee, su generazioni future. Ciò è, evidente sia per i rischi della macrotecnologia non circoscrivibili a livello locale sia per quella produzione industriale di scorie nocive, da parte delle società del benessere che è ormai diventata una minaccia per tutte le regioni del pianeta."

paulatinamente, o poder de intervenção quando é modificado o teor das ameaças, em particular, no tocante aos riscos de natureza ambiental que acossam as sociedades contemporâneas.

Com as modificações dos ciclos ecológicos e a insegurança diante dos recursos macrotecnológicos surgem novos perigos com a propriedade de transpor (scavalcare) fronteiras. Com "Tchernobil", "buraco na camada de ozônio", "chuva ácida", o que se assinala são incidentes ou modificações ambientais que — na sua intensidade e amplitude— não são mais algo que se possa governar desde o interior do estado-nação, sobrecarregando (sovraccaricano) assim a capacidade dos estados, tomados na sua singularidade (Habermas, 1999, p. 42) (Habermas, 1999, p. 42).⁹

Mas aqui o principal não reside no mais evidente, isto é, na impotência da legislação ambiental de um país diante de perigos que saltam fronteiras: é o ímpeto universalista de cada legislação (em particular), ao contrário, que já se encontrava, desde o começo enquadrado, por assim dizer, na cilada montada para si de um espaço normativo autocontraditório, pois retroativamente parece claro que não teria sido preciso esperar um século pela globalização dissolvente da nossa época para identificar que a generalidade de uma regra constituída — por definição, válida em geral— nunca poderia supor que o universo dos afetados (daqueles para os quais a regra vale por igual) se detenha na divisa com o país vizinho. Muito antes da consolidação da globalização, já seria possível enxergar esta falha na autocompreensão constitucional, uma falha que, a rigor, é uma abertura valiosa para o resgate de possibilidades já no interior dos quadros normativos existentes e específicos de cada país, mas, por definição, dotados de princípios universalizantes.

Não se diz isso por nada: mesmo as legislações nacionais, na sua promessa republicana redentora e igualitária, vistas à luz dos seus princípios não redutíveis a particularidades, já contém o germe da auto-superação do seu falso enquadramento. Se ela se apresenta como universalista, não pode excluir o vizinho territorial e menos ainda os invisíveis tataranetos geracionais

De uma ótica ambiental, isso é promissor, pois é muito diferente não dispor de

⁹ "Tuttavia dall'alterazione dei cicli ecologici e dall'insicurezza degli impianti macrotecnologici sono nati pericoli nuovi, in grado di scavalcare le frontiere. Termini come "Cernobyl", "buco dell'ozono", "piogge acide" ecc. segnalano incidenti o modificazioni ambientali che _ per intensità e ampiezza - non sono più governabili all'interno del quadro nazionale e quindi sovraccaricano la capacità organizzativa dei singoli stati."

eficazes mecanismos internos de sanção contra efeitos transfronteiriços (sejam movimentos especulativos do capital financeiro, sejam danos contra o meio ambiente) — que, aliás, nenhuma legislação nacional tem como coibir com seus próprios recursos— do que não contar com um substrato normativo dotado da capacidade de se alçar além das fronteiras. Substrato que na sua universalidade — erguida desde um contexto específico e na medida em que serve de parâmetro para uma identidade definida pela constituição (e não pela pertença)— já prefigura uma resistência feroz e uma crítica acerba dirigida contra os movimentos destrutivos em escala global. Descrito abreviadamente: movimentos destrutivos que, até agora, têm sido beneficiados pela falsa presunção de um localismo limitador dos arcabouços jurídicos nacionais e de uma crença infundada de que são eles, e mais ninguém, os porta-vozes do único sentido cosmopolita possível, aquele fundado numa inescrupulosidade de duas faces, uma contra a natureza, outra contra cidadão.

Numa instrutiva inversão dialética, o desafio ambiental — mais do que qualquer outro, justamente por ser mais globalizado— longe de reforçar o estereótipo do âmbito jurídico local mal equipado para lidar com ameaças que extrapolam sua validade territorial limitada, é o que permite resgatar, por uma via tortuosa a um primeiro olhar, aqueles potenciais de ação inscritos no alcance universalizante da norma. Nesta perspectiva, motivado pela oportunidade entreaberta com as exigências trazidas pelos riscos ambientais, o corpo consubstanciado de normas de cada país como que ganha uma desinibição inédita, precisamente ao dar radicalidade a um potencial emancipatório que se encontrava adormecido no seu interior.

A resultante vetorial deste sinuoso e, por permanecer desconhecido muito tempo, involuntário acerto de contas? Fica de ponta cabeça a equação preferencial do mundo globalizado: a legislação local sobre meio ambiente, de impotente para restringir a ação de movimentos internacionalizados e, como tais, etéreos e evanescentes, converte-se agora numa fonte exemplar de autoafirmação universalista de um direito ambiental violado, um direito de cidadãos do planeta, tornado disponível precisamente pelo fato de serem residentes num dado país. A dupla cidadania daí resultante é o que cria plataformas de apoio para a formação de uma carta internacional do meio ambiente com efeitos vinculantes.

2.2.1 Uma cilada: o superdimensionamento da natureza

Só é possível, a contrapelo da globalização, focar com êxito estas revalorizações da cidadela jurídica sitiada, quando descobrimos seu ímpeto transcendente a todo particularismo. Mas se este redimensionamento do alcance universal da norma, não mais acanhada, aponta para uma elevação de expectativas, para um aumento considerável do raio de ação, o inverso é que pode ser recomendado quanto aos direitos de tudo o que é natural. Para Honneth, não faz o menor sentido estipular um estatuto jurídico da natureza, que seja análogo ao do homem:

“Ante a tendência de considerar a natureza como tal essencialmente um sujeito de Direito, o maior perigo de uma tal perspectiva resulta no superdimensionamento dela como um portador de pretensões de cunho moral, frente a que caberia para nós o dever de não poder faltar com o cumprimento da proteção e da conservação” (Honneth, 2001, p. 4)¹⁰

Não discordando do estatuto moral de violências cometidas, cujo alcance não passa despercebido, a análise do mais conhecido representante da filosofia social alemã enfatiza o contrasenso implícito na conversão do mundo natural em uma substância. Convertido assim em uma entidade a parte, como um outro mundo ressubstancializado, perde-se de uma só vez a dimensão humana do risco ambiental e o nervo dos processos democráticos. Ao independentizar a natureza como um sujeito, um sujeito de direitos, não está em jogo apenas avaliar o quanto é perdido em eficácia no combate contra a violência do aniquilamento (realmente merecedora de toda consideração), mas também de ponderar uma outra violência que daí resulta: a drástica relativização dos processos de formação livre da vontade, acompanhada de uma desqualificação das aspirações sociais dirigidas para esta mesma natureza.

¹⁰ Die größte Gefahr geht in dieser Hinsicht von der Tendenz aus, "die Natur" als solche grundsätzlich zu einem Rechtssubjekt, zu einem Träger von moralischen Ansprüchen zu überhöhen, dem gegenüber wir die Pflicht der Erhaltung und des Schutzes zu erfüllen haben

Não que o abate massivo, a catástrofe climática e a destruição das florestas, mesmo quando inscritos no marco regulatório do mercado, deixem de ser intuições morais bem passíveis de compreensão, não que se escondam por trás de uma tal substancialização; um tal superdimensionamento da natureza, ao convertê-la em sujeito de direitos, exclui toda e qualquer remissão a interesses e pretensões sociais, a ponto que a vontade democrática das cidadãs e dos cidadãos corre o sério risco de ser reduzida a uma dimensão irrelevante. (Honneth, 2001, p. 4)¹¹

Desde uma perspectiva ancorada na tradição renovada da filosofia social alemã de extração frankfurtiana, somente quando a natureza é reconduzida ao seu lugar de direito para uma humanidade socializada, somente quando ela se reconverte numa premissa fundamental do Lebenswelt (mundo da vida), é que ela pode, efetivamente, se constituir em matéria prima de uma ação social conseqüente na esfera pública plural e politizada de cidadãos livres. Sem esta matéria prima compartilhada linguisticamente desde um solo comum formador das representações sociais, não existe uma plataforma operante da política dirigida para riscos ambientais presentes e futuros. Isso não é tudo em Honneth: o que para as sociedades se constitui numa representação, mobilizável politicamente, da natureza percebida como danificada é também o agulhão que permite antever um futuro não lesado naquilo que ele tem de mais fundamental: a qualidade de vida de gerações vindouras, dotadas por antecipação do direito de desfrutar plenamente da base natural da suas condições de existência e reprodução.

Só ao ser concebida com sobriedade como uma pressuposição do nosso mundo da vida — uma pressuposição decisiva na medida em que este mundo é social — é que a natureza, numa imagem que se fixa com facilidade, pode se constituir em matéria da ação política. Pois a questão acerca de como vamos nos haver, tanto lidar como manejar, com as condições naturais coloca-se por isso mesmo sempre à luz de representações extremamente cambiantes que possuímos no tocante à qualidade de vida de nossas sociedades e possivelmente incluindo também as próximas gerações. (Honneth, 2001, p. 4).¹²

¹¹ nicht, dass angesichts von markt bereinigenden Massenschlachtungen, von Klimakatastrophe und Regenwaldzerstörung die moralischen Intuitionen nicht gut verständlich wären, die sich hinter einer solchen Substanzialisierung der Natur verbergen schließt die Überhöhung der Natur zum Rechtssubjekt jede Bezugnahme auf gesellschaftliche Interessen und Ansprüche aus, so dass der demokratische Wille der Bürgerinnen und Bürger zu einer vernachlässigbaren Größe zu werden droht

¹². Die Natur kann, plakativ gesprochen, nur dann zu einer Materie politischen Handelns werden, wenn sie nüchtern als eine, allerdings wesentliche Voraussetzung unserer sozialen Lebenswelt begriffen wird; die Frage, wie wir mit dieser naturalen Bedingung umgehen, stellt sich daher stets nur im Lichte der höchst wandelbaren Vorstellungen, die wir in Bezug auf die Lebensqualität unserer Gesellschaft und möglicherweise auch auf die der nächsten Generationen besitzen.

Quando Honneth menciona a centralidade do mundo da vida, não se trata de atrelar a questão ambiental a outras questões que seriam, numa comparação estrita, mais relevantes justamente por serem mais específicas. É o oposto: a atualidade da justiça social, para ele, não é mesmo concebível sem as questões ambientais, são estas, sim, as responsáveis por uma refundação de três pilares daquele âmbito: a contenção da agressão ao entorno natural tem a propriedade de recolocar as condições e o fundamento do trabalho futuro que depende de permanecer intacto este solo comum da vida humana; o pluralismo, por seu turno, renova as concepções acerca da convivência e coabitação comuns a partir de formas de vida cada vez mais descoladas de uma tradição que mantém inquestionados os dramas ambientais e, por fim, a atenção voltada para as gerações futuras subverte aquela noção de cuidado, que antes se desenrolava no reduzido lapso de uma vida, transformando agora, do ponto de vista da subjetividade, a percepção situada que uma humanidade ameaçada fazia de si mesmo numa autoconsciência do gênero (que ultrapassa uma abreviada escala temporal, compatível apenas com a representação que indivíduos, exclusivamente autointeressados, fazem das suas próprias aspirações) — percepção singular que tem (até mesmo) a propriedade de renovar as esgarçadas formas de solidariedade no tempo presente.

"A inclusão da natureza, a emergência e o destaque do pluralismo cultural, um enfoque da temporalidade que aponta para gerações futuras, tudo isto consiste numa inovação e num enriquecimento, sem os quais a idéia de uma justiça social perderia hoje toda sua contemporaneidade" (Honneth, 2001, p. 9).¹³

2.2.2 Honneth: moralização da natureza e movimentos sociais

Não se entende o argumento de Honneth sem operar uma distinção sutil entre o inconveniente grande formato de uma natureza convertida em um macro-sujeito de direitos e o fato de que, não autonomizada do solo do mundo da vida, projeta-se nela um direito que coincide com as condições indispensáveis para a existência humana.

¹³ Die Einbeziehung der Natur, die Hervorhebung des kulturellen Pluralismus, die Verzeitlichung in Richtung zukünftiger Generationen, alles das sind Innovationen und Bereicherungen, ohne die eine Vorstellung sozialer Gerechtigkeit heute nicht mehr zeitgemäß wäre.

"Em que medida o pressuposto natural da existência do gênero se vê ameaçado, até aqui, pela apropriação tecnológica predatória e pelo crescimento industrial é uma consequência que sem mais delongas se extrai de um direito que é próprio e peculiar da natureza". (Honneth, 2001, p. 3)¹⁴

Por um lado, a agressão continuada, nas suas palavras, coincide com um ímpeto suicida e irracional da humanidade, materializado numa cada vez mais complexa autonomização técnica e produtiva, encerrada em sistemas abstratos, como tais, insensíveis aos efeitos da sua atuação. Por outro, o dano cada vez menos invisível (o que não significa a mesma coisa que cada vez mais visível), dano infligido ao entorno natural, reaviva as fontes morais de solidariedade e é o nutriente que faltava para dar uma guinada consistente nos delicados processos de formação da identidade no mundo moderno. O dano natural acaba por se converter em plataforma avançada para o reavivamento e regeneração de todo espaço político, no momento mesmo em que ele este sistema de exercício institucionalizado do poder — impensável sem o rebatimento de conflitos não apenas materiais— apresentava sinais preocupantes de apatia e que parecia não haver mais dúvidas sobre o acelerado esgotamento das formas clássicas das lutas sociais. O fato de Honneth não endossar por completo a moralização da natureza não lhe cega, como uma crítica precipitada poderia dar a entender, para a importante fonte motivacional em que esta moralização se converteu.

"Tomada como o protótipo de processos naturais merecedores de toda proteção, dignos de todo cuidado e conservação, a "natureza", de certa maneira, opera como um conceito fio condutor, servindo de guia e referência para a formação da identidade, tanto política como moral, dos partidos. Não resta dúvida que nas últimas décadas esta moralização do comportamento humano no tocante à natureza é uma das forças mais consistentes para alavancar os movimentos sociais" (Honneth, 2001, p. 3).¹⁵

2.2.3 Risco ambiental, ecologia e anticapitalismo

¹⁴ in welchem Maße die natürlichen Existenzvoraussetzungen der Gattung durch technologischen Raubbau und industrielles Wachstum inzwischen bedroht werden, ist hier schnell die Konsequenz eines Eigenrechts der Natur gezogen worden.

¹⁵ Insofern fungiert "die Natur", verstanden als Inbegriff aller schützens- und erhaltenswerten Naturvorgänge, bis heute als ein Leitbegriff, aus dem die Partei ihre politisch-moralische Identität beziehen soll. Dieser Moralisierung des menschlichen Naturverhältnisses, sicherlich eine der stärksten Antriebskräfte sozialer Bewegungen in den letzten Jahrzehnten

Para que ganhe uma melhor compreensão, este engate do risco ambiental com a renovação dos espaços políticos requer uma descrição do novo campo de lutas e alianças que se abre a partir da centralidade de um impulso de proteção da natureza. Dito de outro modo, a evidência, coletivamente experimentada, de uma correlação entre a voracidade sem limites dos imperativos de valorização capitalista, e a consoante agressão desferida contra o fundamento da vida humana, fornece um motivo valioso para reerguer a vida política, e por tabela, o jogo político-partidário que já mostrava salientes sinais de exaustão

A aliança que andava desgastada entre a esquerda defensora dos valores da democracia e a pluralidade de movimentos sociais — cuja identidade, nem civil nem estatal, é constantemente reelaborada num movimento pendular para o interior e para fora do estado— ganha novo alento com a emergência da questão ecológica.

Não que Honneth aposte suas fichas em um anticapitalismo de fundo romântico, que tanto mais aponta suas baterias para um elenco infindável de objetos quanto mais tem como sustentação um viés passadista, uma lamentação em câmera lenta de uma unidade (romântica) perdida da natureza. O que ele resgata, com muita propriedade, é a relação que existe entre um antidogmatismo, heterodoxo por definição, deste tipo de esquerda e a impregnação das suas lutas com o mundo natural; ambos os fatores, em tese, com um poder de mobilização recuperado, reabilitado seria melhor dizer, graças à preponderância generalizada das preocupações ambientais. Por outro lado, a memória recente de um campo de gravitação ecológico de vinte anos de lutas dos movimentos sociais (especialmente, os anos setenta e oitenta) reabre o compromisso histórico que existe entre ele e aquele tipo de anticapitalismo acima mencionado.

"o produto de um histórico compromisso entre duas correntes não contemporâneas como o anticapitalismo de uma esquerda difusa, mais do que isso não dogmática, e os novos movimentos sociais dos anos setenta e oitenta, que se bateram contra a escalada armamentista em âmbito internacional como também lutaram por uma renovação definida em termos ecológicos"(Honneth, 2001, p. 2) (Honneth, 2001, p. 2).¹⁶

¹⁶ selber das Produkt eines historischen Kompromisses zwischen zwei ungleichzeitigen Strömungen, dem Antikapitalismus der verstreuten, eher undogmatischen Linken und den Neuen Sozialen Bewegungen der 70er und 80er Jahre, die gegen die internationale Aufrüstung und für eine ökologische Erneuerung kämpfte

Com todas as contradições identificáveis, a renovação da esquerda passa pela intensificação desta proximidade, vacinada contra toda sorte de ilusões, entre a herança deste anticapitalismo democrático, definida em termos naturais, e o reerguimento dos combalidos movimentos sociais do longo período de refluxo a que se viram relegados. Honneth chega a mencionar que, mais uma vez pela via da luta ecológica e da proteção da natureza, há sinais promissores de uma ampla revitalização das lutas políticas. Seu argumento é tão mais valioso quanto mais oferece um vislumbre invertido da reorganização política das lutas que se desenrolam em torno de riscos ambientais: não se trata, como se poderia supor, de refletir sobre como as condições organizacionais das lutas políticas, em geral, poderiam se canalizadas e reelaboradas, de tal maneira que suprissem carências de um movimento em defesa da natureza, movimento que sempre buscaria fundamento, inspiração e suporte em outro lugar.

É o contrário: assim como a epistemologia ambiental subjacente aos empreendimentos interdisciplinares é a novidade que prefigura novas formas de cooperação no âmbito da ciência em geral (não apenas aquelas enfronhadas com a questão ambiental), são agora — este é o paralelo — as características *sui generis* da ação política e da experiência acumulada pelos movimentos ambientalistas, juntamente com os partidos verdes (ou ecológicos), que fornecem justamente o modelo e as ferramentas de todas as formas de luta e resistência em geral. E isso não apenas em sentido estrito: táticas de mobilização, uso de recursos tecnológicos, composição de alianças com fronts avançados do binômio ciência-tecnologia, articulação com elementos até então não aparentados da sociedade civil ... etc.

Para além desta renovação sem precedentes, trata-se também uma mudança, em larga escala, na relação entre o discurso e a nova conformação de mentalidades no mundo contemporâneo.

CAPÍTULO 1

SOCIEDADE DO RISCO

1.1 DEFINIÇÃO DE RISCO

Não há uma única e exclusiva definição de risco que pudesse ser usada como padrão; mesmo no interior da obra individualizada daqueles autores que se dedicaram longamente ao tema, há deslocamentos consideráveis. O que pode ser útil, aqui, é menos tomar como ponto de partida fixo uma definição para cada autor trabalhado, do que traçar correlações entre elas, laços de família semânticos. Tanto Giddens quanto Beck admitem que o diferencial no conceito de risco, o que torna possível o seu emprego distinto de outros termos aparentados, é a orientação para o futuro. Giddens lida com definições mais simples, já Beck costuma explorar a dimensão negativa de possibilidades situadas no tempo, o que frequentemente o leva a construir paradoxos negativos — quadros descritivos-conceituais construídos a partir de inversões exemplares— em geral, ausentes nas definições do seu colega e interlocutor inglês.

Risco, para Giddens, é uma avaliação de perigos. Na medida em que estes perigos se projetam para o futuro e deste modo, como é óbvio, podem ou não ocorrer, eles representam assim aquele elemento incerto, levado em conta na forma de um cálculo ou estipulação (que não é necessariamente probabilística, em sentido lato). Não tem o menor significado conceber o risco (pelo menos aquele risco que é uma forma corrente de estruturação da ação apontada para frente, lidando assim com o desconhecido) quando o cenário não é outro senão de uma sociedade tradicional. Longe do cenário da tradição, risco é exploração de um futuro que, exatamente por ser desconhecido (ou que, no limite, é desconhecido, malgrado a informação disponível, a massa de conhecimento cada vez maior que serve de base para projeções), assemelha-se a um continente inexplorado, a que se pode chegar sem saber ao certo o que vai encontrar. Em alguns casos, tão incerta é a navegação — sem instrumentos precisos capazes de demarcar áreas manejáveis no futuro— que o continente mais do que inexplorado consiste mesmo em uma descoberta

involuntária de uma gama de problemas antes sequer cogitados.

A plethora de oportunidades de uma sociedade do risco, nesta imagem norteadora, contém uma placa indicativa com uma seta indicando para frente, sem que se veja ao longo do caminho nenhuma outra placa de retorno.

O risco refere-se a perigos calculados em função de possibilidades futuras. Só tem uso corrente numa sociedade orientada para o futuro. uma sociedade que vê o futuro precisamente como um território a ser conquistado ou colonizado. O risco implica a existência de uma sociedade que tenta activamente desligar-se do passado — na realidade, a primeira característica da civilização industrial da era moderna (Giddens, 2001, p. 33)

Considerado nestes termos, o risco é o próprio motor interno da mudança social: ao mesmo tempo que se apresenta como um cardápio dos perigos estimulantes, no seu reverso ele não pode deixar também de ser um rol de perigos fatais. Ser capaz de moldar o próprio desenvolvimento, escolher ativamente o futuro desejado entre muitos possíveis, implica, como é sabido, uma ruptura de largo alcance com todas as formas tradicionais de vida. No interior da estrutura do risco é possível encontrar a correspondência mais acabada entre a subjetividade desgarrada da tradição e a forma de organização da sociedade que lhe é correspondente, entre o indivíduo típico da moderna sociedade industrial e a forma de organização capitalista da produção. Nem sempre andando juntos em outros planos, indivíduo e economia, neste caso bem preciso, vão compartilhar uma inclinação, uma propensão, pelo horizonte aberto de chances e perigos, tudo isso situado numa plataforma societária que é, nada mais nada menos, que a antítese dos quadros tradicionais — âmbitos de ação pré-estabelecidos, próprios de um passado fixo, rígido e percebido como imutável.

“O risco é a dinâmica estimuladora de uma sociedade empenhada na mudança, apostada em determinar o seu próprio Futuro. em vez de depender da religião. da tradição ou dos caprichos da natureza, A atitude em relação ao futuro é o que distingue o capitalismo moderno de todas as formas anteriores de organização econômica” (Giddens, 2001, p. 34)

Em Beck, esta polaridade modernidade versus tradição é reposta de maneira correlata, mas já no plano de uma crítica dos automatismos que não deixam outra saída. Menos se trata aqui de uma escolha ativa, entenda-se, uma deliberação marcada pela intencionalidade, do que uma irreversível imposição sistêmica de um

curso de ação, vale dizer, o movimento febril e compulsório que sempre se precipita na direção de perigos, sem que este movimento consiga — no seu inerente automatismo— autorizar a si mesmo para se deter reflexivamente, para dobrar-se sobre seus próprios pressupostos. Sem que seja, portanto, capaz de uma autocertificação dos rumos tomados pela dinâmica cega que lhe é subjacente, descolada de fins humanos.

A imperspecuidade dos processos de modernização — a impermeabilização das estruturas fechadas e instâncias automatizadas aos danos produzidos pela formas e modalidades correntes de relação com a natureza— gera situações de risco ambiental, cuja gravidade faz com que se imponha como programa e tema de discussão pública. Não por uma espécie de carta programática de partidos, linha doutrinária de agrupamentos ideológicos ou mesmo pela reconsideração da política tradicional, tal como operada pelos movimentos sociais, mas, no entendimento de Beck, de forma distinta, como uma constelação de pensamento que é reposta sempre no próprio ciclo reprodutivo e autônomo das sociedades.

As constelações da sociedade de risco são criadas porque as verdades autoevidentes da sociedade industrial (o consenso do progresso, a abstração do que é consequência das situações de risco [hazards] ecológicos) dominam o pensamento e o comportamento de seres humanos e instituições. A sociedade de risco não é uma opção que poderia ser escolhida ou rejeitada ao longo do debate político. Ela resulta da operação automática dos processos de modernização autônomos com sua surdez e cegueira diante das consequências e perigos (Beck, 1996, p. 28).¹⁷

Nesta direção, a distinção entre antigos e novos riscos chega a ser irrelevante, quando comparada com modificação no ritmo e a natureza dos riscos, modificação produzida por transições internas na modernidade — transições estas que a impulsionam para uma fase marcadamente pós-industrial, caracterizada por um tipo de risco que escapa aos enquadramentos de praxe. Um risco ecológico, por exemplo, furta-se de uma compreensão em termos tradicionais. Não há mais o mesmo espaço, o mesmo tempo, a mesma reconfortante e segura forma de reconduzir uma causa para uma origem bem definida, ponto fixo ao qual sempre se

¹⁷ "the constellations of risk society are created because the self-evident truths of industrial society (the consensus on progress, the abstraction from ecological consequences and hazards) dominate the thinking and behaviour of human beings and institutions. Risk society is *not an option* which could be chosen or rejected in the course of political debate. It arises through the automatic operation of autonomous modernisation processes which are blind and deaf to consequences and dangers"

pudesse voltar como um padrão. Além disso, como areia escapando pelas mãos, os riscos pós-industriais são de difícil reparação, ressarcimento e toda uma série de medidas que, sem exagero, podem ser chamadas de compensatórias.

O ingresso na sociedade do risco ocorre no momento em que as situações de risco (hazards) — que na maneira como se apresentam são agora decididas e, por isso mesmo, produzidas pela sociedade— minam e (ou) cancelam os sistemas estabelecidos de segurança e proteção derivados da mensuração do risco, dos cálculos de riscos existentes, sistemas que são inconfundivelmente ligados ao chamado estado de bem estar. (Beck, 1996, p. 31)¹⁸

Um cancelamento de semelhante porte se mostra com ainda mais nitidez quando se elenca os riscos que são próprios das sociedades pós-industriais. Em linhas gerais, são estas as características: deslimitação, dificuldade crônica na identificação de causas e imputação de responsabilidades, um *no man's land* (terra de ninguém) do ressarcimento e reparação.

Em contraste com os antigos riscos industriais, riscos nucleares, químicos, ecológicos, incluindo aqui os riscos resultantes da engenharia genética: a) não podem ser limitados em termos temporais ou espaciais, b) não são passíveis de lidar apenas em conformidade com regras estabelecidas de causalidade, com imputação de culpabilidade e com a atribuição de margens de responsabilização, c) não podem ser objeto de seguro ou de compensação (Beck, 1996, p. 31).¹⁹

Estas coordenadas de um novo enquadramento dos riscos — ainda que apresentadas desde um ponto de vista assumidamente negativo— oferecem uma tipologia interessante para o moderno risco ambiental, sempre às voltas com dificuldades de vários calibres. O que não tem limite visível, causa definida e não pode ser objeto de reparação assemelha-se, e isso é chave para o argumento de Beck, a um evento implacável, intangível, quase como se, aí, o risco ambiental se confundisse mesmo com uma catástrofe natural. A auto-paralisia das instâncias responsáveis pela reconstrução dos processos de causação é mesmo capaz de

¹⁸ "The entry into risk society occurs at the moment when the hazards which are now decided and consequently produced by society *undermine and/or cancel the established safety systems of the provident state's existing risk calculations*

¹⁹ In contrast to early industrial risks, nuclear, chemical, ecological and genetic engineering risks (a) can be limited in terms of neither time nor place, (b) are not accountable according to the established rules of causality, blame and liability, and (c) cannot be compensated or insured against"

produzir uma expectativa derrotista em todos os afetados, visto que a evolução técnica das ferramentas científicas — de grande precisão na avaliação das conseqüências dos riscos— mais parece, ao multiplicar possíveis causas concorrentes (no limite, indisputáveis), contribuir, no seu contrário, para um emperramento generalizado de processos encarregados de uma descrição, clara e inequívoca, de eventos em que danos ambientais estão implicados. Estes processos que servem como base e plataforma para ulteriores procedimentos de responsabilização — e que também são socialmente sancionados— passam a se constituir em objeto de generalizado ceticismo e descrédito, justamente naquilo que se poderia supor ser a fonte mais confiável para a sua credibilidade de largo alcance, isto é, na culminação do seu aprimoramento técnico, na sofisticação dos seus mecanismos de reconstrução dos fatores causadores dos danos.

Por outra inversão notável, aquela extrema sofisticação — que toma conta, hoje em dia, de todos os aspectos imagináveis dos riscos— desemboca na sua conversão, não em um produto elaborado, mas em algo como uma matéria crua. Isto é, o constructo — o risco ambiental como inelutável construção social, que eleva à enésima potência o conhecimento especializado— comparece, no final do processo, totalmente desarmado para fazer frente à natureza em estado bruto.

1.1.1 Crise da noção de segurança

Este plano de argumentação fica ainda mais interessante ao se conectar com aquele da crise da noção de segurança quando aplicada ao risco ambiental; da crise, vale dizer, no controle de desdobramentos incertos.

Residuais, adjacentes, colaterais, toda esta a bateria de qualificações para os riscos, sem a qual não opera um padrão confiável de cálculos institucionalizados, aludem ainda a um tipo de risco em que a possibilidade mesma de algo não ocorrer como previsto (ou, como seria de se imaginar que ocorresse, em conformidade com um decurso natural) — tida, pois, como controlável num arco pequeno de incertezas — estava ainda em íntima relação com a montagem dos equipamentos de intervenção social e com o processo de racionalização (dos custos, dos prejuízos e de uma gama extensa de outros elementos) que lhe é inerente. É a corrosão

acelerada, ainda seguindo as pegadas de Beck, desta segurança no controle das conseqüências de processos de desfecho incerto — mas que ainda se submetiam a algum controle— que entra em estado irremediável de crise. Como se houvesse uma correspondência entre o que se perdeu da segurança que anteriormente se tinha²⁰ com natureza e o que se perdeu, irrevogavelmente, nas sociedades modernas — com suas transformações aceleradas, com seu ímpeto de remar contra a tradição o mais rápido e longe imaginável. Talvez fosse melhor descrever tal processo de uma maneira análoga: uma afinidade eletiva entre distintos tipos de perdas, entre uma natureza-que-não-mais-está-aí e uma causa ausente — uma causa que antes era quase sempre uma e, por assim dizer, reencontrável no espaço e no tempo—; de uma causa, importa notar, que se fez sentir como ausente, tendo se convertido, por conseguinte, em um signo de uma falta.

Não se trata somente de uma crise do cálculo usual de perdas e danos, mas de algo ainda mais fundamental: da perda irreparável daquilo mesmo que era o objeto do equacionamento antecipado do dano. Não se trata mais, assim, de não saber como calcular — como quem apenas desse pela falta de um instrumento de medida à altura dos novos desafios— mas de algo mais grave, de não saber mais o que calcular.

a sociedade do risco, tal como eu a apresentei até aqui, ou seja, essa primeira sociedade de risco que incorpora a exigência de controle, pressupõe conseqüências espacial, temporal e socialmente delimitáveis. E, *stricto sensu*, a tese central da sociedade do risco é a de que a progressiva radicalização dos processos de modernização, "tecnicização" e "economicização" gera conseqüências que erodem e põem em questão justamente esse programa institucionalizado de cálculo dos efeitos colaterais (Beck, 2003, p. 119)

Esta perda da medida na sociedade do risco, esta corrosão da segurança no controle das conseqüências, ganha mais nitidez quando relacionada com fatores próprios do risco, como a reflexividade institucional e a propensão a reelaborações sucessivas das narrativas pessoais.

A inelutável extirpação do quadro fixo da tradição, concomitante com a injeção crescente de conhecimento em todos os planos da vida pessoal e social, cria um vínculo, sem precedentes entre uma biografia incansavelmente revisada — isto

²⁰ O tempo do verbo no passado é um elemento de construção argumentativa importante dos autores envolvidos com o conceito de risco e , aqui, utilizamos deliberadamente como um marcador temporal.

é, uma narrativa do *self* que não descansa em qualquer fixidez— e um sentido de mudança global em curso.

Por este caminho, há sem dúvida um paralelo entre uma nova sensibilidade para o impacto individual de eventos em escala terrestre e a percepção de uma (violentada) natureza mais ampla, uma natureza que não se deixa decifrar quando confinada no estreito âmbito do estado-nação. Esta reflexividade institucionalizada, tal como Giddens e Beck descrevem este processo, não deve ser confundida com a estandardização do pensamento, pois é justamente o seu contrário. Trata-se então da disseminação daquele tipo de conhecimento que é reflexivamente apropriado, nada parecido com a ampliação de fontes estanques de informação, disponíveis virtualmente para todo e qualquer um, sem nenhum critério de seletividade.

Uma expansão da reflexividade institucional é uma característica distintiva das sociedades modernas no passado relativamente recente. A maior mobilidade geográfica, os meios de comunicação de massa e muitos outros fatores extraíram elementos da tradição da vida social que há muito tempo resistiam - ou se adaptavam à modernidade. A contínua incorporação reflexiva do conhecimento não apenas se introduz na brecha, ela proporciona precisamente um ímpeto básico às mudanças que ocorrem nos contextos pessoais, e também globais, da ação (A transformação da Intimidade (Giddens, 1993, p. 39).

É fácil de ver que em uma sociedade marcada pela constância dos riscos a garantia da identidade pessoal independente — portanto, a garantia da sua autonomia (baseada numa narrativa consistente dos eventos que lhe dizem respeito)— necessita sempre rever o fio da meada desta identidade, processo que já se dá contra um pano de fundo de ameaças e perigos. Daí que o risco ambiental — omnipresente e definidor do próprio espaço habitável (o que na linguagem cotidiana assume estes contornos: “não importa quando e aonde e vá, estando o planeta em perigo, o lugar que pisar já representará risco ambiental”)— constitua uma forma de vida não apenas geradora de insegurança, mas, em termos de Giddens, uma insistente reconfecção de uma prática de vida que já não mais resulta da tradição.

“Em uma ordem pós-tradicional, se o indivíduo quiser combinar autonomia pessoal com um sentido de segurança ontológica, a narrativa do eu tem de ser, na verdade, continuamente reelaborada, e a ela alinhadas as práticas do estilo de vida” (Giddens, 1993, p. 41, p. 86).

Mas esta confecção, a ser sempre renovada, traz oculta no seu âmago uma

propensão a reencontrar — como uma necessidade da qual o indivíduo não pode mais prescindir— um mesmo comportamento, uma mesma estrutura de repetição. Em certa medida, há um paralelo entre a compulsão à repetitividade — como uma característica do vício, muito distinta da tradição e apoiada na repetição de um mesmo padrão inscrito numa longa escala temporal— e a crise dos modelos tradicionais de uma natureza intocada, ainda não maculada. Ainda que anteriormente algo semelhante não pudesse ser tratado — e isso numa acepção clássica— como um vício propriamente dito, quando na atualidade entra em crise uma modalidade por muito tempo não problematizada de relação com a natureza — natureza tomada aqui, no seu sentido tradicional, como estanque fonte de recursos, como, na imagem-alvo da chamada crítica ambiental, um reservatório inesgotável de recursos ao bel prazer do indivíduo— isto tem o dom de gerar uma forte crise pessoal, crise capaz de levar a reformulações severas da própria identidade.

No caso dos problemas referentes ao meio ambiente, tal processo fica mais do que evidenciado: para permanecer apenas no exemplo mais conhecido, as recomposições identitárias no plano da crítica ao que haveria de predatório no comportamento consumista. Nesta direção, parte do que se tenta chamar de consciência ecológica radical — anti-consumista por excelência— tem uma boa chance de ser proveniente também da crise do uso da natureza como um vício, do emprego dela como um comportamento compulsivo, perfeitamente tipificável como mais uma estrutura patológica da contemporaneidade.

os processos de auto-realização são muito freqüentemente parciais e confinados. Por isso, não surpreende que os vícios sejam potencialmente tão abrangentes em sua natureza. Uma vez que a reflexividade institucional atinge virtualmente todas as partes da vida social cotidiana, quase todo padrão ou hábito pode tornar-se um vício . A idéia do vício faz pouco sentido em uma cultura tradicional, onde é normal fazer-se hoje o que se fez ontem. Quando há continuidade da tradição e o que foi há muito estabelecido, e também sancionado como correto e adequado, é o seguimento de um determinado padrão social. Dificilmente isso poderia ser descrito como um vício; nem exporia as características específicas do eu (Giddens, 1993, p. 41, p. 86)

Mas a esta altura caberia indagar se não é próprio do comportamento compulsivo — especialmente em situações de risco, experimentadas como ameaça extrema— outra compulsão por acréscimo, quando não por substituição? Precisamente, aquela outra face da compulsão que leva a substituição de um vício

pelo outro. Neste caso, esta consciência ecológica, que toma o lugar de um vício consumista, não correria o risco de converter-se em outro vício — ainda que jamais reconhecido como tal? Não coincidiria esta consciência — nascida da crise do uso, como já se afirmou, compulsivo de uma natureza aceita e introjetada como matriz inesgotável, da necessidade, portanto, da compulsão para escapar da repetitividade do gesto (ou atitude) de apropriação predatória_ pós-consumista numa idêntica estrutura de repetição, apenas que agora com o sinal trocado? Por esta via, não seria o sentimento de inclemente ameaça com respeito ao entorno natural menos um traço formador e articulador da nova consciência ambiental do que um estilo de vida substitutivo, convertendo, todos os dias, esta mesma ameaça no combustível de um vício vicário?

Se a identidade é um espaço de plasticidade tão maleável como é reflexivo o corpo em que ela se desdobra, não haveria aí, então, um espaço correspondente para o vício? No consumo altamente estilizado da ameaça — da ameaça, presumidamente extrema, que paira sobre a natureza, algo não muito distante de uma ideologia em sentido clássico, pois estaríamos diante da eventualidade de uma destruição total em curso, mas desfrutada agora de forma hedonista— não se observaria, além dos traços paranóides de praxe, traços semelhantes também ao comportamento repetitivo, classicamente associados ao vício? Uma pista que Giddens fornece (sem endossar esta hipótese aqui apresentada) é que tanto quanto a identidade do self — aberta, quer dizer, livre para ser moldada — importa atentar para a reflexividade projetada no corpo.

“As características de uma sociedade de alta reflexividade são o caráter "aberto" da auto-identidade e a natureza reflexiva do corpo” (Giddens, 1993, p. 39, p. 41, p. 86)

Todo o vício supõe um esquema de repetição fortemente preso a um corpo, como uma instância de organização pulsional, dependente, por sua vez, de um influxo regular de repetições, sem as quais se instala um vazio de referências, em tudo semelhante ao vazio amedrontador de uma natureza circundante percebida como em vias de extinção absoluta. O sentimento de identidade cósmica — uma autopercepção muito mais comum do que em geral se lhe concede—, apoiado na epifania de uma fusão do corpo individual com a natureza, não teria a propriedade

peculiar de transferir o vazio de referências contemporâneo, a força propulsora do vício em geral, para o vazio projetado do entorno natural?

Se o consumo desenfreado guarda todas as características do vício, a crítica do consumismo como um vício — em nome do risco que ele representa para a natureza— não deveria estar, ela própria, imunizada, em grande parte, dos seus mecanismos subjacentes? A relevância desta questão, a sua centralidade, é diretamente proporcional ao perigo — um meta-perigo?— representado por uma crítica consumista do consumo, que transforma, ao deslocá-la, a correta percepção do risco ambiental de grande intensidade — encarnado nas formas de vida ocidentais, em especial dos países cujo componente de ameaça está indissociavelmente ligado a formas de vida incompatíveis com o combate à degradação ambiental— em signo de uma experiência única e privilegiada de reencantamento de uma natureza ameaçada, ressacralização como de hábito professada por mestres e iniciados.

1.2 RISCO AMBIENTAL E REGRESSIVIDADE

Atentos para certa regressividade de algumas iniciativas no campo dos riscos ambientais, alguns sociólogos, Ulrich Beck incluído, lançam suspeitas acerca da existência de mecanismos reativos e posturas defensivas.

“uma sociedade e uma política que somente reagem à globalização e a individualização, e que assim tentam reativar valores envelhecidos, falha na compreensão do processo de modernização reflexiva e não entende as mudanças de alcance histórico que passamos a viver” (Beck & Beck-Gernsheim, 2002, p. 219).²¹

Talvez, a parte mais intrincada desta questão da regressividade seja que a força galvanizadora da formação de uma consciência ambiental também possa estar se nutrindo da mesma constelação de elementos — ou, num referencial teórico completamente distinto, do magma capaz de irrigar o imaginário, a um só tempo, social e instituído, como diria Castoriadis— que se encontram por trás de um

²¹ “a society and politics which only reacts to globalization and individualization and which tries to reactivate old values, is failing to understand the process of ‘reflexive modernization’ and the historical changes we are living through.”

incremento de processos de individuação, processos que, pela sua natureza, tanto desembocam em uma maior plasticidade da subjetividade, como dão vazão aos mais variados componentes destrutivos. Nesta direção é inegável o mérito de Beck ao vincular individualização com a temática dos riscos ambientais.

1.2.1 Beck e a individualização

Para Beck, não é menor a tarefa de entender com que significados se compõem uma teoria, começando por dirimir as dúvidas quanto ao uso de conceitos que, pela sua verossimilhança, podem sugerir algo bem distinto, ou mesmo o oposto do visado, do pretendido. Não é por outra razão que ele destrinça o emaranhado de sentidos associados com a palavra individualização, não apenas para não ser chamado de apologeta do neoliberalismo, mas para precisamente retirar do seu uso a conotação de uma identidade definida pelo mercado: o indivíduo moderno visto menos como cidadão do que como agente econômico.

o egoísmo neoliberal, o egoísmo de mercado. É 'um equívoco que se verifica principalmente na área anglo-saxônica. Para mim, individualização tampouco significa a emancipação ou a liberdade, a crescente liberdade de escolha do indivíduo, por meio da qual os seres humanos adquirem mais personalidade e mais singularidade, como muitos imaginam. E, no meu entender, o termo individualização nada tem a ver com autonomia ou autarquia (Beck, 2003, pp. 67-68).

Pois é justamente o contrário desta identidade centrada na economia — lograda tão somente através da inserção no espaço de intercâmbio de mercadorias— que é visada pelo sociólogo alemão. A plasticidade, como ele a define, não tem relação com o amoldamento às vicissitudes do mercado, não tem relação com o mito da fulminante ascensão social, uma ascensão na e através das camadas de renda, ela decorre, isto sim, de um desengate (individual, é claro) das amarras de uma coletividade abarcante, com o fito de explorar todas as possibilidades de desenvolver uma biografia com seus próprios meios, com seus próprios recursos — uma biografia não determinada inteiramente por um contexto prévio de socialização. O "individualismo institucionalizado", nesta direção, é a melhor maneira de compreender este processo na medida em que

“significa que não se trata de uma forma de percepção do indivíduo isolado; trata-se, isto sim, de instituições centrais da sociedade moderna, como a necessidade de desenvolver uma biografia própria, de se despegar das predeterminações coletivas” (Beck, 2003, p. 69).

A emergência deste individualismo cobra o seu preço, pois traz consigo uma desagregação daquilo que é tradicional, fenômeno exigente que não pode ser entendido somente se atendo a sua forma mais usual: como fim do que é dado. O alcance do derretimento da tradição em muito ultrapassa a destruição comunitária dos laços de solidariedade e pertença. É toda uma reviravolta que se produz: dos papéis de homem, mulher, pai, eleitor, cidadão nacional, consumidor de bens relacionados com o uso da natureza — incluindo até mesmo o tipo de intervenção institucional a que o indivíduo passa a estar submetido. Este processo:

“tem por conseqüência, de um lado, a dissolução dos modelos tradicionais, das matrizes, de organização do cotidiano, dos deveres atribuídos aos diferentes papéis”. (Beck, 2003, p. 69).

Não apenas alvo de uma campanha publicitária, convocado a se posicionar num plebiscito, objeto de um apelo dirigido à sua consciência, o ser deste individualismo institucionalizado, além disso, é o destinatário de políticas de estado que, segundo Beck, passam a levá-lo mais em conta — daí também sua dimensão individualizadora vista desde uma ótica estatal— do que uma coletividade que o ultrapassasse, a tê-lo mais em vista na sua singularidade do que na sua inserção no plano societário.

“significa, pois, que se entra numa dinâmica institucional endereçada ao indivíduo, não ao grupo”. (Beck, 2003, pp. 67-68, p. 69).

Esta dinâmica nova tem profundos efeitos nas modalidades de relação entre a estrutura da personalidade e as formas diversas de dano ambiental.

1.3 INDIVIDUALIZAÇÃO E ESTRUTURA DESCENTRADA DA PERSONALIDADE

Supondo que, pela sua própria natureza, riscos ambientais extrapolem os sempre limitados contextos de referência e desafiem as concepções vigentes de uma vida em comum —concepções autointeressadas, espacial e temporalmente

definidas— seria cabível, com base nisso, imaginar que uma estrutura descentrada da personalidade representasse um trunfo valioso. Ser capaz de assumir, cognitivamente e afetivamente, o ponto de vista alheio guarda uma clara correlação com o cuidado com as gerações futuras, com os direitos dos animais, com a mal estar gerado pela transferência dos ônus para os países mais fragilizados no processo global de repartição desigual da riqueza capitalista — e no seu bojo, os danos ambientais do processo de apropriação dos recursos naturais que é subjacente. É claro que esta promessa — especialmente, de um ponto de vista ambiental— modificação em curso da subjetividade esbarra com obstáculos de monta: antes do descentramento aludido, parece ganhar força a notável, desde um ponto de vista global, estandardização dos estilos de vida e das mentalidades, com seus efeitos patológicos previsíveis.

De resto, por um caminho inverso — a rigor, perverso, se adotada uma mirada psicanalítica— o caos interno de uma subjetividade submetida a brutais pressões competitivas como que projeta uma compensação restauradora da unidade fraturada da psique numa natureza idealmente concebida como um íntegro lugar de equilíbrio e harmonia, no extremo oposto, portanto, da perturbação fragmentadora e da inquietude reinantes no plano da economia das pulsões. A inversão perigosa sobressai quando se percebe que tal fome projetiva — na sua ânsia de compensação— acaba se tornando um elemento indissociável da escolha de uma atitude de proteção da natureza, mais do que isso, um elemento empiricamente comprovável do aumento desordenado da arregimentação militante para causas ambientais, em todos os quadrantes.

Este entrosamento de motivos saudáveis e patológicos na linha de frente dos movimentos de defesa da natureza como que leva água ao moinho da tese de Ulrich Beck e dos seus interlocutores de primeira hora: do ponto de vista dos riscos, a união do mais próximo com o mais afastado já conquistou a seara da subjetividade.

Na colisão global que se dá no cotidiano entre certezas mutuamente excludentes, cada um tem que — ou de maneira mais prudente, deve— projetar-se para fora de si mesmo (*step outside himself*) e adotar o ponto de vista do outro, qual seja, como pai e marido, como ecologista cético ou entusiasta, como centro-europeu, como motorista e, sabe-se bem, a lista poderia seguir em diante. Tal auto-verificação através do processo de entrar em choque com outros requer uma extraordinária mudança na vida cotidiana e em cada aspecto da vida em sociedade, aliás, esta é uma outra razão para perturbação, caos e ansiedade nesta época

marcada pela homogeneização (Beck & Beck-Gernsheim, 2002, p. 174).²²

1.3.1 Giddens: individualização e incertezas

A enorme clareza de exposição de Giddens não raro é interpretada como uma concessão empobrecedora ao chamado senso comum; na verdade, por trás do enunciado simples, de fácil compreensão, se oculta um extremamente sofisticado processo de condensação e depuração de intrincadas discussões ambientais levadas a cabo nas últimas décadas. Como testemunho disso, há uma passagem emblemática na qual ele enfoca a relação entre risco e segurança.

Para conviver com isso temos que encontrar um novo tipo de equilíbrio entre o risco e a segurança. Se você pensar em respostas políticas para esse problema, você precisa pensar em governos ativos, tentando dar segurança para as pessoas. Isso só vai acontecer se houver uma compreensão sofisticada das novas situações de incerteza. Se essa compreensão não existir, você vai tentar se adaptar a elas usando maneiras antigas, mas não vai funcionar (Giddens, 1999).

Para o apressado porta-voz do rigor analítico da teoria sociológica ambiental, Giddens, aqui, menosprezaria as dificuldades envolvidas nas distintas modalidades de relação entre risco e segurança, mas é justamente o contrário do que se trata. Diante da escalada crescente dos conflitos ambientais, a experiência ativa da tensão que habita a polaridade dos riscos — risco com segurança versus segurança com risco— funde semanticamente a tal ponto as duas extremidades, que o constructo social daí resultante supõe um avançado entendimento entre governo e indivíduos, conquistado na forma de um aprendizado recíproco, processo que deixa para trás as ineficazes expectativas de que um resolva o problema do outro. Este aprendizado recíproco, chave para entender os processos de individualização, ganha uma nova luz quando visto sob o prisma de uma teoria da modernidade reflexiva.

Em Beck, a mesma questão ganha uma inflexão nova, uma ligeira mudança no seu posicionamento. Trata-se de um tipo de segunda natureza da modernização

²² “In the everyday global collision of mutually exclusive certainties, everyone one must -- or, more cautiously, should -- step outside himself and adopt the other's standpoint, as husband and father, as ecological sceptic or enthusiast, as Central European, as car driver and so on. This self-verification through clashing with others requires a huge change in everyday life and every aspect of social activity and this is another reason for the turmoil and anxiety of this age of homogenization. “

(“uma modernização da modernização”) que acentua um caminho de mão dupla:

- a. O primeiro remete à incerteza generalizada, e sem respostas à vista, no tocante a riscos ambientais que desafiam a compreensão, cuja resultante é a instalação de um espaço de controvérsia e conflitos no lugar de um curso claro para o enfrentamento unificado de problemas ambientais, consensualmente identificados e aceitos.
- b. Está também em jogo um efeito bumerangue de uma modernidade que retroage em escala global, como que dobrada sobre si mesma, remodelando em grandes linhas o que era originariamente a matriz de desenvolvimentos, cujo desdobramento apontava, com efeito, para outra direção. Uma incerteza quanto a desdobramentos que não resulta da falta de controle sobre cegos processos naturais, mas — um achado de grande originalidade— da naturalização cega “da modernidade da modernidade” quando ela se converte num ente-organismo autoregulável e avesso às tentativas de domesticação.

A novidade com relação a Giddens é este duplo âmbito ter uma inequívoca conotação política:

O caráter reflexivo da modernidade, entendido como expansão no espaço, desdobramento, desenvolvimento e potência de transformação estrutural, não é somente merecedor da curiosidade ...toda vez que se concebe a citada modernização como um "inseto" da modificação social. Esta modernização da modernização é também um fenômeno político de primeira grandeza. Por um lado, faz referência às profundas incertezas em que se debate uma sociedade no seu conjunto — sem poder estabelecer alternativas de pensamento em todos os âmbitos da ação. Ao mesmo tempo, assinala uma dinâmica de desenvolvimento que, por si mesma, pode provocar consequências de natureza muito distintas do substrato original, de onde procedem (Beck, 1996, p. 254)

Estas incertezas, no seu conjunto, remetem ao fato de que o impulso irrefreável para as mudanças leva a desdobramentos inesperados de difícil enquadramento em cursos previsíveis de ação, fadados a uma constante reformulação — quando não é o caso da eliminação, para dados fatores, da noção mesma de rotas e, no tocante a riscos, de linhas de evolução previsíveis em uma bem definida escala temporal. Linhas, pois, que ainda pudessem infundir alguma confiança na capacidade de controle, alguma certeza no poder interferir, em tempo e com alcance, na minimização de danos. Esta imprevisibilidade, como regra e como componente decisivo dos processos de formação da identidade, deixa uma marca

de natureza política — com ainda mais nitidez quando remete a estrutura de recepção dos impactos ambientais implicadas nas modernas formas de subjetividade.

1.4 HABERMAS E O FIM DA NATUREZA COMO UM DADO

Em suas distintas vertentes, esta questão da modernidade reflexiva — ou de uma modernidade que revolve a si mesma— carece de uma explicação clara para aquilo que, efetivamente, é deixado para trás. Quando se trata do impacto do risco ambiental nas subjetividades típicas da modernidade reflexiva, o delineamento de um cenário anterior ajuda a entender quais são as formas diferenciadas de percepção.

Tentadora é a hipótese que estabelece uma correlação entre, de um lado, o desmoronamento da estabilidade característica da sociedade de produção e consumo de massa e, de outro, a percepção do fim de uma natureza dada — entenda-se por isso, ao inteiro dispor da apropriação humana. Assim como a percepção do pleno emprego, das garantias trabalhistas, da centralidade de um modelo convencional de família, de uma definição da política estruturada em torno de agrupamentos com um nítida orientação ideológica (com o seu corolário, interesses materiais bem definidos) vem a ser — na aceleração vertiginosa das mudanças sociais (portanto uma imagem fugidia no espelho retrovisor do veloz deslocamento de significado da modernidade)— inelutavelmente deixada para trás, também a percepção da natureza passa por uma reviravolta sem precedentes. Um modelo fixo, rígido, com contornos bem definidos — como um pano de fundo eternamente imutável— dá lugar a um quadro problemático, em constante transformação. Habermas dá uma descrição bem precisa desta sociedade que fica para trás:

Eficientes sistemas de ação corporativos, relações industriais disciplinadas, bem enraizados partidos de massa na sociedade, sistemas de segurança em que se pode ter plena confiança (affidabili) de que funcionarão, famílias nucleares com papéis sexuais tradicionalmente pré-definidos (prestabiliti), relações de trabalho “normais” com o caminho da ascensão social bem padronizado (con percorsi di assunzione standardizzati): estes foram os elementos de uma sociedade mais ou menos estável, caracterizada pela produção e consumo de massa

(Habermas, 1999, p. 67).²³

Mas isto que é um retrato de um passado, um retrato que ainda perturba pela ausência atual de formas de segurança que nele ainda eram manifestas, ganha melhor compreensão quando consideramos a distinção entre, de um lado, esferas funcionais dominadas pelo cálculo funcional, pela abstrata racionalidade sistêmica e, de outro, o mundo da vida, na forma de um repositório a um só tempo simbólico e cultural: solo linguístico compartilhado que opera como condição de entendimento em geral — vale dizer, o pano de fundo indispensável das formas de socialização e de integração societária.

A percepção do risco ambiental anda de mãos dadas com aquela perspectiva assumida desde uma ou outra plataforma de coordenação da ação social, pois conceber o grau de abertura a ser conquistado diante dos desafios trazidos pelo meio ambiente depende sobremaneira da assunção — de tomar para si— um quadro funcional, sistêmico, ou então de se situar no plano da integração social baseada no compartilhamento de referências culturais e normativas. Neste sentido, a maior ou menor porosidade das fronteiras — a demarcação constante de tudo o que é considerado linha divisória— conta menos que o vão aberto entre o ponto de vista da funcionalidade e aquele outro resultante do pano de fundo simbólico, subjacente a todos processos de formação societários.

Um clã familiar, comunidades religiosas e urbanas, estados e impérios podem “se abrir” ou “se fechar” nos seus confrontos com o ambiente. Esta dinâmica modifica os horizontes dos mundo da vida, o entramado de integrações sociais, as margens de ação requeridas pelas formas de vida diversificadas e projetos de vida individualizados. Que as fronteiras (confini) venham a se consolidar ou se tornar fluídas não é elemento suficiente para decidir sobre a natureza “fechada” ou “aberta” de uma comunidade. Mais do que consistência das fronteiras é interessante observar como interagem entre si duas distintas modalidades de coordenação: aquela das redes e aquela do mundo da vida (Habermas, 1999, p. 62).²⁴

²³ *Sistemi d'azione corporativi efficienti, relazioni industriali disciplinate, partiti di massa ben radicati nella società, sistemi di sicurezza funzionalmente affidabili, famiglie nucleari dai ruoli sessuali tradizionalmente prestabiliti, rapporti lavorativi "normali" con percorsi di assunzione standardizzati: questi furono gli elementi costitutivi di una società più o meno stabile, caratterizzata da produzione e consumo di massa.*

²⁴ Clan famigliari, comunità religiose e urbane, stati e imperi possono "aprirsi" o "rinchiudersi" nei confronti dell'ambiente. Questa dinamica modifica gli orizzonti del mondo-di-vista, le maglie dell'integrazione sociale, i margini d'azione richiesti da forme di esistenza diversificate e progetti di vita individualizzati. Che i confini si consolidino oppure si fluidifichino non è elemento sufficiente per decidere sulla natura "chiusa" o "aperta" di una comunità. Più che la consistenza dei confini è

Semelhante distinção entre universo sistêmico e o mundo da vida importa, em primeiro lugar, para elucidar um dos becos-sem-saída da discussão ambiental: a adoção irrestrita e entusiasmada do conceito de rede, tomado erroneamente, ele próprio, como a tradução plena de uma comunicação não assimétrica. O simples fato da relação mercantil moderna se beneficiar do descentramento e da horizontalidade como condição de ganhos de produtividade e eficácia, não representa, por si, conquistas civilizatórias de largo alcance e avanços na superação de formas heterônomas e coisificadas no plano das relações humanas. No plano sistêmico, as redes, antes de tudo, representam formas bem sucedidas de reencaminhamento de problemas modernos da produção, ao estabelecer novas formas de delegação de tarefas e de uma ainda mais eficaz comunicação intersetorial — comunicação que está condenada sempre se reposicionar de maneira distinta, dada a labilidade das transformações, dados os sutis sinais enviados pelo mercado.

No entanto, as redes expressam também o êxito, não em remover a hierarquia, mas em fazê-la tanto mais eficaz, quanto mais ela se infiltra e se oculta no interior de processos de introjeção da autoridade.

Esta distinção vale também para uma melhor identificação dos limites da percepção individualizadora: pela contraposição entre o que é próprio da funcionalidade e o que é atinente ao compartilhamento linguístico intersubjetivo no âmago de toda forma de socialização. Pois reside nesta distinção uma das senhas para a percepção moderna do risco ambiental: ao traduzir o risco na linguagem abstrata da falta de funcionalidade de um sistema que conspira contra si mesmo no plano da eficácia — o risco seria uma falha funcional—, a percepção individualizadora amiúde desconsidera a existência de um horizonte prévio de entendimento comum, que já se encontra potencialmente disponível e que não "equacionaria" o risco ambiental, pura e simplesmente, como um fator de cálculo.

Nesta outra acepção, um ganho coletivo de inteligibilidade na identificação dos riscos ambientais poderia advir do seu deslocamento para as proximidades

interessante osservare come interagiscono tra loro due diverse modalità di coordinamento dell'agire sociale: quella delle "reti" e quella del "mondodi- vita"

daquele tipo de comunicação originária do mundo da vida:

Relações de troca horizontalizadas, relações comerciais — envolvendo bens produzidos pelo mercado, rotas de circulação e redes comunicativas, cuja decisão fica ao cargo de atores que agem de maneira descentrada — conseguem frequentemente estabilizar-se graças à eficácia lograda como uma consequência da ação e da avaliação positiva que delas se faz. Perpassando as redes, esta primeira forma de integração funcional das relações sociais concorre com aquela outra da integração social, característica do mundo da vida de coletivos constituídos por uma identidade comum. A esta segunda forma se chega por meio do entendimento fundado no compartilhamento intersubjetivo de normas e em valores comuns (Habermas, 1999, p. 61).²⁵

Há certamente uma dimensão bifronte na predisposição a tomar os riscos ambientais como uma experiência simultaneamente narcísica e ameaçadora. A um afrouxamento dos laços societários sempre vai corresponder um reforço da experiência subjetiva, na qual o self se encontra, por assim dizer, solitário na sua comunhão com um cosmos abrangente. Imersão radical que, no seu isolamento, ele concebe como um estranhamento criativo e como um lugar acolhedor num mundo que acentua a sensação de desenraizamento — portanto de uma série sucessiva de não lugares. A agressão contra o entorno natural — neste isolamento banhado de um cosmos reconfortante— é percebida, muitas vezes, como uma ameaça dirigida contra si, melhor dizendo, contra o que resta de si no esgarçamento dos processos de formação da identidade. Daí que a extrema desmobilização contemporânea — para designar a atual apatia e o desinteresse usando a linguagem de outrora das lutas sociais— se constitua agora (e isso numa aparente contradição) em terreno fértil para o renovado interesse na preservação da natureza. Embora não seja este o alvo de Habermas, ele decerto captura, com as reservas de praxe, o surgimento de uma força ainda não canalizada, no momento mesmo de dissolução do princípio estruturador da modernidade. Quadro moderno que, numa fórmula feliz, ele descreve como organizada.

²⁵ Orizzontali rapporti di scambio e di commercio _ prodotti da mercati, vie di traffico e reti comunicative, tra attori che decidono in maniera decentrata - si stabilizzano spesso a partire dal buon funzionamento delle conseguenze di azione e dal positivo giudizio che se ne dà. Questa Primaforma di integrazione funzionale dei rapporti sociali passa attraverso le reti ed entra in concorrenza con una seconda forma, del tutto diversa, di integrazione: vale a dire con quella integrazione sociale che è caratteristica del mondo- di-vita di collettivi che si sono formati una identità comune. Questa seconda forma di integrazione passa attraverso l'intesa, norme intersoggettivamente condivise e valori comuni

A progressiva diferenciação da mentalidade e das formas de interação, os vínculos frouxos (allentato) dos eleitores com os partidos, a crescente influência exercida pelos movimentos subpolíticos sobre a política organizada, sobretudo uma sempre mais disseminada (piu estesa) autonomização e individualização na organização da própria existência: estes são os aspectos que conferem um certo fascínio à dissolução gradativa da modernidade organizada (Habermas, 1999, p. 68) (Habermas, 1999, p. 68).²⁶

²⁶ "La progressiva differenziazione delle mentalità e delle forme d'interazione, l'allentato legame degli elettori ai partiti, il crescente influsso esercitato dai movimenti subpolitici sulla politica organizzata, soprattutto la sempre più estesa autonomizzazione e individualizzazione nell'organizzazione della propria esistenza: questi sono gli aspetti che conferiscono un certo fascino al graduale dissolversi della modernità organizzata"

CAPÍTULO 2

TÓPICOS DO RISCO AMBIENTAL

2.1 CONSTRUÇÃO SOCIAL DO RISCO

O construtivismo social, em uma acepção bem ampla, assenta sobre o fato de que a natureza não é espelhada, não é um registro fotográfico objetivo; do ponto de vista do conhecimento, ela, a natureza, de saída já se oferece como um objeto constituído a partir de um magma de representações e da gênese histórico-social da idéia mesma de natureza, com suas sucessivas sedimentações e descontinuidades.

Levando a sério a idéia de determinação, este enfoque tenta mostrar que por trás de uma “substância natural”, em geral, e de um correspondente conceito de natureza, se aninham e ocultam formas descritivas definidas pela inserção dos sujeitos em macro-contextos societários, mas também em comunidades de referência, em escala menor. Mas não se trata apenas a natureza como um objeto construído ou constituído, o que se toma por natural já passou — na escala da história do gênero humano— por tamanhas modificações que seria inteiramente inadequado descrevê-lo como uma instância independente, uma entidade autoregulada que pudesse ser abstraída da ação do homem.

Embora Beck seja, via de regra, descrito como um construtivista, ele não se considera como tal, utilizando o conceito de forma mais pragmática: um risco ambiental consiste, antes de mais nada, na identificação antecipada de uma ameaça, em conformidade com uma dada coordenada societária — situação resultante de uma disputa, muitas vezes acirrada, pelos significados envolvidos. Tal disputa pode envolver até o próprio sentido linguístico inscrito no uso descritivo em geral do termo ameaça. Sem seguir de perto Foucault — ou seja, sem tomar o risco ambiental como tensionado entre um micropoder e uma gênese muito variada de saberes inclassificáveis nas categorias gerais definidoras do risco—, Beck, não por acidente, vai se aproximar curiosamente da obra de Marx. Proximidade que se perfaz de uma maneira totalmente heterodoxa e desde um ponto de vista lógico-descritivo que emprega pragmaticamente estruturas de captura do real — que

tomam este real como o resultado de um percurso negativamente incorporado. Tal aproximação é patente quando ele busca descrever a sociedade atual como atravessada por relações definidoras de risco.

Contra a coisificação, vale dizer, contra a hegemonia objetivadora da instância do risco, importa chamar atenção que a construção do risco é, sem dúvida, social, mas tão somente se por social entendermos os antagonismos gerados na forma de apropriação da riqueza — e não uma abstrata referência ao modo como os homens se organizam para viver em sociedade, com isso travando exclusivamente modalidades funcionais de relações com a natureza. Neste paralelo com a categorização marxiana das relações de produção, o que está em jogo é a gênese da coisificação do risco: como ele vem — no processo institucionalizado que lhe faz existir— a se constituir na aparência de uma coisa com múltiplas determinações visíveis, tantas determinações quantas forem possíveis, menos decerto os conflitos que lhe deram origem.

Riscos não são coisas. Eles são construções sociais, nas quais conquistam um papel chave os saberes próprios aos especialistas, mas o mesmo também os símbolos e as avaliações culturais. Decifrar quais são os conflitos de poder por detrás dos conflitos de risco requer necessariamente que se lance a questão acerca das relações de definição (Definitionsverhältnisse). Eu emprego um tal conceito de “relações de definição” de um modo paralelo ao conceito de “relações de produção” cunhado por Marx. E o que se visa com isso é ganhar acesso a determinados tipos de recursos que são necessários para chegar a bom termo com uma definição que vincule o risco com dimensão social (Beck, 2002, p. 172).²⁷

De um ponto de vista ambiental, não se entende a plethora de elementos por trás dos mecanismos de supressão dos conflitos sem focar as modalidades de relação entre risco e causalidade.

2.2 RISCO E CAUSA

Sempre importante na determinação da amplitude do risco ambiental é a

²⁷ "Risiken sind keine Dinge. Sie sind soziale Konstruktionen, in denen Expertenwissen, aber auch kulturelle Wertungen und Symbole eine Schlüsselrolle spielen. Um die Machtkonflikte hinter Risikokonflikten zu entschlüsseln, ist es notwendig, die Frage nach den »Definitionsverhältnissen« aufzuwerfen. Ich verwende den Begriff »Definitionsverhältnisse« parallel zu dem Begriff der »Produktionsverhältnisse« von Karl Marx. Gemeint sind damit der Zugang und die Art der Ressourcen, die notwendig sind, um Risiken sozialverbindlich (weg)zudefinieren."

tensão, e em alguns casos, o duplo código, entre a culpabilidade a ser reconstruída pela investigação — da qual se encarregam as seguradoras— e a compensação obtida por via jurídica. Uma compensação capaz de tornar mais aceitáveis os efeitos do dano, mas também operar como princípio dissuasivo para evitá-los ou minorá-los no futuro. A ameaça de indenização futura — quando posta antecipadamente na planilha de custos— força a levar em consideração medidas preventivas contra danos ambientais: todo e qualquer estabelecimento de proporcionalidades na inversão dos investimentos representa tanto uma conquista — a conquista de uma medida que, uma vez repercutindo fora do domínio da empresa, pode até converter-se num padrão— como uma desmedida, dado o horizonte dos riscos em constante transformação.

“O seguro sempre se desdobra em torno do princípio da culpabilidade, no plano jurídico isto implica que se façam necessárias batalhas legais sobre a causação, como isso se tenta moderar a indignação moral, no lugar da qual se incentiva que as empresas adotem medidas de prevenção, proporcionais a magnitude dos custos do seguro” (Beck, 2002, p. 81).

Beck, ao que se percebe, utiliza como estratégia conceitual a exposição do descompasso — que não se trata de uma incompetência, mas de um traço de época— entre os profissionais do risco e as mudanças em curso (seu exemplo predileto é o quarteto formado por advogados, engenheiros, profissionais no campo da ciência e políticos). Em tese, seriam estes profissionais que disporiam dos melhores subsídios para elaborar um diagnóstico mais realista, com base nas informações que contam sobre os tipos de mudança. Mas não é isso que acontece: no tocante a danos ambientais²⁸, conspira contra uma melhor elucidação dos riscos o apego a autoevidências de frágil sustentação, mas de uso tão arraigado que chegam a se tornar prática corrente — na forma de instâncias enrijecidas ou congeladas da prática discursiva de alguma áreas. Evidências — vale notar o descompasso— tanto mais suspeitas quanto mais parecem ser a condição de funcionamento de determinadas práticas jurídicas e científicas. Sem elas, até mesmo o inteiro edifício do ordenamento jurídico poderia vir abaixo.

²⁸ Aqui, dano é utilizado de forma intercambiável com risco ambiental, mesmo que, de um ponto de vista analítico, e Beck insiste nisso, haja necessidade de uma demarcação mais nítida, até para marcar a distinção que dano (em alguns casos, mas não todos) pode ser uma consequência direta dos riscos.

O problema da incalculabilidade das consequências e dos danos se evidencia de forma particularmente nítida na falta de responsabilidade com eles. O reconhecimento e a atribuição científica, e também legal, dos perigos tem lugar na nossa sociedade em conformidade ao princípio da causalidade, o princípio de quem contamina é quem paga. Mas o que parece aos engenheiros e advogados como evidente por si mesmo, inclusive praticamente imposto pela ética, tem, na verdade, consequências extremamente duvidosas e paradoxais no âmbito dos megaperigos (Beck, 2002, pp. 84-85)

Quando uma situação complexa convoca uma multiplicidade de fatores — em muitos casos desconexos entre si— como um ponto de partida para uma explicação socialmente razoável, é o momento também em que qualquer posicionamento, qualquer afirmação, já traz consigo algo mais do que uma referência concreta a um evento bem determinado: como que, por acréscimo, toda uma teoria e um quadro normativo se infiltram no âmago da explicação. Como consequência

tem que haver adicionalmente uma interpretação de natureza causal, que faz com que isto que está em questão pareça um resultado do modo de produção característico das indústrias, um efeito colateral, mas como um efeito de sistema, da modernização. Neste modelo de riscos que são reconhecidos pela sociedade, portanto, já são levados em consideração, presumidos, os interesses e toda uma trama de dependências dos agentes e também das autoridades, afetados que são pelo processo de modernização(Beck, 1992, pp. 27-28).

O ponto de Beck é que, antes mesmo da confirmação de uma ou mais causas operantes, já entra em cena um modelo de causalidade complexa que tanto acentua a busca de uma interdependência de elementos — consoante com a riqueza do real— como acomoda, ao preço de distorções de monta, diferentes elementos da realidade na forma de um modelo explicativo prévio. Tanto porque a matriz complexa da causalidade não se oferece com facilidade na análise de um dano ambiental — requerendo modelos que já interconectem, de saída, aquela diversidade de aspectos (que, por sua vez, ficaria invisível numa análise individualizada)— como porque, enrijecidos, alguns modelos parecem se fiar no cotejo de eventos ou casos correlatos anteriores, a ponto de lhes parecer sempre mais promissor reencaixar uma análise que funcionou no passado.

Esta ambivalência do modelo de análise da causalidade — um modelo que tanto liga quanto acomoda, que tanto avança (ao costurar elementos não afeitos a uma demarcação isolada) quanto regride a um estágio de interpretação pautado na acomodação "do-que-não-pode-estar-fora"— tem a propriedade de lembrar que o

evento singular do dano se encontra, desde sempre, cindido. Cisão que opera entre o plano sistêmico — composto pelo exemplo instrutivo de sistemas articulados de regularidades causais anteriores— e o ineditismo dos elementos que o produziram na sua singularidade.

Isso é importante, pois como indica Beck, antes mesmo de se produzir um efeito nocivo associado a um dano ambiental — ou seja, antes da causalidade vir a lume— os seres humanos já se encontram ligados (em certa medida, causados por) com uma série de eventos situados longe deles no tempo e no espaço.

São colocados em ligação direta, mediante em um dado padrão de causa e efeito, com sinais dos danos causados e de ameaças que, de um ponto de vista social, espacial e temporal, se encontram substancialmente descolados deles. Sentada no apartamento de três quartos, em um conjunto habitacional (housing estate) dos arredores de Munique e cuidando do seu filho, Martin, de apenas três anos, esta mulher já se encontra "diretamente relacionada" com a indústria responsável pela produção química de agrotóxicos (Beck, 1992, pp. 27-28).²⁹

Neste campo de batalha hermenêutico de tudo o que diz respeito a riscos, não apenas se instala um cenário de incerteza generalizada — porque nada mais tem a mesma estabilidade anterior, porque tudo é objeto de disputa pelos significados — mas também entra em curso agora uma nova dinâmica dos conflitos societários — estruturada em torno de significações e cuja resolução supõe um enfrentamento no plano escorregadio das definições. Neste sentido, um indicador de causalidade deve ser visto, de saída, como um universo semântico inescapável e não redutível. Embora leve, preferencialmente, em conta aquele tipo de resolução inequívoca na instância científica, sua estrutura não é redutível a um golpe derradeiro desferido pela ciência — instância que operaria como um árbitro melhor situado para resolver controvérsias, pendências e confusões. Nesta ótica reducionista, os elementos seriam tanto mais carentes de um bom desfecho, quanto mais afastados da clareza do método do qual estão privados.

²⁹ A causal interpretation must be added, which makes this appear to be a product of the industrial mode of production, a systematic side effect of modernization. In socially recognized risks, therefore, the authorities and agents of the modernization process along with all their particular interests and dependencies are presumed, and are placed in a direct connection, in the pattern of cause and effect, with signs of damage and threats that are socially, substantively, spatially and temporally quite detached. The woman sitting in a three-bedroom apartment in a housing estate of suburban Munich and nursing her three-month-old son Martin is in this way 'directly related' to the chemical industry that produces agricultural chemicals

Esta é, no entanto, uma perspectiva limitadora. A incerteza reinante, ao contrário, como que oferece um passaporte para a explicação causal corrente se abrir para um diálogo com conceitos equivalentes — como exemplo, aqueles oriundos das ciências sociais— ou então renunciar ao seu papel de megacomponente explanatório, no interior do qual todos os outros elementos precisam estar subordinados.

Uma série de questões indicam esta estrutura menor e subsidiária em que consiste o poder de definir o que é o risco. Quem tem de provar o que? Quem arca com o ônus da prova em uma situação particular? Sob condições de incerteza cognitiva, o que vale como um indicativo de causa (Kausal-Nachweis) e como "prova"? Que normas valem para a imputabilidade (Zurechenbarkeit) ? Quem é o responsável? Quem tem de arcar (tragen) com os custos? Na medida em que poder dar sustentação cognitiva —vale dizer, ter o poder para tanto— para estas práticas relacionais de definição (Definitionsverhältnisse) passa a ser levado em conta, aprofunda-se o olhar na direção do nexó entre risco e poder. Assim, torna-se também mais aguçado o ponto de vista de como são influenciadas as dinâmicas políticas inerentes ao conflitos travados em torno dos riscos (politische Dynamik von Risikokonflikten), um exemplo seria a modificação destas práticas definitórias, como é o caso em especial da nova repartição dos ônus de prova ou as regras de responsabilização (haftungsregeln) no tocante a produtos (Beck, 2002, p. 172).³⁰

Mais do que um "quem-causa-o-quê?" — para além de um dissipativo quiproquó causalista— o deslocamento de uma parte substancial do conflito ambiental para uma arena pública internacionalizada — marcada por uma busca sempre inabacada de entendimento, em meio à pluralidade e antagonismos de toda sorte— pode produzir uma inflexão das formas de intervenção sobre o meio ambiente. A disputa pelo significado, por exemplo, no caso dos transgênicos, também consiste em um luta pelo que se entende por substâncias prejudiciais à saúde. Estivesse bem firmada, de uma vez por todas, a noção de riscos ao organismo humano, a disputa se reduziria a apresentar uma prova cabal, contundente: de que a substância X conduz inexoravelmente a uma deterioração Y da saúde. Mas tudo se complica quando o outro lado do pêndulo não é um lugar

³⁰ Eine ganze Serie von Fragen weist auf diese Substruktur der Risiko-Definitionsmacht: Wer hat was zu beweisen ? Wer also trägt die Beweislast in einer besonderen Situation ? Was gilt als Kausal-Nachweis und als »Beweis« unter Bedingungen kognitiver Ungewißheit? Welche Normen der Zurechenbarkeit gelten? Wer ist verantwortlich? Wer muß die Kosten tragen? In dem Maße, in dem diese kognitiven Machtgrundlagen der Definitionsverhältnisse in den Blick gerückt werden, erhält man einen vertieften Einblick in den Zusammenhang zwischen Risiko und Macht, aber auch Ansatzpunkte dafür, wie durch die Veränderung der Definitionsverhältnisse - beispielsweise die Neuverteilung der Beweislasten oder die Haftungsregeln für Produkte - die politische Dynamik von Risikokonflikten beeinflusst werden kann.

fixo, admitindo não apenas sedimentações históricas do significado de bem estar corporal, mas também que uma marcante característica de época consiste justamente na impossibilidade de uma clara definição deste mesmo bem estar — uma definição com a mágica propriedade que viesse a ser aceita por todos.

Não é por outra razão que Beck enxerga aí, neste campo "sangrento" da definição, uma oportunidade — globalizada decerto— para o exercício de pressões convincentes e normativamente vinculantes sobre os detentores das decisões nas formas atuais de reprodução ampliada do capital em escala planetária.

“A se produzirem mudanças no poder de conformar práticas relacionais de definição, isso pode não apenas aprimorar as chances de contramovimentos, mas também fazer com que as empresas globalizadas assumam a responsabilidade social pelas conseqüências que elas desencadeiam e das quais ainda não tem conhecimento“ (Beck, 2002, p. 172).³¹

Especial atenção tem sido dada pelo sociólogo alemão ao problema da disputa por significados e por interpretações. Menos por terçar armas contra uma incomunicabilidade babélica — ninguém mais conseguiria usar, para qualquer tópico, descrições incontestes, aceitas *prima facie* por todos os interessados— do que por desconfiar de uma querela tanto mais indefinida quanto mais interessada. Uma querela que culmina numa paralisia, em que o vencedor, ante a impossibilidade de demarcar um campo de causas, usualmente é aquele que, no fundo, busca desde o começo uma soma de situações zeradas. Nesta perspectiva de uma crítica dos jogos de soma zero, se já antes mesmo do desencadeamento de um contencioso nenhuma vitória discursiva poderia sequer interessar — e o que é mais importante, nem mesmo o seu triunfo explicitamente definido em termos jurídicos— é porque, no fundo, aposta já estava toda centrada na inevitabilidade da não imputação (o que é muito distinto de se beneficiar da impunidade). É uma situação bem conhecida dos ambientalistas: o simples empate discursivo de argumentações, a falta de saída para a exposição justificada de pontos de vista igualmente consistentes, resulta em derrota, vez que o alvo era justamente produzir um esclarecimento de natureza causal que pudesse ter efeito dissuasivo no futuro:

³¹ Die Veränderung der Definitionsmachtverhältnisse kann nicht nur *die* Chancen von Gegenbewegungen verbessern, sondern auch die globalen Unternehmen dazu bringen, für die unbekanntes Folgen, die sie auslösen, die soziale Verantwortung zu übernehmen.

Tomemos por exemplo um caso de acidente em uma fábrica, em uma mina, de alguém que tenha perdido o braço em uma máquina. Qual é a causa? O descuido do empregado que, portanto, é o responsável? Uma falha técnica do sistema, que não o protegeu adequadamente? Ou quem sabe se trata da expressão dos interesses de capital do empresário, que instalou a máquina sem observar corretamente as normas de segurança? Quer dizer, em torno do fato isolado, deflagra-se uma guerra de interpretações, na qual as respostas à questão da causalidade distribuem e atribuem custos e responsabilidades (Beck, 2003, p. 115).

Paralelo à multiplicação de causas, mas como o seu outro lado da moeda, há situações nas quais a própria chance de existirem causas é posta em xeque. Requerer uma rigorosa evidência causal em um acidente ambiental não vai de encontro à causa suficiente alguma, pois dificilmente se chegaria (salvo em situações extremas) a identificar uma relação desta natureza, atestada e legitimada pela ciência. Pela impossibilidade de demonstração exaustiva — demonstração semelhante a que se chega em experimentos controlados nos laboratórios—, aqueles diretamente atingidos são silenciados, pois ao dano inequivocamente produzido parece nunca acompanhar uma causa visível, imobilizável e que pudesse — ao ser uma e facilmente passível de reconstrução— rivalizar com o mesmo dano em materialidade e descrição consensual. Para isso, nada melhor que fórmulas lapidares, com a brevidade de “epitáfios” científicos. Há o dano: claro, inconteste. Há a dor. E as causas? Somente válidas para o segundo caso: algo deve ter produzido este sofrimento, sem que seja viável retrair uma causa com a propriedade de definir responsabilidades.

A este propósito, Beck elabora um paradoxo instigante: no limite, sem poder provar que um risco decorra de um fator bem determinado, todo risco imposto ao mundo é legítimo.

Uma vez que não se pode detectar nenhuma causalidade, não existe risco. Assim é do ponto de vista das instituições. E quando elas recorrem aos cientistas —que não valorizam senão as rigorosas evidências causais e enquanto não são orientados consideram os riscos uma quimera—, os afetados se chocam com a bem institucionalizada muralha da negação dos riscos. Inclusive é possível formular uma lei paradoxal ligada a isso: como institucionalmente, pelas regras da ciência e das normas do direito não existe nenhuma prova da produção de riscos, a não ser em casos limítrofes, nos quais eles são individualmente imputáveis, podem-se impor cada vez mais riscos ao mundo, o potencial total da ameaça acaba aumentando (Beck, 2003, p. 123)

Além daquela dificuldade em determinar o que gera um risco em particular, existiria outra mais ligada à invisibilidade. Uma porção significativa da realidade dos riscos desafia à percepção dos afetados. Como o elenco de motivos para isso é inesgotável, importa acompanhar Beck nos seus paradoxos. Tecnológica e cientificamente moldadas, as sociedades contemporâneas são caracterizadas por um impulso irrefreável na direção da solução de problemas práticos, o que, em tese, deveria trazer uma transparência maior para todos os riscos, devido ao simples fato de que a conquista racional da natureza depende da visibilidade dos seus movimentos e da elucidação incessante de todas as nossas descrições de mundo — descrições que não deveriam mais estar submetidas a nenhum tipo de obscurantismo. Mas esta idéia de perfeição colide com a crescente intransparência dos processos geradores de riscos.

É toda uma série de elementos que se constitui na diferença entre os riscos da Primeira e os da Segunda Modernidade: um acidente em uma mina é um acontecimento perceptível para todos. Os perigos da Primeira Modernidade apareciam inclusive em imagens, por exemplo, a das chaminés a espalharem um véu de fumaça na região do Ruhr e que, além disso, eram tidas como expressão do bem-estar e do crescimento possíveis. E agora nós nos achamos em uma sociedade tecnologicamente cada vez mais perfeita, que inclusive oferece soluções cada vez mais perfeitas, porém os conseqüentes efeitos e riscos a ela ligados escapam à percepção imediata dos afetados (Beck, 2003, p. 121) .

Na esteira de negatividade como método — na tradição intelectual de grande envergadura da sociologia alemã do século XX—, Beck constrói a sua teoria num incansável acerto (crítico) de contas com Marx, sem, no entanto, abrir mão das imagens (dialéticas) estruturais. Ainda é o quadro categorial dos antagonismos de classes — com um maior alcance analítico na comparação com todo viés dualista— a perpassar a investigação, mas agora a desigualdade não é mais repartida nas formas distintas pelas quais as classes participam das formas eminentemente privadas de apropriação da riqueza. Não estão mais presentes como antes as classes. Trata-se de outra divisão preponderante: o antagonismo inerente, para Beck, das sociedades contemporâneas se dá entre os geradores dos riscos e as vítimas em potencial deles.

Neste sentido, o emperramento dos diagnósticos das análises causais já se situa no plano de uma dupla desigualdade: entre, como mencionado, produtores dos

riscos e aqueles que se submetem a estes riscos, mas também no interior de uma esfera científico-jurídica — cindida internamente— em que a paralisia de cada um dos pólos é reforçada mutuamente (se não há causa visível para a imputação, não há estrutura de imputabilidade no horizonte para tal ou qual tipo de causa, não deve com isso haver sequer algo que pudesse ser designado como causa). O resultado? Quem sofre, para Beck, com os riscos ambientais, via de regra, não tem mesmo a quem recorrer.

Hoje estamos às voltas com uma separação radical entre os que geram riscos e os que são obrigados a suportar suas graves conseqüências. Isso, por sua vez, não é comunicado ou só o é aparentemente, por meio das respectivas análises de causas. E estas não levam a nada, pois surgem contextos de tal modo complexos que, para exigir compensação, os afetados são obrigados a enfrentar a impossível tarefa de provar quem, afinal de contas, gerou cada risco individual (Beck, 2003, p. 121).

2.2.1 A dialética negativa e a causalidade (Adorno)

A causalidade, melhor dito, seu predomínio, não se deixa elucidar sem uma referência ao primado da identidade. O esmagamento daquilo que é diverso, que não existe apenas para ser subsumido numa classe de outros elementos com a mesma propriedade, ressalta a dimensão integradora da norma, do padrão a ser seguido. Se todas as coisas estão aprisionadas ao princípio da identidade, isso não significa, de modo algum, que elas somente sejam concebíveis ao serem reduzidas a este centro. Segundo Adorno, ao se ver despida, ao ficar sozinha consigo mesma, a causalidade, assim refletida, tanto é o reflexo da subjugação (que ocorre) na natureza — com o encanto da ordem que parece ser a única possível— como a porta de saída da opressão identitária.

Não erraria o alvo quem, no debate ambiental em curso, aventasse algo como uma paralisia estética. Pois uma teoria do risco ambiental que sucumbisse ao fascínio da não admissibilidade de outra ordem explicativa — que se rendesse à beleza de um sistema total encerrado em si mesmo—, acabaria também por envenenar a descrição, obrigatoriamente causal, dos venenos aos quais ela se refere.

“É preciso apreender com a causalidade aquilo que a identidade perpetrou contra o não-

idêntico. A consciência da causalidade, enquanto a consciência da normatividade (um caso, uma regra com o qual se identifica obrigatoriamente), é consciência desse ato; enquanto crítica ao conhecimento, ela também é a consciência da ilusão subjetiva inerente à identificação. Uma causalidade refletida aponta para a ideia de liberdade, enquanto possibilidade da não-identidade.” (Adorno, 2009, p254).

Dependendo de como se considere a causalidade, ela é chave-mestra para o ingresso do mundo objetivo ou para a saída dele. Ela é a tradução objetiva do mundo das coisas: quando no mundo algo se reporta a alguma coisa, isso sempre se dá conforme uma causa, mas para tanto é preciso que uma coisa e outra sejam idênticas. Precisamente a relação entre causa e efeito supõe incontestemente no seu ponto de partida que uma determinada coisa no mundo continue sempre estável no seu significado, tenha sempre a mesma identidade consigo mesma. Mas ela também é — desde que o sujeito consiga não se deixar esmagar pelo princípio identitário— o que decifra aquele fascínio com o objeto que a precede e que, ao mesmo tempo, a ultrapassa: é o que transcorre na longa epopéia da subjugação da natureza, longo trajeto até converter-se em desfigurada natureza de uma outra natureza, percurso que se esconde sob o manto da objetividade. Idênticas a si mesmas, as coisas são para o mundo objetivo o que se tornaram — importa notar, o que se cristalizaram, não seu o percurso. A causalidade, no insight genial de Adorno, é o reflexo do que natureza fez com ela mesma.

Visto objetivamente, ..., a causalidade seria uma relação entre as coisas em si, na medida e somente na medida em que essas coisas estão submetidas ao princípio de identidade. Objetiva e subjetivamente, a causalidade é o encanto da natureza dominada. Ela tem seu fundamentum re na identidade que, enquanto princípio do espírito, não é senão o reflexo da dominação real da natureza. (Adorno, 2009, p.277).

Com Adorno, como pensar os impasses da causalidade no âmbito do risco ambiental? Há um caminho: tratar os riscos ambientais, única e exclusivamente, no plano legitimador das explanações causais seria justamente transformar em princípio explicativo precisamente aquilo que gera o perigo: a violência identitária do conceito por trás da lógica do sistema de apropriação dos recursos naturais. De tanto voltar idêntica para si mesma, a causalidade acaba revelando que a natureza é sempre o regresso a um não poder ser outra coisa que a paradoxal

onipotência da auto-subjugação — uma infinita apropriação predatória dos recursos naturais que se justificaria em si mesmo, uma inevitabilidade que finca raízes na própria natureza—, a redução dômica de que tanto menciona Adorno. Tanto mais convincente quanto mais empobrecedora, a redução de toda explicação a um universo causal conserva — e aqui também paradoxalmente— um ponto de fuga ali mesmo onde semelhante empreitada parece não poder ser outra coisa senão o agravante de todo processo. É na intensificação desta igualdade — desta compulsão identitária levada ao extremo— que se oculta o salto para fora, pois ser deveras igual à natureza suporia também poder chegar a uma reconciliação negativa com o que ela (a natureza) não é.

“Na reflexão sobre a causalidade, a razão, que encontra essa causalidade na natureza por toda parte, também se conscientiza de sua própria naturalidade indômica como o princípio do encantamento. Em tal autoconsciência, o esclarecimento progressivo afasta-se do retorno à mitologia que ele se prescrevera irrefletidamente. Esse esclarecimento subtrai sua onipotência ao esquema de sua redução, ao esquema "isso é o homem", na medida em que o homem reconhece a si mesmo como sendo aquilo que ele reduz insaciavelmente. Não obstante, a causalidade não é outra coisa senão a natureza indômica do homem, a qual ele faz prosseguir como domínio da natureza. Se o sujeito chega a conhecer algum dia o momento de sua igualdade com a natureza, então ele não precisa mais igualar a natureza a si mesmo.” (Adorno, 2009, p.)

Esta redução sem fim da natureza a uma (outra) natureza das coisas objetiváveis — cuja linguagem interna, por conseguinte, não pode ser outra que a da causalidade— revela, ao fim e a cabo, o que este processo visa ocultar. Liberto do círculo vicioso infernal da mitologia, o autoesclarecimento humano — refletido no progresso indefinido que se exerce sobre uma matriz natural— acaba por descobrir que a tentativa continuada de domesticar para si a natureza rebelde nada mais é que o domínio de si mesmo como natureza. Recontrando em si a natureza (na violência do) no seu máximo de exterioridade — flagrando-se como a própria natureza— o sujeito atina o sem sentido de continuar buscando o que tão somente agora percebe que já está consigo mesmo e que antes parecia irremediavelmente perdido.

Esta consideração cifrada de Adorno vem a calhar, especialmente, na cegueira de sistemas autonomizados diretamente associados com riscos ambientais, em que parece não estarem presentes traços da ação humana — ou pelo menos, da

ação humana pontualmente presente—, uma ação que não coincidiria com os efeitos da atuação destes sistemas sobre a sociedade. Assim, o máximo de exterioridade de um sistema autonomizado, com toda carga de irresponsabilidade ambiental anonimamente subtraída de qualquer controle consciente, se revela, nesta outra perspectiva, como a longa sedimentação da ação humana que se tornou estranha para si mesmo, que há muito não se reconhece como tal.

2.3 RISCO E PROGRESSO

Moldados pela nova técnica facilitadora da comunicação, ao suprimir como nunca antes a dimensão espaço-temporal, uma proliferação inédita de espaços alternativos — nos quais a política parece recuperar a velha virtude da deliberação direta, ainda que agora mediada pela tecnologia encurtadora das distâncias— tem aberto o caminho em meio a novos desafios e antigas coerções. A não esquecer que se trata também de um processo efetuado em escala global. Não mais se trata de buscar novos instrumentos para levar adiante aspirações — de um ponto de vista histórico, ainda não resgatadas—, mas de uma radical remodelação, em que o próprio espaço de atuação, simultaneamente cosmopolita e fortemente virtual, como que mede o avanço de toda e qualquer luta com critérios e ferramentas tecnológicas.

O progresso, aqui, chega antes da sua realização utópica, mas, igualmente, a barbárie velozmente cobra o seu lugar. O aquecimento global, numa fórmula, só em aparência ingênua, não é mais a catástrofe que, se não forem tomadas as devidas medidas de precaução, se insinuaria perigosamente no horizonte da época. Ele já é, simultaneamente, a barbárie antecipada (neste sentido, o mundo já „aqueceu“) e um processo que dá vazão a uma resistência imediata — movimento que brota do horizonte do mundo da vida, nos quatro cantos de um planeta cada vez mais curto. Isso tanto no concernente aos riscos de amanhã (já projetados para o café da manhã do cidadão comum), como na miríade de mobilizações e contramobilizações pontuais, tão bem interpretadas por Ulrich Beck:

Dá também o que pensar que estes mundos constituídos pela técnica inaugurem um conceito inteiramente novo da democracia a um só tempo direta e global, em que ganham novas oportunidades de consolidação e desenvolvimento tanto a sociedade civil como aqueles movimentos de contraataque no seu enfrentamento com o poder (Gegenmachtbewegungen). O que daí surge é em si ambivalente: margens opcionais, espaços alternativos (Optionsraum) determinados tecnologicamente, cuja diversidade porém é drasticamente restringida pela inteira ocupação do mundo levada a cabo pela economia (Beck, 2002, p. 209).³²

O colapso da modernidade coloca a experiência do risco e do progresso lado a lado. Pois o desenvolvimento tecnológico não se faz sem uma alteração, uma guinada sem precedentes das condições de vida. De um ponto de vista ambiental, a dissolução de formas de vida tradicionais cria um terreno fértil tanto para um passadismo paralisante — um lamento nostálgico pela falta repentina de comunidades de destino, se não em comunhão com a natureza, longe pelo menos de uma atitude predatória — como para a exploração inédita de formas globais de coordenação de uma ação moralmente responsável com o entorno. Por um lado, a imagem antecipada do progresso dá claros sinais de uma inelutável orientação pelo mercado, por outro, a imbricação planetária — favorecida e codificada pela técnica — amplia os espaços de ação.

Com o cortejo fúnebre (Siegzüge) da modernidade, vincula-se um duplo movimento: a dissolução da segurança calcada nas tradições (traditionalen Sicherheiten) e dos nexos vitais é acompanhada da imbricação global da (e através) da técnica, da integração e de novas conformações das condições de vida, cada vez mais espessas e intensas. Aliás, mesmo se nós não tivermos como saber muito do "regime cosmopolita" do futuro, estes dois traços hoje já permitem detectar (auszumachen): será orientado pelo mercado e tecnologicamente constituído. Em um caso e outro, subtraídos (entzogen) do controle estatal e se assentarão na esfera de influência de agentes da economia global e do campo da ciência (Beck, 2002, p. 208).³³

A inabalável fé nos poderes explicativos e preditivos da ciência tem muitas

³² Denkbar ist auch, daß diese technisch konstituierten Welten einen völlig neuen Begriff der zugleich globalen und direkten Demokratie eröffnen, womit auch Gegenmachtbewegungen sowie die Zivilgesellschaft neue Entfaltungschancen gewannen. Es entsteht also ein technologisch bestimmter Optionsraum, der in sich ambivalent ist, dessen Vielfalt aber zu gleich durch die weltwirtschaftliche Okkupation drastisch eingeschränkt wird.

³³ Mit dem Siegeszug der Moderne ist eine doppelte Bewegung verbunden, die Auflösung von traditionellen Sicherheiten und Lebenszusammenhängen geht einher mit einer zunehmend verdichteten, technisch-globalen Vernetzung, Integration und neuen Gestaltungen der Lebensbedingungen. Auch wenn wir sonst nicht viel über das mögliche »kosmopolitische Regime« der Zukunft wissen, diese zwei Merkmale sind heute bereits auszumachen: weltmarktorientiert und technologisch konstituiert. Beides ist der staatlichen Kontrolle entzogen und im Machtbereich weltwirtschaftlicher und wissenschaftlicher Akteure angesiedelt.

vezes a propriedade de bloquear um tratamento mais arejado dos riscos: uma forma de lidar com eles não travada pelos exigentes protocolos conformadores da ciência. Com um duplo resultado: a tentativa de furar este bloqueio é frequentemente tachada de crítica em geral da ciência — tomada como o disparate de encenar com leviandade uma renúncia em bloco da ciência, opção, com efeito, que não estaria dada a ninguém— e como uma recusa em bloco do saber dos especialistas. Mas há o outro lado: abalada com os riscos, a fé cega no progresso da ciência é obrigada, não a bater em retirada, mas a entrar em novas formas de diálogo com arenas mais amplas.

O crescimento das oportunidades para a cientificização reflexiva parece ser diretamente proporcional aos riscos e à lista de falhas da modernização, e o inverso pode ser dito com respeito à inquebrantável fé o progresso da civilização da tecnologia e da ciência. A porta pela qual os riscos podem ser cientificamente destravados e tratados, a abertura que se produz aí, é chamada de crítica da ciência, do progresso, dos especialistas, da tecnologia. Riscos destroem oportunidades para lidar e corrigir internamente com erros, com isso forçam novas formas de divisão do trabalho no âmbito das relações entre ciência, prática científica e esfera pública (Beck, 1992, p. 160).³⁴

Esta atitude ambivalente com a ciência convida a pensar o papel dos especialistas.

2.4 ESPECIALISTAS E SITUAÇÕES DE RISCO

A percepção crescente de que não há escapatória para os problemas que afligem a todos pressiona os sistemas estabelecidos na direção de uma reformulação da sua clausura, do seu encerramento autosuficiente em linguagens incompatíveis com a estrutura do risco — a clamar tanto por interdisciplinariedade como por uma comunicação pública em linguagem comum— mas também no sentido de uma reflexão acerca das suas novas tarefas a partir do seu inédito alcance global. Nem o difuso alardeamento culpabilizante produzido pelas mídias,

³⁴ The opportunities for reflexive scientization seem to grow in direct proportion to the risks and the list of shortcomings of modernization, and in inverse proportion to the unbroken faith in progress of techno-scientific civilization. The gate through which risks can be scientifically opened up and treated is called the critique of science, critique of progress, critique of experts and critique of technology. Risks destroy the opportunities to work out mistakes internally, and force *new forms for the division of labor* within the relationship of science, scientific practice and the public sphere.

nem a sobriedade excludente dos resultados científicos — a que se chega apenas entre iniciados— constitui um modelo fiável para os desafios que estão postos. O tom de advertência e admoestação — que (apesar do viés moralizante) ainda apresenta os riscos ambientais como um desastre apenas para outras gerações vindouras, gerações que, no limite, nos seriam por completo invisíveis— casa bem, na imagem curiosa de Beck, com o (professoral) dedo em riste — que proclama como um corretivo exemplar a inadequação, no vasto campo interdisciplinar nascente do saber ambiental, dos procedimentos empregados para se chegar um resultado científico considerado universalmente válido. Em um caso e outro, estamos diante, é o que nos diz Beck, da caducidade de um sistema que persiste na sua autoreferencialidade — no seu encerramento autocodificado— no momento mesmo em que o entramado dos riscos não poupa a mais ninguém.

“O que torna a produção e a distribuição dos "males" tão determinantes no mundo contemporâneo é a impossibilidade de escapar de suas conseqüências. Os sistemas fechados de explicação, como aqueles que a ciência oferece, na forma da especialização, ou a política, na forma do direito, ou ainda os meios de comunicação, na forma de "pânico moral", não são mais opções válidas, na medida em que estamos todos retidos na malha mundial de riscos tecnológicos” (Beck, 2001).

2.4.1 Papel da ciência e especialistas

Remando contra a corrente na sua crítica aos especialistas, Beck não considera o progresso da ciência inevitavelmente condenado a ser uma fonte legitimadora do saber enclausurado. Se existe um caminho da ciência que venha a ser imediatamente aliado dos ambientalistas, este passa, Beck nos lembra, pela descoberta de sutis variações fenomênicas. E este caminho da sutilidade consiste, em si mesmo, num componente — já numa uma leitura epistemológica empenhada em estar com a ciência e contra a cientifização do mundo— tão válido e influente como qualquer outro no processo de prognosticação de estados futuros da matéria, algo como o débil sinal antecipador de um estado de coisas não facilmente mensurável. Sinal que — mesmo invisível pelos procedimentos clássicos da ciência— está muito bem determinado e fundamentado pelas áreas mais avançadas da produção do conhecimento científico, aptas para lidar com variações mínimas —

não necessariamente a teoria do caos— capazes de produzir efeitos invisíveis de longo alcance.

O argumento *in nuce*: a seta evolutiva da ciência não autoriza a pensar que somente se vê constatado o risco na sua quantificação dentro dos moldes clássicos de exposição. O risco pode estar em débeis variações que, se impedidas de se validar pelos sistemas de prova usuais, nem por isso estão excluídas de novas formas de validação, em conformidade as experimentações mais avançadas da ciência, ainda que estas possam residir numa base altamente hipotética, avessa aos mecanismos clássicos de produção de evidências. Dito isto, não há nenhuma apologia, em Beck, de uma outra ciência — menos ainda a aspiração de uma inteiramente outra fonte de legitimação—, mas apenas um distanciamento da absorção acrítica de metodologias.

“Pode parecer paradoxal, mas é precisamente o progresso da ciência que mina o papel dos especialistas. A ciência e suas tecnologias de visualização dos "sinais tênues" transformaram de modo fundamental o princípio "não vejo o problema, portanto não há problema", que por muito tempo focalizou a atenção para os aspectos quantificáveis e visíveis dos riscos industriais.” (Beck, 2001)

O fato do risco se esconder por trás de uma espessa camada de indefinição, isto é, dele não se mostrar sempre com toda clareza — apresentando assim uma causa nítida e unificada como ponto de partida temporal para uma série de eventos possíveis a ela associados— não remove a obrigação de construir cenários convincentes (na sua antecipação de possibilidades). Cenários em estão presente uma multidão de sinais débeis; sinais que ainda não integram uma malha causal em sentido convencional, mas formam uma nuvem de micro-possibilidades — até pouco tempo atrás forçosamente obrigada a escolher a porta dos fundos dos critérios e procedimentos consagrados das ciências. Esta nuvem de elementos débeis — anterior, na sua articulação, a todo processo estabelecido de enquadramento numa rede de relações de causa e efeito— tem se tornado cada vez mais aceita como uma ferramenta eficaz e alternativa de prognósticos vinculados com riscos. Sabendo disso, Beck incita — provoca, por assim dizer— os especialistas a se haverem com instrumentos extraídos do próprio progresso das ciências

“A invisibilidade não é mais uma desculpa para sempre adiar a decisão e a ação, na medida em que o poder de causar dano da produção industrial tem conseqüências crescentes para cada um de nós. Esse poder é engendrado pelo caráter indeterminado dos riscos, o qual já tornou quase caducas as políticas de segurança do complexo financeiro-securitário sobre o qual repousa o capitalismo contemporâneo” (Beck, 2001)

Como um sinal de uma mudança dos rumos de atuação da tecnocracia, aquelas práticas antes intocadas — cujas lógicas internas seguiam o curso de uma lei natural (como se houvesse um espelhamento entre a objetividade inscrita nas leis da natureza e a autocodificação irreversível de processos burocráticos)— passam a ser, paulatinamente, objeto de problematização da parte dos diretamente interessados, especialmente quando eles encontram-se submetidos a uma exposição pública de largo alcance e quando são questionadas suas decisões de caráter fechado, provenientes de *bunkers* imunes ao trato democrático de matérias controversas de interesse geral.

“Onde as leis elementares pareciam antes realizar-se por si mesmas entram agora em cena alguns responsáveis que, talvez até pressionados pela opinião pública, podem apontar equívocos e indicar alternativas que foram descartadas” (Beck, 1999, p. 84).

Como numa poderosa dialética interna — a imagem preferencial que lança mão Beck quando descreve autocontradição de sistemas altamente institucionalizados, capazes de gerar sua própria negação no ápice da autonomização dos seus procedimentos—, a poderosa e encastelada elite especializada dos avaliadores dos riscos acaba por gerar, de forma não intencional, processos de sinalização dos seus limites, numa espécie de autoimunização às avessas. Como num jogo de inversões da política: se a saturação de informação disponível — não submetida ainda ao filtro de uma relevância publicamente conquistada— leva à opacidade e ao emperramento dos processos decisórios (atulhados que se encontram os agentes de dados não manipuláveis), já a concentração tecnocrática de dados vitais para a escolha do direcionamento das políticas, no seu aparente contrário (a relevância e a depuração em estado puro), acaba por reinaugurar espaços de ação nos lugares mais improváveis.

“Considerando todos estes fatores, vê-se que a tecnocracia de risco produz inadvertidamente, no curso de seu desenvolvimento, um antídoto político para o seu próprio desenvolvimento:

os riscos - que não foram antecipados pelos poderosos - de se ter todo o poder na mão, ficam sendo conhecidos por todos e abrem os campos da ação política” (Beck, 1999, p. 84).

Para os europeus, nada representou mais o paradigma de uma sociedade dos riscos do que a catástrofe nuclear de Chernobil. Menos pela ameaça real de contaminação — de um espraio descontrolado, pois, das conseqüências letais da radiação— do que pela dependência a que estavam submetidos os indivíduos da interpretação especializada dos dados postos à disposição. Na verdade, diz Beck, o que se teria visto foi um entrelaçamento de posições concorrentes e contraditórias, incapazes de convencer publicamente da neutralização da ameaça. O sentimento generalizado de dependência de um conhecimento especializado — que não falava uma língua comum, muito menos um dialeto serenizador— constituiu estes momentos únicos de intransparência cognitiva, com o poder encenar para a sociedade os limites da transferência confortável da responsabilidade (hermenêutica) — no tocante aos seus processos decisórios— para os ombros da política e da ciência.

Eu creio que essa experiência de cegueira cultural em face de perigos imperceptíveis, apenas divulgados pela mídia e interpretados contraditoriamente pelos especialistas, constituiu o núcleo do choque. Não foi tanto o perigo físico, e sim essa interdição civil: o cidadão já não tem condições de distinguir o perigoso do inofensivo. E todos ficaram como marionetes dos especialistas e das instituições que se contradiziam, que declaravam que estava tudo sob controle enquanto era o contrário que ocorria permanentemente (Beck, 2003, p. 120)

Quando projetado instrutivamente nos processos de socialização, nas experiências públicas e comunitárias de discussão de temas relevantes e nas relações de trabalho, o modelo da racionalidade do progresso científico — sujeito a um debate interno, sem tréguas, entre diferentes âmbitos de especialização— tem o dom de familiarizar o indivíduo —leigo com respeito à complexidade implícita de processos que lhe afetam— com divergências subjacentes à interpretação dos riscos de toda ordem, especialmente os ambientais. Ao se fazer presente, a questão dita ecológica — com esta estrutura de incontornável divergência interna em vários domínios e desde a perspectiva de uma matéria controversa— modifica o balanceamento e a ponderação dos componentes básicos da ação social, seja no modelo clássico da sociedade industrial, seja na sua transição para um estágio mais

elevado da produção.

Quando as ciências e as disciplinas especializadas adotam e iluminam as bases, as conseqüências e os erros umas das outras, a mesma coisa acontece com a racionalidade especializada, que o esclarecimento científico mais simples realiza com a racionalidade leiga. Estas falhas tornam-se discerníveis, questionáveis, capazes de arranjos e rearranjos. A questão ecológica penetra em todos os campos ocupacionais e se faz sentir em controvérsias substantivas em relação aos métodos, procedimentos de avaliação, normas, planos e rotinas. Seja como for, a existência de divisões ecológicas nos grupos ocupacionais torna-se um indicador e um critério essenciais da estabilidade da sociedade industrial clássica (Beck, 1997, p. 65)

Com Giddens, há uma ligeira diferença no encaminhamento da questão acerca dos especialistas. Mesmo a crescente especialização de campos da produção do conhecimento — como algo que se desvincula da tradição— não deixa de contar com seus espaços próprios de legitimação, voltados para a preservação do tipo de conhecimento considerado adequado, segundo regras codificadas muito bem definidas. Giddens, no entanto, chama a atenção para uma falsa semelhança entre a influência exercida pelos rituais legitimadores do corpo organizado de peritos, de um lado, e a proteção de verdades reveladas, vinculadas ao hábito, de outro. No fundo, tratar-se-iam de hierarquias constituídas, mas isso é apenas uma débil plataforma de comparação, pois, no mais importante, o *modus operandi* das formas de autolegitimação da ciência se distingue da tradição.

O caráter descentralizado da especialização não impede a existência de "centros de autoridade", como as associações de profissionais ou as corporações que conferem diplomas; mas sua relação com as reivindicações de conhecimento que elas buscam influenciar ou regular é muito diferente daquela dos centros de tradição com respeito à verdade formular. Embora isso nem sempre ocorra na prática, em princípio, seu papel é proteger a própria imparcialidade do conhecimento codificado. Por isso, a especialização pode, de várias maneiras, não corresponder à formação das hierarquias burocráticas (Giddens, 1997, p. 106)

Que a ciência tenha perdido, segundo Giddens, suas prerrogativas para sempre se situar como uma plataforma de exploração avançada — imune aos processos de politização— é algo que não deve ser visto como um retrocesso. Pelo contrário, o peso cada vez maior do complexo técnico e científico — na sua imbricação com a vida civil e militar, na determinação crescente da sua atuação em função de interesses econômicos — convoca constantemente a população —

entenda-se, indivíduos, grupos e classes sociais diretamente afetados nos seus interesses, mas também um público em geral, definido tanto pela cidadania comum como pelo substrato abstrato da crescente complexidade da sociedade de massas vinculada. através de instâncias midiáticas de comunicação— a atuar como um contrapeso, a adotar uma atitude insubmissa diante da heteronomia dos desenvolvimentos desta esfera.

a ciência e a tecnologia costumavam ser vistas como alheias à política, mas essa visão se tornou obsoleta. Todos nós vivemos numa relação mais "interrogatória" com a ciência e a inovação industrial do que costumava ser. "Novas vias expressas, usinas de incineração de lixo, usinas químicas, nucleares ou biotécnicas e institutos de pesquisa confrontam -se com a resistência da população imediatamente afetada (Giddens, 1999, pp. 68-69)

De forma mais branda, Giddens destaca também o poder de que dispõe a sociedade para exigir dos especialistas justificativas publicamente convincentes, inclusive no que tange a matérias controvertidas, mas isso não para engrenar o processo decisório num automatismo especializado, levado a cabo sem a participação direta dos interessados. Em contextos em que estão presentes riscos de natureza ambiental, a expectativa infundada de que o depoimento especializado forneça um esclarecimento definitivo — não sujeito pois à contestação— não raro produz um embotamento dos motivos indispensáveis para uma ação autoconsciente das sociedades. Mesmo o especialista depende desta constante aferição pública para evitar a insularidade na certificação dos seus resultados. Isso é reforçado porque, via de regra, trata-se de — em benefício da sociedade— induzir artificialmente — desde uma forma pública de condução de controvérsias— uma divergência entre vários especialistas. Estes são obrigados a traduzir o dialeto da prática científica, inacessível para a maioria, na linguagem pública de cidadãos — que formam sua opinião e moldam sua ação diante de um repertório irremediavelmente plural de descrições, em nada semelhante a uma verdade incontestada.

A tomada de decisão nesses contextos não pode ser deixada aos "especialistas", mas tem de envolver políticos e cidadãos. Em suma, ciência e tecnologia não podem ficar alheias ao processo democrático. Não se pode esperar que especialistas saibam automaticamente o que é bom para nós, tampouco podem eles sempre nos fornecer verdades inquestionáveis; eles deveriam ser convocados para justificar suas conclusões e planos de ação diante do

escrutínio público (Giddens, 1999, p. 69) (Giddens, 1999, p. 69).

Em se tratando de risco ambiental, é importante também prestar atenção nas ciladas presentes na remuneração profissional do conhecimento especializado. Steven Yearley, por exemplo, não desdenha, como seria natural supor em outros contextos, a relevância da incorporação paga do conhecimento ambiental especializado, mas alerta para os riscos no emprego profissionalizado e remunerado deste conhecimento por ocasião de agudos conflitos de interesses. Se todo depoimento cientificamente motivado tem debilidades, estas são irremediavelmente acentuadas no interior de antagonismos.

Embora ele não tenha feito desenvolvimentos exatamente nesta direção, pode-se depreender que a narrativa seguinte tenha sido o que mais lhe inspirou: todo argumento interessado, quando já em uma situação de conflito — na qual ele entra como parte litigante—, tende a uma torção na apresentação da sua posição. Mas lido desta ótica, trata-se de processo que seria incompatível, ao fim e a cabo, com a exigência de uma descrição imparcial — o esperado, aliás, do analista ambiental e que, na necessidade de checar esta expectativa, é monitorado, em particular, quando este atua sob remuneração. No caso de riscos ambientais, o grau de imprecisão na transposição do processo de produção de evidências torna ainda mais delicada a posição do especialista remunerado, pois este tem que defender a constatação empírica — na forma de uma averiguação objetiva da realidade sob sua responsabilidade— contra o pano de fundo de uma dupla, e provavelmente injusta, suspeita: aquela que põe em xeque a competência de qualquer, não somente ele, analista ambiental para efetuar esta adaptação do processo de produção de evidências. Mas não só esta objeção: haveria quem considerasse inconciliáveis o rendimento privado, aí implicado, com uma imagem — frequentemente idealizada— da ciência agindo *pro bono* para não macular a pintura perfeita do diagnóstico objetivo.

Conhecimento científico especializado é vitalmente importante para grupos conservacionistas e ambientais. Ele pode até mesmo oferecer um importante meio para (earning revenue) ganhar rendimentos. Mas quando tais grupos tentam empregar habilidades científicas de forma mercantilizada em situações de disputa ou em contextos marcados por antagonismos, surgem as fraquezas dos seus depoimentos e testemunhos (testimony) científicos. Exibir imparcialidade parece requerer que especialistas ou testemunhas separem julgamentos de

declarações de natureza factual (factual claims). O "fracasso" em conseguir tal separação resulta em aparente fraqueza (Yearley, 2005, p. 88).³⁵

Desde um outro ponto de vista, Hannigan elenca várias razões que tornam a implementação da evidência científica mais difícil: relações de causalidade, prognósticos com pouca precisão no tocante a impacto de danos, incerteza quanto as conseqüências geracionais, escassez de dados ambientais relevantes. O alvo desta reconstrução é a consequência direta da fragilidade na absorção de evidências facilmente neutralizadas pelos adversários, interessados em desqualificar — como exagero ou pela pouca viabilidade prática— a transposição de um procedimento que se fragiliza, precisamente, neste percurso. Fragilidade, portanto, neste caminho em que este processo de municiamento de evidências busca se converter no formato de um instrumento reivindicatório. A incerteza com respeito, por exemplo, ao que é cabível para as gerações atuais preservar para as futuras, pode inclusive sobrevalorizar a tal ponto o dano — pode dar a ele tamanha importância— que chega, pelo efeito mesmo do seu exagero, a minar sua credibilidade. Pode também, no extremo oposto, menosprezá-lo também a tal ponto que consegue, por fim, excluir desta preocupação aqueles que são os seus fatores mais relevantes.

A evidência científica é problemática como base para a elaboração de políticas ambientais (policy-making) de cinco maneiras: primeiro, o problema da relação causa e efeito ... torna difícil estabelecer responsabilidades para as externalidades produzidas por atividades poluidoras. Segundo, há o problema de impactos previstos ou prognosticados (forecasting impacts); por exemplo, a incerteza acerca da incidência, distribuição, timing ou sincronia e efeitos do aquecimento global. Terceiro, a incerteza sobre as conseqüências das ações atuais os riscos para as futuras gerações podem conduzir a paralisia deste tipo de política ou a menosprezar (discount) os riscos impostos às futuras gerações. Quarto, a ausência frequente de dados ambientais ou mesmo a sua escassez (sparseness) não somente torna difícil o fornecimento de julgamentos científicos que se façam ouvir (sound scientific judgments), mas também deixa aberta a porta para a manipulação feita por aqueles que, interessados na proteção do seu capital (vested interests), afirmam que os ambientalistas exageram no alerta para os perigos. Por fim, as interpretações frágeis da ciência ambiental podem, ali onde predominam conflitos de interesses, facilmente encalhar no cardume dos políticos (run aground on the shoals) (Hannigan, 1995, pp. 98-99).³⁶

³⁵ *Scientific expertise is vitally important to environmental and conservation groups. It may even offer them an important means of earning revenue. But when such groups attempt to market scientific skills in situations of dispute or in adversarial contexts, weaknesses appear in the impartiality of their scientific testimony. Displays of impartiality seem to require that experts or witnesses separate judgements from factual claims; 'failure' to make this separation results in apparent weaknesses.*

³⁶ Scientific evidence is problematic as a basis for environmental policy-making in five ways. First, there is the problem of cause and effect ...; this makes it difficult to establish responsibility for the externalities produced by polluting activities. Second, there is the problem of forecasting impacts; for

2.4.2 Risco, especialistas e irresponsabilidade organizada

Por irresponsabilidade organizada entende Beck uma bem disseminada política não apenas de transferência de responsabilidades, mas de auto-isenção dos efeitos setoriais das suas ações. Num cenário como este, o risco ambiental cresce, paradoxalmente, na direta proporção de um aumento da informação disponível. É que o volume de informação existente sobre os riscos é tal que ele sempre representa uma saída estratégica para quem quiser negar sua participação num quadro de imputação direta de responsabilidades.

Qual o mote de Beck? A informação, muitas vezes, opera como um poderoso instrumento de evasão, uma prática de "desresponsabilização" ativa que torna ainda mais difícil rastrear, a contrapelo, a produção do dano ambiental. Com o agravante de que esta irresponsabilidade organizada, além de evadir-se da divisão do trabalho das responsabilidades ambientais, acaba criando novos riscos pela certeza antecipada da ininputação. Não seria estranho que tal situação — que bem poderia se chamar de impunidade ambiental por antecipação— tenha um grande poder de autoconvencimento, pois a multiplicação das causas — que presumidamente não dizem respeito ao indivíduo— pode mesmo criar uma cultura hedonista da não-inculpação generalizada. Como uma variante inversa, este hedonismo difuso, pré-existente e avesso a toda forma de inculpação, pode servir de caldo de cultura para a armadilha de um cenário ambiental de riscos potenciados, na direta proporção de uma multiplicação asfixiante — uma paralisia pelo excesso interessado de— de causas isoladas.

A globalização dos riscos ilumina a imensa dificuldade que o estado-nação tem de prever, organizar e controlar o risco num mundo de redes mundiais

example, the uncertainty about the incidence, distribution, timing and effects of global warming. Third, uncertainty over the consequences of present actions and the risks imposed on future generations may lead to a paralysis of policy or to a tendency to discount the future risks of present action ... Fourth, the frequent absence or sparseness of environmental data not only makes it more difficult to provide sound scientific judgments but it also opens the door to manipulation by vested interests who claim that environmentalists have exaggerated the danger. Finally, the fragile interpretations of environmental science can easily run aground on the shoals of politics where conflicts between interests dominate.

interativas e de fenômenos híbridos, sobretudo quando ninguém mais se responsabiliza — e pode ser responsabilizado— pelos resultados. A crise da vaca louca é um lembrete explosivo disso. Os tomadores de decisão política afirmam que não são responsáveis pela disseminação da doença e pela identificação do seu alcance real: no máximo, eles "regulam o desenvolvimento". (Beck, 2001).

No caso da justificação dos danos ambientais, é como se cada uma das categorias profissionais, cada uma das ocupações, contasse também — como parte do seu currículo interno de formação de credenciais e competências— com uma segunda ordem de especialização. Além do saber especializado, um saber sistemático de evasão das responsabilidades, em correspondência direta com um cenário ambiental cada vez mais complexo — cenário que tende, cada vez mais, a somente mostrar-se apto para uma resolução multicausal.

Os especialistas científicos dizem que criam novas oportunidades tecnológicas, mas não decidem sobre a maneira como são utilizadas. Os empresários explicam que estão apenas atendendo a demanda do consumidor. É o que eu chamo de irresponsabilidade organizada. A sociedade virou um laboratório onde ninguém se responsabiliza pelo resultado das experiências (Beck, 2001).

Em outros lugares, Beck desenvolve mais este argumento da irresponsabilidade organizada. Como num salvo-conduto para a irresponsabilidade motivada institucionalmente, uma pluralidade de agentes econômicos internacionalizados assimila a nova codificação dos riscos ambientais do mundo para (ao dele se tornar porta-voz) esvaziá-los ao máximo. Responsabilidade empresarial com relação ao meio ambiente não é mais uma alternativa a que se poderia descartar solenemente. Praticamente irrecusável, pois inscrita no imaginário da população e ganhando foros de obrigatoriedade — ao transitar de recomendações institucionais para exigências normativas, passíveis de aplicação imediata de onerosas multas e pesadas sanções criminais—, a responsabilidade empresarial pode estar contaminada também por uma estratégia de minimização dos efeitos das suas práticas nocivas de apropriação de recursos naturais. Isso se faz ao reivindicar para si o máximo de visibilidade das suas (em outro plano, realmente meritórias) iniciativas ambientais, no mesmo movimento que, ao fazê-lo deste modo estridente — uma cortina de fumaça, mas também um autoindulgente e

nada inocente mecanismo expiação das próprias responsabilidades—, dilui a sua participação em danos nos quais é parte interessada.

Mais do que isso, esta diluição é diretamente proporcional a habilidade de socializar a causa concreta do dano, devido a alegações de complexidade na identificação de responsáveis, mas socializar de forma tão ampla e com tantos outros setores sociais, que no final do processo esta medida terá a propriedade de tornar invisível a sua participação.

“a questão da responsabilidade que automaticamente se coloca quando eles surgem. A selva institucional está organizada de modo que justamente aqueles que deviam ser chamados à responsabilidade são liberados para a irresponsabilidade” (Beck, 2003, p. 135).

Diminuir a responsabilidade por dispersão voluntária pode ser também uma eficaz estratégia de evasão. Neste caso, a negação desta mesma responsabilidade se assenta na assunção ora de uma subalternidade forçada, pois uma dependência extrema de interesses maiores e mais poderosos criaria uma situação sem saída, ora na alegação de incomensurabilidade, uma participação tão reduzida na cota geral de dano ambiental justificaria a não equalização de grandes e pequenos delitos, justificaria não ser incluído no rol dos que partilham de uma única e mesma substância de dano ao meio ambiente.

esse é um dos aspectos mais interessantes do diagnóstico do risco, o fato de estarmos às voltas com a irresponsabilidade organizada, no sentido de que todos os instrumentos desenvolvidos pela Primeira Modernidade para estabelecer a imputabilidade, a responsabilidade, e atribuir custos, nas condições dos riscos globalizados, levam, pelo contrário, a que se diga: "Nós não temos nada a ver com isso" ou "Nós somos meros participantes subalternos de um processo" no qual não se pode atribuir absolutamente nenhuma responsabilidade (Beck, 2003, p. 135).

Qual o sentido destas reflexões do sociólogo alemão? Uma reversão deste estado de irresponsabilidade organizada aponta para uma exigência, publicamente articulada e motivada, de justificações mais amplas, a um só tempo individualizadas e coletivas. Neste sentido, a tentativa de reconstruir processos de causalidade, passíveis, em um segundo momento, de imputação clara e bem definida, convoca os agentes envolvidos para um esclarecimento de co-responsabilidades. De forma mais precisa, se um dado suspeito de, por exemplo, poluição, alegar que não lhe cabe

sozinho a responsabilidade, isso não implica que não lhe caiba em conjunto, na exata medida em que todos os co-responsáveis estão, com iguais razões convincentes, a construir sua defesa com a mesma estrutura de negação.

2.5 RISCO COLATERAL

Segundo Beck, não por muito tempo a mudança social ainda irá se nutrir de uma dinâmica interna dirigida para um fim, alimentada pelos antagonismos sociais envolvidos na disputa pela repartição da riqueza produzida. O que cada vez mais conta, ao contrário, é a sedimentação paulatina dos efeitos involuntários, uma espécie de fundo de resíduos não visados da ação, mas que, na sua acumulação, conduz a um inevitável ponto de ruptura. Sua conclusão não é sem importância: para a teoria dos riscos ambientais o que importa agora é a gênese de um mundo ameaçado, narrada desde a perspectiva de distintas etapas de descarrilamentos imprevistos da trilha evolutiva da modernidade.

Como motor do câmbio social, a racionalidade teleológica, por esta via argumentativa, não é mais o que conta durante um lapso prolongado, mas sim as conseqüências não desejadas da ação. Riscos, perigos, individualização, globalização, tudo o mais é afetado por este novo vetor. Vale dizer, o que não é levado em conta num momento dado, passa a acumular-se perigosamente, com isso favorecendo uma sorte de ruptura estrutural, aquela ruptura bem peculiar entre a modernidade industrial e o que veio a se chamar de segunda modernidade. Aqui ainda caberia uma indagação: como é possível dar fundamento a tipologia de diferentes sociedades modernas, construída com base na categoria do efeito colateral?

Intimamente vinculado com a atribuição de um lugar central para as conseqüências indesejadas, está a crítica da linguagem economicista, sempre afeita a uma descrição dos danos ambientais como externalidades. Pois, em vez disso, em vez de contabilizar um dano como um mero efeito colateral, a novidade é um curso da história que pode ser lido como uma encenação antecipada de um sucídio coletivo, que não obstante está em curso (pode-se falar da história recente como autoaniquilação das condições de vida em geral), e que também, no limite, abarca o

planeta, um desenvolvimento autodestrutivo da civilização dos riscos.

Beck, desde sua obra inicial, é bastante atento para o passo em falso deste tipo de discurso calcado em externalidades, especialmente quando este:

se refere a globalização dos "efeitos colaterais" na escalada nuclear da sociedade moderna e em suas potenciais catástrofes ecológicas (o buraco na camada de ozônio, as mudanças climáticas) a possibilidade de um pretendido e não pretendido suicídio coletivo é de fato uma novidade histórica capaz de passar por sobre todos os conceitos morais, políticos e sociais ...este fato gerado pela civilização dos riscos já basta para converter o discurso da externalidade uma piada de mau gosto, um sintoma cegueira apocalíptica predominante (Beck, 1996, p. 248)

Em certa medida, a ameaça dos riscos vindouros ou futuros pode transformar-se em uma fonte de poder que, paradoxalmente, afiança e legitima os responsáveis pelos riscos de maior porte, até porque a encenação (dramaturgia) dos riscos, quando de mãos dadas com um bunker de interesses econômicos, trabalha com hipóteses intimidadoras — justamente por deter o monopólio da apresentação antecipada de um cenário desfavorável para aqueles a quem se quer impor condições piores das que as atuais. Um exemplo, entre outros, seria a proximidade (ou a iminência) da incorporação localizada de uma legislação ambiental internacional, ou uma mudança interna desta mesma legislação exigida por um acordo internacional, vir a sinalizar um aumento de custos na planilha empresarial, a ponto do monopólio na descrição deste estado de coisas futuro servir como elemento de pressão contra os trabalhadores (diminuição de salários, condições desvantajosas nas relações contratuais, aumento da carga de trabalho...), com os efeitos de recuo organizacional e desmobilização de praxe.

Não por qualquer outra razão que Beck intitula de hegemonia semântica esta assimetria com respeito aos sacrifícios desiguais que um futuro, estrategicamente mobilizado, acarretaria.

o globalismo associa seu poder a uma ínfima parcela de fatos reais. Seu potencial emana muito mais da encenação da ameaça: o "poderia ser que" o "é necessário", o "senão" assumem a função coordenadora. Trata-se, conseqüentemente, de uma sociedade de risco que confere poder às empresas transnacionais. Não é a "desgraça real" do sucesso da globalização econômica, mas sobretudo esta ameaça e sua difusão que atizam o medo, intimidam e terminam por obrigar os adversários políticos e sindicais a fazer aquilo que a "disponibilidade dos investimentos" exige em nome de sua sobrevivência, para evitar algo mais danoso. A hegemonia semântica, a ideologia publicamente defendida pelo globalismo é uma fonte de poder a partir do qual as empresas adquirem seu potencial estratégico. (Beck,

1999, pp. 210-211).

2.5.1 Embaralhamento do tempo e espaço

Mas também, como alerta o sociólogo, o que vem a ser chamado de risco global embaralha noções de tempo e espaço: alguém, com ou sem bons fundamentos, mas talvez estrategicamente bem situado, pode afirmar que este risco sempre existiu, ou que não é possível precisar com exatidão onde e quando um processo, agora percebido como nocivo, foi desencadeado, ou ainda pode mesmo afirmar que a única certeza disponível é que ele é anterior ao momento em que se poderia imputar responsabilidade, socialmente tangível e identificável, a uma autoridade bem determinada. O que esta situação teria de novo é um bloqueio dos processos de causação, se não isso, pelo menos a sua transformação em matrizes de tal modo complexas que não seriam mais manejáveis, ou cujo acesso dependeria de uma improvável coordenação da ação de especialistas, ainda não talhados para uma divisão comunicativa, diga-se interdisciplinar, do trabalho de aferição de múltiplas causas cruzadas. Nesta direção, a dificuldade reside em atribuir uma causa ambiental publicamente visível para efeitos de imputação jurídica. Um exemplo correlato cuja estrutura é bem conhecida: como reconstruir, na ausência da caixa preta, os reais motivos que levaram um avião internacional de passageiros a desabar sobre o oceano Pacífico?

Em que pese o acerto dos diagnósticos correntes sobre a manipulação ambiental, é uma ilusão acreditar que o colapso moderno da causação, daquela causação sempre disponível e facilmente unificável, pode ser transformado num cavalo de batalha contra poderosos interesses (se esta expressão ainda quiser dizer alguma coisa) que sempre teriam manipulado, em seu benefício, a direção da relação de causa e efeito (mas também a de agressor e vítima), invertendo sistematicamente processos de imputação de responsabilidade. Porque, como mais uma vez acertadamente afirma Beck, este novo cenário de incerteza, ao contrário de um entusiasmo com o fim da causa única, abre possibilidades inéditas de manipulação. Como isso é feito? Ao se relativizar extremadamente a imputação devido à aceitação tanto de múltiplas descrições alternativas (no ponto de partida,

equivalentes), mas também com o estabelecimento de uma radical desconstrução semântica, nunca operada ingenuamente, nunca feita sem considerar interesses.

Como nunca antes, é justamente uma noção tão controversa como a de complexidade — ingenuamente alardeada como um *creme de la creme* explanatório, mas prestando-se, involuntariamente ou não, de fundamento para bem sucedidas manobras de fuga jurídico-ambiental— que serve à perfeição para, ficando apenas neste exemplo, grandes poluidores industriais evadirem-se sistematicamente de uma descrição globalmente fiável de suas ações.

Este é precisamente o diagnóstico da sociedade mundial de risco: os chamados riscos globais abalam as sólidas colunas dos cálculos de segurança: os danos já não têm limitação no espaço ou no tempo - eles são globais e duradouros; não podem mais ser atribuídos a certas autoridades - o princípio de causalção perdeu a sua eficácia; não podem mais ser compensados financeiramente - é inútil querer se garantir contra os efeitos de um worst case da ameaça em espiral. Não existem, portanto, quaisquer planos de prevenção para o pior dos casos (Beck, 1999, p. 83)

Sem a tangibilidade da causa (o que, numa mirada retrospectiva da ação das seguradoras ou numa espécie de gênese histórica da causa ambiental, não seria estranho se produzisse a seguinte conclusão, enunciada como uma fórmula: tudo o que se pensava como causa jamais retrospectivamente terá existido como tal), abre-se um vão dificilmente preenchível com a noção de risco global. Mas se vazam água os principais procedimentos de causalção, o que poderia tomar o seu lugar?

2.6 RISCO E DRAMATURGIA

Sem sequer chegar perto de apregoar um apelo publicitário a fim de despertar o interesse para os riscos, Beck insiste numa outra saída que, já na sua apresentação, consiste em alternativa bem original: para produzir efeitos em matérias de difícil mobilização, urge uma encenação estridente e em conformidade com os símbolos que estiverem ao alcance, símbolos a que se possa lançar mão. Encenação, para todos efeitos, singular, pois seu objetivo consiste não apenas num alardear por intermédio de um teatro geral do risco, mas na universalização de fundo moral de um problema ambiental candente, cuja percepção coletiva quase sempre patina pela falta de um sentido de perigo, pela distância entre a sua identificação e o

momento em que se projeta (quando se projeta!) — dadas as condições atuais— a eclosão dos cenários possíveis embutidos nos prognósticos e avaliações.

Se não é apelo publicitário, o que vem então a ser esta convocação, não para o centro da polis, mas para um palco ambiental encenado midiaticamente? Sozinho, este escândalo induzido, como Beck o chama, não tem grande futuro. Para vingar, ele carece de uma saída simplificada, um molde (despojado dos seus elementos teóricos) facilmente assimilável e uma proposta credível de ação. É que já há suficiente sensibilização para os danos perpetrados contra a natureza, mas pouco convencimento da necessidade de ação. Como uma encenação teatral de difícil compreensão, mas que atrai e mantém cativo seu público, ao fixar uma idéia simples, trata-se agora de invocar, por intermédio desta simplicidade deliberada, todo um programa de combates aos efeitos dos riscos, apoiando-se apenas numa frágil base de sustentação discursiva, mas que atua muito mais como um efeito de caixa de ressonância do que como um convencimento argumentativo exaustivo:

O requisito essencial para que uma dramaturgia do risco dê certo ou não é a sua tradução para a simbologia da percepção culturalmente relevante. Ela precisa, por assim dizer, aparecer como um escândalo no próprio espaço da experiência e ser produzida como uma injustiça na relação com o próprio comportamento. Ao mesmo tempo, para gerar um movimento de protesto, deve ser usada por todas as consciências pesadas presentes, mas latentes, no trato com os perigos ecológicos, os quais nós universalizamos por meio da moralização desse problema. E, além disso, para abordar outr aspecto, é necessário oferecer uma alternativa simples de ação (Beck, 2003, p. 144) (Beck, 2003, p. 144).

Para Beck, risco, dito de maneira crua, não é outra coisa que uma possibilidade; neste sentido, ele é (prototipicamente) a idéia do acidente antes dele ter lugar. Esta idéia carece, ao seu juízo, de ser propagandeada com os meios que se tiver ao alcance, convencionais e não convencionais. Mas nada parecido com este risco ser confundido com a sua realização — esta idéia ou imagem antecipada— com sua ida para o real. Fosse assim, que sentido haveria em encenar o que já se passou? Seria retirar da encenação ou dramaturgia do risco sua razão de ser: a possibilidade de precaução antecipada como reversão do cenário aventado. Antes dos riscos converterem-se em danos — antes da catástrofe ambiental propriamente dita— não seria um truísmo afirmar que cabe recorrer a tudo o mais para que isso nunca ocorra. Convém prestar a atenção na linguagem que o sociólogo emprega ao falar de encenação.

o caráter peculiar do conceito de risco, os riscos se distinguem nitidamente das catástrofes; são catástrofes que ainda não ocorreram. Não são casos de seguro, e sim possíveis casos de seguro. O conceito de risco é um conceito de possibilidade. É a dramaturgia dos riscos acompanha a lógica segundo a qual, no presente, nós queremos e devemos impedir aquilo que se configura como cenário catastrófico. A lógica da dramaturgia dos riscos também é a da profecia que se refuta a si mesma. Não há nenhuma necessidade de dramaturgia do risco se a catástrofe já tiver acontecido (Beck, 2003, p. 151) (Beck, 2003, p. 151).

2.7 RISCOS GLOBAIS (RIQUEZA E POBREZA)

Beck menciona dois tipos de riscos globais que merecem uma atenção mais detida. O primeiro deles é o tipo de risco comumente associado com a riqueza — risco situado na polaridade conflitosa entre as extremidades dos *bads* e os *goods*. Verossimilhanças fonéticas à parte, no caso da riqueza, trata-se de uma estrutura tripartite que viceja no lado sombrio do progresso e do crescimento. Em jogo a emergência de uma estrutura dos riscos espelhada na forma característica da produção de riquezas na civilização técnico-industrial avançada: problemas sérios com a camada de ozônio, com o efeito estufa e, não de menor importância, com manipulação genética não submetida a controles públicos e estatais. No extremo oposto, o outro grande risco global: a pobreza. Risco que surge da constatação de que não é apenas o crescimento que gera destruição ambiental. Na ausência de condições mínimas de uma vida íntegra — ou seja, num quadro de desigualdade acentuada— o fator crescimento (a dinâmica da prosperidade), embora tenha um papel importante, não é o principal responsável pela eclosão de desequilíbrios.

Nestes casos, uma melhor compreensão demanda uma coordenação de distintos fatores, sem que se ceda à tentação de — em nome do rigor analítico— isolar alguns elementos, imunizando-os daquelas totalidades estruturadas que lhes conferam significação. Desta perspectiva, a conclusão a que se pode chegar é que “uma análise integrada das formas de povoamento e alimentação, desaparecimento de espécies e recursos genéticos, energia, indústria e colonização humana indica que todos estes fatores estão interligados e não podem ser tratados separadamente” (Beck, 1999, pp. 79-80)

Pontuando o argumento de Beck, seria preciso acrescentar que corretamente identificado o fenômeno da pobreza — como o indutor da degradação ambiental

(mesmo na ausência de crescimento)— já não mais seria possível deixar de implicar, por conseguinte, algumas considerações acerca dos instrumentos que os pobres disporiam para atuar, reflexivamente, sobre os problemas decorrentes deste novo quadro. O passo seguinte já suporia uma desconstrução desta idéia mesma (como um constructo amplo) de pobreza.

De um lado, o combate à degradação ambiental — que é feito de maneira a assegurar o pleno desenvolvimento de indivíduos e comunidades pobres— não coincide, ele próprio, com o combate à pobreza em si mesma, organizado de tal modo que políticas de promoção de renda, assessoria técnica e criação de mercados internos estejam em conformidade com metas ambientais largamente aceitas e consolidadas juridicamente. Metas, todavia, em cujo raio de ação a pobreza não estava diretamente presente, no sentido de se constituir no principal campo de gravitação. Não coincide —este empenho de conter a degradação— por não ser idêntico, mas também, observação relevante, devido a não surtir os mesmos efeitos. São lógicas distintas e não seria exagero afirmar que a tópica “pobreza” se desloca, consistentemente, quando se vai de uma ponta da escala à outra.

Porque, no primeiro caso, o risco ambiental condiciona largamente não só as políticas adotadas, como também — ao recortar regiões e zonas mediante coordenadas ambientais— introduz, por assim dizer, um corte seccional no espaço de localização da pobreza. Isso para não falar que os pobres em questão — os pobres (para continuar na categorização de Beck) que fazem parte da centralidade destas políticas em áreas duplamente degradadas (do ponto de vista social e ambiental)— serão somente aqueles em que esta tipificação permitir mudanças do ponto de vista da utilização dos recursos e da capacidade de reversão do estado de degradação ambiental existente. Esta definição, em si, já é demograficamente excludente, pois como negar que uma parte significativa desta população pobre — ao não ser contemplada nas coordenadas específicas de intervenção ambiental— fica de fora da possibilidade de uma mudança ambiental deste escopo.

De outro, o combate à pobreza — aqui, sem sequer entrar na conceitualização típica dos modelos classificatórios— trabalha com uma dupla causação. Não é muito difícil imaginar que o dano ambiental tanto gera a pobreza como, de maneira muito distinta, é por ela gerado. Em que pese a aparência de um

truísmo ou formula excessivamente simplificadora, esta dupla causação, todavia, não tem, por si só, o poder de modificar a preferência por políticas sociais amplas — calcadas nas distintas modalidades de ataque aos condicionantes gerais e locais da pobreza. Definir como ambientais — admitindo o que é o mais comum: que estão presentes, no caso em questão, tanto a pobreza como o dano— estas políticas específicas — mas no seu conjunto voltadas todas elas para a pobreza em sentido amplo— significa criar a expectativa, na maior parte das vezes infundada, que a simples presença do marcador de cuidado ambiental baste para assegurar a sua eficácia.

Isso não descarta o fato de que vastos setores da sociedade passam a ter vantagens com a introdução progressiva de formas substitutas ou alternativas de uma produção ecologicamente sustentável, vantagens que vão desde a indução indireta de mercados pela valorização do produto para o consumidor, passando pela valorização social do percurso produtivo — visto agora como não mais não nocivo ao meio ambiente—, até chegar na indução indireta da demanda por intermédio de subsídios e mecanismos de ampliação da captação de renda, vinculados à comprovação de uma utilização saudável dos recursos naturais.

2.8 RISCO E CATÁSTROFE

É com Isabelle Stengers que a abordagem da catástrofe ganha como que uma inflexão de combate emergencial ou imediato. Evocando a famosa alternativa de Rosa Luxemburgo, Socialismo ou Barbárie, trata-se — uma escolha existencial a ser feita— de enfrentar a barbárie real ou efetiva que espreita o futuro das próximas gerações ao já naturalizar-se, paulatinamente, no tempo presente. Menos uma plataforma de luta social com foco bem definido, do que a tarefa de fazer frente a uma plethora de sinais de várias catástrofes em curso. Catástrofes que, no seu conjunto, confluem para o intolerável, para o quase impensável, para aquilo que se encontra em vias de se instalar coraçã dos próprios hábitos.

Ante o que em pouco tempo deixou ser impensável e já ganhou terreno como um avanço inusitado, para padrões preditivos de uma década atrás, da barbárie, ante a maré crescente de fenômenos ameaçadores, seu argumento incide no

contraste, na grande discrepância, entre o que sabemos e o que nos mobiliza. O tema dos riscos ambientais e da objetividade da natureza, nunca tratado com esta terminologia, é patente na sua sutil análise de uma readequação constante dos modelos, na qual o cenário — anteriormente pessimista e somente obtido através de simulações— é rapidamente assimilado como um dado do real, um dado que não se encontra mais, como antes, numa zona de sombra de baixa predição, naquilo que era a face menos provável dos horizontes da ciência — mas que agora se desenha de maneira sinistra, não mais como uma simulação abstrata e desprovida da capacidade de convencimento, obtida no cruzamento das informações advindas de glaciologistas, climatologistas e cientistas de toda sorte. Stengers acrescenta que se inaugura uma nova época na qual o desmentido, para pior, produzido incessantemente pela natureza, afeta fortemente a própria noção de ameaça com a qual se trabalha, uma vez que:

“nesta nova era, nós não nos ocupamos exclusivamente com uma natureza ‘a que cabe proteger’ contra a devastação produzida pelo homem, mas igualmente com uma natureza que tem o poder de perturbar a fundo nossos saberes, nossos conhecimentos e mesmo nossas vidas” (Stengers, 2009, p. 12, pp. 17-18).³⁷

Stengers aponta para uma constelação de riscos entrelaçados que afeta a atual divisão do trabalho na comunidade científica, não apenas levando a uma correção constante dos modelos empregados para avaliar setorialmente os efeitos do dano ambiental efetivo, mas a um autoajuste sistêmico de todos os modelos, dado o entrecruzamento dos efeitos. Interessante aqui é a sua conclusão de que há para a ciência um paralelo irrecusável entre esta interdependência crescente de modelos — modelos já fadados a um ajuste recíproco— e processos globalizados

³⁷ 'en cette nouvelle époque, nous avons affaire non plus seulement à une nature "à protéger" contre les dégâts causés par les humains, mais aussi à une nature capable, pour de bon, de déranger nos savoirs et nos vies'. Não deve passar despercebida a inversão produzida sutilmente na argumentação: ao converter-se em objeto a natureza, no seu conjunto, perturba (com um certo paralelo aqui com a física moderna), todo um sistema de observação. No entanto, sua visada, aqui, remete apenas de passagem ao sistema, cada vez mais articulado, de observação da mudança climática; seu alvo, com efeito, é outro: o cientista situado no cerne da definição dos rumos de aferição dos riscos climáticos não tem como escapar do papel de um protagonista, tenha ele clareza disso ou não, da circunscrição do que é possível e do que não é. Em especial, "trata-se de aprender a habitar isto que daqui para frente faz parte do nosso saber, de aprender isto a que nos obriga ao que está em vias de acontecer" (Stengers, 2009, p. 12)

(mondialization). Se a taxa de emissão de dióxido de carbono ainda permite um cenário demarcável — uma espacialização definida, uma localização geográfica, uma imputação normativa no âmbito do estado-nação— já o aquecimento, do ponto de vista das ameaças em curso, não tem mais como ser enfrentado fora de uma plataforma globalizada de compreensão, não sendo mais possível, por isso mesmo, enfocá-lo fora do horizonte — por definição, uma escala sem restrições— dos afetados em escala planetária.

A quem pudesse não ver originalidade nesta visada da filósofa belga, caberia lembrar que ela já lida, desde o início, com uma noção de catástrofe — e aqui risco e catástrofe são termos relativamente intercambiáveis — como barbárie ampliada, o que inclui vítimas próximas e distantes, presentes e futuras, de eventos interligados. Não é nenhum acaso, portanto, que ela, de forma sutil, sempre pense como vítimas do progresso, inscrito num horizonte de inevitabilidade, tanto os desempregados — ainda mais vulneráveis com a grande crise financeira de 2008 (que ela já faz menção no livro citado)— como os diretamente afetados, no presente e no futuro, com a uma destruição ambiental totalmente fora de controle. Sua grande originalidade, pois, consiste em identificar — como numa imagem antecipatória, capaz de ilustrar um tempo vindouro, que já se descortina em rompantes trágicos— nos desabrigados pobres do furacão Katrina o emblema da confluência futura de barbáries combinadas, catástrofes até então distintas, mas que em breve passarão a andar de mãos dadas.

Na esteira de Gilles Deleuze, ela aspira — como resposta a este quadro aterrador, um modo de vida não mais baseado no crescimento, mas sim uma vida que explora as conexões com novas potências de agir, de sentir, de imaginar e de pensar. O mais importante, entretanto, é que esta aspiração não seja aprisionada por uma culpabilização difusa do dano ambiental, mas que esteja vinculada a uma recusa enérgica da aceitação irrefletida de realidades consumadas, de que não nos cabe outra coisa a não ser o papel de consumidores.

“O que tem como significado entrar em luta contra o que fabrica tal atribuição e de aprender concretamente a reinventar modos de produção e de cooperação que se subtraem às

evidências do crescimento e da competição” (Stengers, 2009, pp. 19-20)”.³⁸

Com respeito a relação entre risco e catástrofe, não é desprovida de importância a comparação entre duas obras muito distintas. Ulrich Beck, por seu turno, adota um caminho distinto daquele de Stengers. Sua ênfase incide numa crítica dos riscos naturalizados. Para melhor entender seu propósito, cabe saber o que ele toma por essencialização dos riscos. Nesta ótica, não faz sentido pensar os riscos como uma parte da natureza, ou mesmo como a sua própria expressão quando ameaçada. Na sua materialidade, ao contrário, os riscos representam, e em certa medida, encarnam, construções humanas, formas muito peculiares de perceber a natureza e de organizar — com os recursos culturais e científicos que cada época pode contar— modalidades de relação com ela, nunca esquecendo que tudo isso opera base em possibilidades dirigidas ao futuro — possibilidades que se traduzem em antecipações de eventos indesejados e das possíveis ações para enfrentá-los.

Sequer se trata de afirmar que toda catástrofe faz parte de um risco e de que nem todos os riscos estão sempre remetidos à uma catástrofe — uma saída simples que ele, com efeito, não chega a endossar. O que Beck tem em mente é bem outra coisa: a essencialização do risco — sua conversão em uma possibilidade naturalizada de um dado curso de ação, possibilidade que se inscreve no âmago do que se vem a tomar como natureza, a natureza como se fosse um ente autônomo— consiste, na verdade, em mais um risco com o qual se tem que lidar, com o qual a sociedade tem que se haver com os recursos meta-reflexivos que ela própria desenvolve. Recursos para fazer frente aos riscos do próprio risco.

Nesta perspectiva, a sensação de uma catástrofe que se avizinha em grandes proporções opera com equivalências perigosas entre fenômenos naturais que sempre existiram e riscos humanos, gerando, por esta via, outras formas de risco devido ao tipo de predisposição capaz de enxergar ameaças em todas as manifestações naturais e, por isso mesmo, uma inclinação a baixar a guarda no que

³⁸ C'est a dire ce que cela signifie d' entrer en lutte contre ce que fabrique cette assignation, et d'apprendre concrètement à réinventer de modes de production et de coopération qui échappent aux évidences de la croissance et de la compétition

tange ao tipo de ação a ser levado a cabo pelos seres humanos contra riscos que — através das suas formas de entendimento público, de seus espaços hermenêuticos de apropriação filtrada dos resultados científicos— podem ser definidos como merecedores de urgente enfrentamento. Importa notar, riscos que só existem porque deles é possível ter uma determinada percepção geralmente operada na forma de um constructo.

é que, até agora, a história da sociedade do risco e do discurso sobre o risco permite pelo menos duas leituras. Uma delas é a pessimista: afirma que, por causa da procrastinação e da reduzida capacidade de ação que até aqui demonstramos diante da sociedade mundial do risco, nós nos arrastamos tropeçadamente atrás da catástrofe e somos por ela dominados. Tendem a essa interpretação aqueles que "essencializam" não sociologicamente os riscos, naturalizando-os. Então estes se abatem sobre nós qual uma força da natureza, e não vemos até que ponto essa forma de percepção dos riscos também é culturalmente construída e interpretada (Beck, 2003, p. 153).

A discussão sobre risco e catástrofe ganha novos contornos quando iluminada pelos problemas trazidos pelo sofrimento imposto.

Risco e sofrimento

Existe uma clara relação entre risco e sofrimento a merecer um tratamento especial. Se risco implica muitas vezes a possibilidade antecipada de um evento não desejado, nem por isso este evento radica inteiramente em um futuro remoto ou distante. Simples o entendimento desta objeção: há riscos que aludem a potenciais de regressividade. Neste sentido, pode bem ser o caso do risco residir na reversão inesperada de um dado estado de contenção civilizada de um sofrimento que já tivera lugar em um momento anterior. Isto remete a processos que vão desde a inflicção deliberada da dor — em seres humanos, mas não só, também nos animais como o demonstra a já bastante desenvolvida discussão sobre o assunto— até processos nos quais o sofrimento é naturalizado no interior de um ritual. Nestes casos, tal reversão inesperada — enquanto sinal de regressividade, de retrocesso e mesmo de retorno deliberado a anteriores estados de barbárie (definidos sempre dentro de critérios situados, isto é, largamente aceitos onde há uma esfera pública plural altamente desenvolvida)— configura tanto mais um risco, quanto mais existem situações nas quais os casos anteriores autorizam a pensar que as conseqüências

extrapolam os limites locais, impregnando zonas adjacentes, em claro processo de expansão.

Em tais situações, a alusão a casos anteriores (para não ser mero cotejo intercultural) nunca é feita sem um mergulho na espessura histórica e cultural do contexto—inclusive, como é o caso dos seres humanos, para avaliar se de fato os diretamente afetados têm interesse na manutenção das características existentes, da sua condição atual—, requerendo, por conseguinte, um levantamento de tradições culturais na sua relação mesma com o sofrimento.

Porque as condições de relevância devem conter mais dificuldades? Para fundamentar o juízo de valor que a crueldade é uma coisa ruim torna-se necessário que possamos nos apoiar em descrições precisas dos fatos, ; naqueles aspectos que são relevantes para a sua avaliação, é preciso comprovar o sofrimentos dos que são atingidos, a pouca afeição e a infâmia dos que perpetraram este sofrimento, o juízo feito por terceiros, tanto das testemunhas imediatas como de textos de literários, e mesmo de um código ético, para ficar apenas nestes exemplos. Com base nisso podem naturalmente serem mencionadas tradições culturais em cuja perspectiva a crueldade de uma vida humana sacrificada ou de uma tourada aparecem com outra luz, o motivo dos que perpetraram tais atos sustenta uma outra interpretação (Siep, 2004, pp. 151-152).³⁹

No concernente aos seres humanos, a memória ativa do sofrimento de uma violência anterior já fora capaz de proteções e imunidades tão eficazes que, por assim dizer, abstraíram do cotidiano de uma situação de risco a chance mesma de um regresso do sofrimento. No que ela possa ter de operacional, esta abstração da regressividade — a suspensão ativa, pois, do retorno de um passado que evoca tão somente dor e consternação— representa uma vulnerabilidade, um risco nada desprezível, pois retira do horizonte qualquer sinal de ameaça, tão somente pelo fato desta ameaça já ter se realizado —ou cumprido— em um passado visto como remoto. Passado que parece neutralizado de uma vez por todas. Quando ela, a rememoração desta ameaça, é, ao contrário, justamente aquele indicador indispensável de risco — um sinal útil para a antecipação da possibilidade deste mesmo quadro voltar a se produzir no futuro.

³⁹ *Warum soll die Relevanzbedingung mehr Schwierigkeiten enthalten? Um das Werturteil zu begründen, dass Grausamkeit schlecht ist, muss man sich auf eine genaue Beschreibung der Tat in ihren für die Wertung relevanten Aspekten stützen, man muss das Leiden der Betroffenen nachweisen, die »niedrigen- Affekte des Täters, das Urteil Dritter sowohl unmittelbarer Zeugen sowie literarischer Texte, Ethikkodizes usw. Dabei kann natürlich auf kulturelle Traditionen hingewiesen werden, in deren Perspektive die Grausamkeit eines Menschenopfers oder eines Stierkampfes in einem anderen Licht erscheint, die Motive des Täters eine andere Interpretation erhalten*

Que este enquadramento sirva tanto para descrever a dimensão coletiva de guerras, como problemas concernentes ao indivíduo, como é o caso de doenças, não deve fortalecer a crença de que é de pouca serventia devido a seu viés generalizante, servindo levemente para uma coisa e para também para outra muito apartada dela. Especialmente no que diz respeito ao campo dos riscos ambientais, ele é o molde imprescindível da ação, justamente, e não o contrário, pelo seu grande alcance — ou seja, em correspondência direta com a natureza ampla e multifacetada dos riscos. A que talvez se deveria acrescentar, imprescindível também pelo recorrente descuido com a neutralização (vulnerabilizante e comprometedora) de um tipo de regressividade — em alguns casos, a regressividade como um mergulho na barbárie que se deseja fora do espaço de cogitações práticas e ordinárias.

2.9 RISCO E CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Não há como desvincular de noção de risco ambiental de um sentido de destino, ainda que isso implique o risco de flertar com um fatalismo paralisante, com uma acomodação ante o sentimento de fazer parte de uma comunidade de vítimas. Este sentido comum de destino não é tão facilmente criticável como se imagina, pois a percepção, igualmente comum, de um mundo que vem abaixo para todo e qualquer um — de uma modernidade em permanente estado de colapso, solapados todos os alicerces da tradição— é um dos elementos motivadores da nascente consciência ecológica global.

Problemáticas, isto sim, seriam aquelas outras crenças associadas a este destino comum, a esta partilha global do espetáculo narcísico de uma natureza decaída: pois, como bem assinala Beck, não há nenhuma cilada do destino no tocante ao processo decisório no âmbito do complexo técnico e científico, processo que não pode deixar de passar pelas nossas mãos.

“A outra face desta mesma experiência é o desmantelamento desta mesma civilização que, aplicado à política, pode dar luz à experiência de um destino comum. "Destino" é a palavra correta, pois todos podem estar expostos (em casos-limite) às decisões científico-industriais;

"destino" é a palavra incorreta, pois estes riscos ameaçadores são o resultado de decisões humanas" (Beck, 1999, p. 77).

Este sentido de destino é inseparável de uma experiência de choque. Tal experiência, resultante da incontornável evidência de um meio ambiente ameaçado, de algum modo recompõe — pelos caminhos mais sinuosos— os cenários nacionais incubadores da violência em períodos de escalada da beligerância: o terreno fértil para uma espécie de autovitimização ecológica escoar aleatoriamente — na forma de um revide voltado para um objeto-sem-objeto— para um grupo a quem se imputa — de maneira não fundamentada— responsabilidades por danos ambientais e que, assim, funciona como bode expiatório para as angústias geradas pelo sentimento difuso de ameaça ambiental.

À contracorrente desta enclausuramento — capaz de ver no outro todo tipo de ameaças à sua identidade, inclusive ameaças de cunho ambiental— trata-se sobretudo de experimentar um não-delimitado e mais amplo horizonte partilhado de expectativas de toda sorte, numa condensação paradoxal (que Beck vai descrever como dialética) de antagonismos próprios da mentalidade de nação. Uma mentalidade que subsiste em crise — ainda encapsulada nas fronteiras internas, mas já forçando os diques incapazes de represar as energias cosmopolitas.

o choque ecológico cria uma situação que os teóricos políticos acreditavam estar reservada somente às guerras. Este choque, contudo, se dá em um espaço bastante peculiar. A comunidade da história nacional sempre foi prisioneira da dialética das imagens antagônicas. A crise da consciência ecológica pode muito bem desembocar em rompantes históricos de violência contra determinados grupos ou objetos. (Beck, 1999, p. 78)

Esta idéia de uma relação entre risco ambiental e destino comum tem a sua contra-parte em um sentido compartilhado de risco em comum — transcendendo em muito a comunidades localizadas de destino étnico e lingüístico— e também no destino ambiental como o nome que faltava para a humanidade designar seu futuro. Pois coabita como uma tensão — no interior mesmo deste destino ambiental— a inevitabilidade, por um lado, de um dano que já não é mais reversível por completo, e que já se abate sobre todos — que caberia tão somente minorá-lo, para que ele, ao fim e a cabo, não comprometesse definitivamente as condições de toda vida futura no planeta— e, por outro lado, a inadiável herança partilhada por todos de

uma tarefa de proteção ambiental, sem a qual seremos cobrados pelas gerações futuras.

Neste sentido, há um paralelo — em nada acidental— entre, por um lado, a crítica habermasiana do viés eugenista e, por outro, a crítica da herança ambiental a ser deixada pelas gerações futuras. No primeiro caso, o ultraconservador viés eugenista recobra, em novas bases, seu ímpeto histórico, ao tomar como seu aliado de primeira hora o potencial desencadeado pelos avanços inéditos da engenharia genética (em especial, as tecnologias de intervenção no âmago do genoma humano). Com isso se reatualizaria a velha promessa do progresso da ciência propiciar um molde humano para seres especiais, os homens de um futuro não mais distante conformados em função de um design baseado em preferências. Contra isso, ergue-se a crítica feita tanto com base nas reincidências funestas de um projeto de pureza racial e aprimoramento superior, como em nome do desconforto futuro da criatura “manipulada” antes do nascimento, criatura que — no lugar da indeterminação genética própria do surgimento da vida— depara, no processo de construção da sua identidade, com uma dotação correspondente à vontade um terceiro. No desconforto existencial de uma identidade definida por outro antes do nascimento já se encontra o paralelo irrecusável com a herança ambiental não manejável pelas gerações futuras — aquelas que, será visto assim, não puderam escolher suas condições de vida e que experimentam o entorno natural como um dano produzido por antepassados, por aqueles precisamente que os precedem na escala natural da vida.

Gerações futuras que terão, por esta via, de se haver com um quadro limitador de oportunidades do qual não foram responsáveis. Neste sentido, ganha uma nova luz, a positividade de um destino comum entre diferentes domínios do planeta, destino inédito que Beck, com grande felicidade, designa como um cosmopolitismo reconfigurador de limites e ameaças.

“Mas também provavelmente poderá ser experimentado pela primeira vez um destino comum que, paradoxalmente, desperta uma consciência cotidiana cosmopolita, resultante da não-delimitação da ameaça que foi gerada, e que talvez venha a eliminar as fronteiras entre homens, plantas e animais” (Beck, 1999, p. 78)

2.10 RISCO E MODERNIZAÇÃO ECOLÓGICA

Não escapa de Beck que a negatividade é intrínseca à modernidade, pois não se trata de uma recusa, em bloco, desta última, de uma postura maneirista situada nos antípodas da inocente celebração positiva do progresso, da cegueira diante dos avanços efetivos da técnica e da ciência. Esta negatividade (mais do que concede, Beck compartilha aqui de um hegelianismo de esquerdas) é, ao contrário, a espessura do tempo histórico, convertida e condensada em pensamentos — é o próprio percurso pelo qual se chega a estar ciente da iminência do desastre em curso, sem converter este desastre numa estilizada, por trágica, forma de vida. Confinada a modernidade por mais tempo que devia no exíguo corredor do espaço das nações, ela desemboca na paulatina autoaniquilação, expressa em todos os domínios humanos. O museu das atrocidades cometidas contra si mesma, a feroz devoração das condições da sua própria sobrevivência, ganha mais visibilidade quando este ímpeto irrefreável de destruição começa por corroer os pressupostos do trabalho. Na visada dialética bem peculiar de Beck (e na linguagem cifrada dos processos autoreferidos), sempre alerta para o alcance social destes potenciais, o momento da destruição dos pressupostos da sociedade trabalho — que não acidentalmente coincide com o agravamento das ameaças ao meio ambiente, já convertidas, quase todas elas, na segunda natureza do risco— é também o da abertura de possibilidades inauditas de ação. Nada disso, no entanto, guarda a menor relevância se o curso da destruição, na sua insistente e automatizada retroalimentação, não for detido a tempo:

A negatividade da modernidade como a sua consciência não é uma mera atitude, não é nenhuma ideologia do trágico. Trata-se da consciência histórica da modernidade nacional, que fez com que um potencial de catástrofe moral, política, econômica e tecnologia, como no mostruário dos horrores da realidade do mundo sem compaixão nem piedade diante daquilo há de real no trabalho, acabe por se desdobrar em autodestruição (Beck, 2002, p. 339).⁴⁰

Interlocutores de longa data, nem sempre Beck e Giddens concordam. É

⁴⁰ "Die Negativität der Moderne wie die ihres Bewußtseins ist keine bloße Attitüde, keine Ideologie des Tragischen. Es ist das historische Bewußtsein der nationalen Moderne, die das moralische, politische, ökonomische und technologische Katastrophenpotential wie im Schreckensbilderbuch des Reallabors ohne Erbarmen und Rücksicht auf Selbstzerstörung entfaltet hat."

provável que sociólogo alemão discorde da descrição feita por Anthony Giddens de uma transformação da vida social moderna, impulsionada pela divisão do trabalho, em chave industrial. Isto é importante para a discussão sobre modernização ecológica, pois Giddens encontra, na vida moderna, um impulso para a transformação, impulso que é gerado acima de tudo pela divisão do trabalho e não pelo implícito antagonismo de classes — que, numa caracterização marxista, se constitui na mola propulsora do progresso das sociedades modernas, fundadas na apropriação privada das riquezas, através do uso racional da natureza e da utilização em larga escala do trabalho assalariado como fator de capital.

“O caráter de rápida transformação da vida social moderna não deriva essencialmente do capitalismo, mas do impulso energizante de uma complexa divisão de trabalho, aproveitando a produção para as necessidades humanas através da exploração industrial da natureza. Vivemos numa ordem que não é capitalista, mas industrial” (Giddens, 1991, p. 16).

Sem que Beck se alinhe imediatamente no arco amplo e variegado do pensamento marxista, é evidente que ele dá uma dimensão maior para os processos em negativo da modernidade. É que para efeitos de comparação, Giddens, neste caso, passa ao largo da negatividade interna do desenvolvimento capitalista. Esta negatividade reside no interior dos processos de modernização, atuando como força motriz tanto do crescimento acelerado como da destruição daquelas condições iniciais deste mesmo crescimento, incluindo neste rastro o contingente humano da força de trabalho junto com o solo natural da sua labuta. Em defesa de Giddens, serviria como alegação que ele não desconhece a natureza sombria do capitalismo, apenas não a proriza. No entanto, definição após outra da distinção entre capitalismo e industrialismo, não se consegue identificar ao certo como as sociedades produzem uma destruição em larga escala (não apenas como uma consequência involuntária, como efeito residual). Não que o sociólogo inglês faça abstração do potencial destrutivo das sociedades, ele, de fato, menciona que a natureza transformada pelos processos de socialização é um terreno fértil de riscos.

“A categoria do ambiente criado, ou "natureza socializada" se refere ao caráter alterado da relação entre seres humanos e o ambiente físico. A variedade de perigos ecológicos nesta categoria deriva da transformação da natureza por sistemas de conhecimentos humanos. A simples quantidade de riscos sérios ligados à natureza socializada é bem assustadora” (Giddens, 1991, p. 114).

Ainda que admita o elenco intimidador dos riscos, é inegável, ainda em Giddens, um otimismo com as formas pelas quais se reconsidera de outra ótica os danos produzidos contra a natureza. Este otimismo é dirigido a experiências de modernização ecológica, simultaneamente pioneiras e bem sucedidas no interior da social democracia — cabe observar, dos países com altos índices de desenvolvimento social, um bem instalado estado de bem estar ⁴¹e uma predisposição civil para sacrifícios, mudanças nos estilos de vida e inovações energéticas no plano do consumo cotidiano.

Embora ele não desenvolva diretamente esta correspondência, é instigante pensar que em alguns países europeus, especialmente os nórdicos, tenha sido ali, e não em outro lugar, que mais se tenha encontrado resistência ao rolo compressor do desmantelamento dos direitos sociais, ao mesmo tempo em que a sociedade se aventurava numa experiência ecológica pioneira — a saber, na montagem de um arcabouço de políticas ambientais que ainda não encontravam recepção e pleno respaldo no restante do planeta.

Em tese, é como se diante de duas modernidades excludentes, estas sociedades escolhessem aquela que trazia para o seu cotidiano o elemento positivo da globalização. Não a abertura irrestrita da economia, não a flexibilização de todos os contratos de trabalho, não a eliminação dos direitos sociais encarnados em pactos constitucionais, não a privatização sem peias e sem agências estatais responsáveis pela garantia da qualidade dos serviços, mas, deste lado positivo da globalização, uma preocupação com os riscos ambientais, impedidos — pela sua própria natureza planetária— de um tratamento confinado na estreita demarcação nacional de limites territoriais, linguísticos e culturais.

Não é demais mencionar que, no caso de Giddens, a ênfase recai sobre os limites de uma modernização ecológica incompleta, mas já satisfeita com suas realizações, devido ao risco, nada desprezível, de uma acomodação narcísica com um "sucesso verde". Êxito pontual que, dada a gravidade dos problemas ambientais

⁴¹ E que mesmo sendo uma reivindicação mais firmemente ancorada no arco dos partidos da esquerda e centro-esquerda, resistiu tanto ao revezamento natural dos postos de mando como a crise do estado fiscal, seguida de uma longa hegemonia do modelo neoliberal, que preconizava justamente um encolhimento eficaz do estado.

que assolam o mundo, passaria ao largo de tarefas inadiáveis, caso se satisfizesse apenas com concretizações históricas já a espera de reformulação, com acertos geograficamente localizados.

Não há a menor dúvida de que a modernização ecológica associa preocupações social-democráticas e ecológicas mais estreitamente do que antes parecia possível. Ela tem realizações reais em seu favor: os países mais influenciados pela idéia de modernização ecológica são os mais limpos e os mais verdes entre as nações industrializadas. Contudo, por proclamar chegar ao melhor dos mundos, a modernização ecológica contorna alguns dos maiores desafios que os problemas ecológicos propõem para o pensamento socialdemocrático (Giddens, 1999, pp. 67-68).

2.11 PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS NATURAIS

A busca da conservação de espaços naturais não utilizados (die Erhaltung von ungenutzten Naturräumen) tem obtido aceitação uma cada vez maior — como que revertendo anteriores avaliações desfavoráveis— na exata medida em que estes espaços naturais, não mais vistos somente como paisagem, apresentam-se como não redutíveis a considerações exclusivamente de cunho utilitário, mas, ao contrário, supondo do ser humano um aprendizado paulatino do valor de diversidades naturais. Este aprendizado é seguido de uma conseqüente combinação de percepções humanas capazes de filtrar, seletivamente, a articulação de uma totalidade relevante — quer dizer, a variegada figura do todo natural tal como historicamente aprendemos a vê-lo no interior de gradações que vão da dimensão diminuta até chegar nas escalas mais amplas possíveis— com idealizações inevitáveis (ainda que, no limite, estas possam, como um risco real, induzir a uma vista larga aos pontos negativos). Esta relação entre uma percepção seletiva, historicamente formulada e condicionada, que nunca se desgruda de uma propensão idealizante — em última instância, ao mesmo tempo um filtro sempre referido a uma situação específica (no tempo e no espaço) e uma imagem operante do que seria uma totalidade natural bem assentada, por definição, sempre sujeita a distorções— tem um claro rebatimento com a sempre tensa coabitação (proximidade) entre, de um lado, riscos ambientais (ativamente) avaliados em situações claramente demarcadas e, de outro, sistemas gerais de equilíbrio ecológico (Gleichgewichtsökologischer Systeme) — que, ao fazer, pela sua própria

natureza sistêmica, abstração de uma situação dada, incorrem em idealizações inevitáveis.

Pode-se cuidar e valorar tais sistemas até em função da simbose que prevalece no seu interior entre participantes da sua diversidade. Eles apresentam um "microcosmos" que corresponde a ideia que fazemos de um bom estado de conjunto, de uma condição para que aí esteja uma totalidade, no microcosmos e no âmbito do macrocosmo que aprendemos a vê-los como tais. Do que resulta que este aprendizado não se apresenta para nós como uma mera leitura, mas uma percepção capaz de valorar, introduzir seletividades e ao mesmo tempo consistir numa idealização (o que pode obscurecer aspectos negativos) (Siep, 2004, p. 297).⁴²

2.12 RISCO E BIOCENTRISMO

Para abordar o enfoque muito peculiar que chamada concepção biocêntrica permite ter da problemática dos riscos, não é um bom caminho começar por aquela que é considerada a sua premissa central: não apenas os homens têm direitos, mas igualmente todos os seres vivos. Contando apenas como um ser entre uma infinidade de outros, a obrigação deste ser pensante, justamente por ser pensante, seria, nada mais nada menos, do que descentrar radicalmente a perspectiva que lhe dá centralidade e primazia, para assim substituir o conceito de humanidade por uma formulação mais generosa e abrangente. Ainda no referente ao biocentrismo, não parece frutífera a controvérsia acerca da complexidade presente na relação entre diferentes espécies: interação, evolução conjunta, discriminação inter-espécies. O mesmo pode valer para os tópicos mais específicos (a visão biocêntrica de agricultura ecologicamente não ofensiva e do emprego de energias não renováveis). Não se entrará também nas minúcias do debate sobre valores, um debate a rigor no interior do próprio campo do biocentrismo: de um lado, o chamado biocentrismo objetivo — pautado no reconhecimento de interesses não humanos— cuja grande receptividade cresce com a percepção de que, na atualidade, estão mais ameaçadas do que nunca aquelas espécies, em particular, que já não mais tem

⁴² "Man kann solche Systeme auch wegen der innerhalb ihrer selbst herrschenden Symbiose mannigfaltiger»Teilnehmer- bewerten und schonen. Sie stellen einen»Mikrokosmos« dar, der unserer - an Mikrokosmen und am Makrokosmos »gelernten- - Vorstellung eines guten Gesamtzustandes entspricht. Wobei dieses Lernen kein bloßes Ablesen, sondern zugleich ein selektives und bewertendes Wahrnehmen und Idealisieren (Abblenden von Negativaspekten) darstellt.

função para o homem. De outro, e simplificando bastante, o chamado biocentrismo fraco (weak biocentrism), escorado na concepção de que a inadiável valoração interespécies tenha, malgrado, que se enraizar em alguma instância humana, sem o que nada pode ser apreciado na sua relevância, mas tal admissão só teria sentido se empenhada em forçar um descentramento do humano no coração dele próprio.

Do ponto de vista dos riscos, o biocentrismo ao mesmo tempo que amplia em muito o seu alcance — porque supõe uma responsabilidade, ainda que gradativa, com as ameaças crescentes dirigidas a a tudo o que é vivo, em seus distintos níveis—, encolhe (e não apenas de um ponto de vista semântico) também o raio de ação, na medida em que deriva exclusivamente todo sentido de proteção da natureza — por extensão, o mesmo vale para a proteção ambiental— daquilo que desde uma perspectiva biológica pode ser definido como vida. No entanto, na vasta paisagem natural, a vida— e não apenas como uma experiência (hipotética) de pensamento— pode estar confundida e entrelaçada a tal ponto com outros elementos que, uma vez mergulhada na indiferenciação de critérios e valores, não mais consegue sobressair. Ela não se converte, assim, no elemento central e indispensável para que houvesse um sentido legítimo de proteção.

E isso não apenas pela dimensão mais evidente de um raciocínio com semelhante estrutura: onde quer que haja vida passível de definição com base na informação científica disponível, em, um momento dado, dos significados da vida. Situando-se a vida como um metacritério que subsume tudo em função dela própria, perderia-se de vista aquelas dimensões do planeta merecedoras de cuidado e preservação, ainda que desabilitadas ou, mais provavelmente, em que a vida — num nível descrito como inferior— não exerce aí um papel de relevo. É que tal determinação da proteção, se centrada na vida, corre o risco de justificar, retroativamente, o dano natural acumulado do passado. Isto porque domar a natureza indômita — natureza a serviço do homem: a serviço portanto do que se considerava a vida em sentido mais elevado, definição que hoje topa com fortes resistências— poderia encontrar, neste caso, uma legitimidade natural. Por não se poder negar que viesse em auxílio da vida, toda forma predatória e violenta de lidar com a natureza circundante ganharia, levando ao extremo as teses do biocentrismo e ainda nesta visada retrospectiva, uma desconfortável atualidade.

Sua forma estrita requer igual proteção vital a todos os seres vivos, até incluir o nível inferior dos microorganismos. Via de regra, isto converte-se em uma debilidade, caso se queira tratar por igual os seres vivos como fins em si mesmos (quanto ao problema em excluir partes do mundo desde uma consideração ética) caberia o argumento de que para além do respeito diante das formas de vida, pode-se atribuir (zuschreiben), ultrapassando este marco anterior, um interesse estético com o cuidado e a proteção dos espaços naturais, com a defesa da diversidade de formas de paisagem e das formações geológicas etc. (Siep, 2004, p. 272).⁴³

Mas o que pode interessar este elemento estético? No âmago do conceito de risco, na abertura hermenêutica para interpretações, também se encontra a incerteza com respeito ao seu alcance: o alargamento da sua margem de ação — até abraçar todo o mundo vivente— pode deixar, paradoxalmente, intocada uma vasta porção do mundo natural. Pedaco de mundo que, na sua relação com o humano, dificilmente deriva de um inflacionado conceito de vida. A este respeito, o argumento de Siep é incisivo: do ponto de vista do caminho adotado pela evolução, o que foi preservado — e com isso chega até nós— em nada se coaduna com algo que sequer se assemelhasse a uma base moral. Excluir do raio de alcance da moral a dimensão significativa da natureza (que ultrapassa a centralidade presumida da vida) — ao privilegiar, em máxima extensão, tudo o que pode reportar-se ao Bios (nada pode ter validade se não demonstrar alguma forma de remissão à vida)— tem como consequência uma mutilação na raiz do que se entende hodiernamente por riscos. A se firmar como o espírito de época de uma civilização cansada de si mesma — exausta com o que ela percebe em si mesma como uma quase inevitável hipertrofia predatória do humano (porque congênita ou fruto de irremediável fracasso civilizacional)—, a remar com muita velocidade no sentido oposto ao da visão antropocêntrica, o biocentrismo poderia, involuntariamente, contribuir para uma depreciação dos riscos reais circundantes, justamente por deles remover o agulhão semântico, o único capaz de detectar as ameaças ao que se converteu, para nós, em natureza. Bem entendido, a natureza para o humano.

⁴³ Seine strikte Form fordert den gleichen Lebensschutz für alle Lebewesen, bis hinab zu Mikroorganismen. In aller Regel wird dies abgeschwächt zum Gebot einer Behandlung von Lebewesen auch als Selbstzweck....Das Problem des Ausschlusses von Teilen der Welt aus der ethischen Betrachtung erscheint zwar beim Biozentrismus geringer als beim Pathozentrismus, weil man argumentieren könnte, dass die über den Respekt vor dem Lebendigen hinausgehende Schonung von Naturräumen, die Wahrung der Mannigfaltigkeit von Landschaftsformen, geologischen Formationen etc, einem ästhetischen Interesse zuzuschreiben sei.

O biocentrismo tem, no entanto, que estar em correspondência e se "entrosar" ("zusammengesetzt" werden) com a valoração (Wertung) estética que é subjacente (zugrunde liegen) ao antropocentrismo. Além disso, nós temos em vista a história do que veio a se desenvolver, o plano propriamente dito da ontogenese, que é dificilmente condizente com a repartição do mundo com respeito a sua relevância: frente a formas de vida, teríamos um tipo de obrigações, de deveres éticos, que, inversamente, estariam ausentes ao lidar com o "que resta do mundo", seriam assim apenas objetos cabíveis para o gosto humano (nur Gegenstand menschlichen Gefallens) (Siep, 2004, p. 172).⁴⁴

De uma ótica diferente, mas convergente em muitos aspectos, é bem esta a questão do pensador francês, Jean Paul Deléage, quando ele menciona que, a primeira vista, não há impedimento algum para a natureza adquirir seu estatuto jurídico: um dever do estado, mas que dependeria de que ele se mostre capaz de zelar pela sua instauração.

ante a falta de um direito da natureza que pudesse ser instituído, nada nos impede de instaurar, e isso em nome de direitos humanos fundamentais, um direito para a natureza, assim atribuindo um estatuto legal no tocante aos nossos deveres com natureza. Não se pode negar que neste caso há mesmo uma urgência absoluta. Pois é mesmo o caso que diversas possibilidades se oferecem para nós: a primeira consistiria em inscrever nas instituições o dever que cabe ao estado de salvaguardar o meio ambiente como um dos princípios fundamentais, ainda mais que isto, como um princípio superior (Deléage, 1996, p. 50).⁴⁵

O problema maior residirá quando este direito da natureza implicar uma equiparação da vida em geral. Na esteira de Aiken, Deléage explora bem o dilema extremo de um biocentrismo assentado nas bases conceituais da ecologia profunda. Diante da aspiração, hoje ainda difusa, de conferir à própria natureza o direito de ser um sujeito portador de direitos —vale notar, pela centralidade pressuposta de uma aceção indiferenciada da vida, tomada pois em sentido genérico, que supõe, ao mesmo tempo que reivindica, a equiparação de todas espécies—, no caso do peso demográfico da humanidade viesse um dia a representar risco para a sobrevivência

⁴⁴ Dann muss aber der Biozentrismus mit einem der ästhetischen Wertung zugrunde liegenden Anthropozentrismus »zusammengesetzt« werden. Außerdem erhalten wir eine mit der entwicklungsgeschichtlichen Sicht schwer zusammenpassende Teilung der Welt hinsichtlich ihrer ethischen Relevanz: Lebewesen gegenüber hätten wir ethische Pflichten, die Behandlung des »Rests der Welt« wäre dagegen nur Gegenstand menschlichen Gefallens

⁴⁵ Rien ne nous interdit, à défaut d'instituer un droit de la nature, d'instaurer au nom même des intérêts humains fondamentaux un droit pour la nature, conférant ainsi à nos devoirs envers la nature un statut légal. Il y a même là une urgence absolue. Diverses possibilités s'offrent alors à nous. La première serait d'inscrire dans les constitutions le devoir de l'État de sauvegarder l'environnement comme l'un des principes fondamentaux, et qui plus est comme un principe supérieur

das espécies, não estaria — a seguir a risca um tal modo de pensar— descartada a conveniência — sempre é claro a título hipotético— de até mesmo uma autoeliminação deliberada da humanidade em vista de um sentido de vida que a ultrapassa, mas que não é definido com base na sobrevivência de uma humanidade future.

É o que pode de forma resoluta ser tirado como consequencia. Se com efeito o valor não é o indivíduo, mas a vida, a vida tomada nela mesma, não importando de qual espécie, se o valor é a vida da comunidade biótica; se também a superpopulação humana coloca em risco a sobrevivência de algumas espécies, então, devido ao igualitarismo biocêntrico e em nome desta comunidade ou até mesmo destas espécies, pode-se condenar a humanidade a uma redução drástica e rápida do seus efetivos, uma redução que se volta na direção de uma desapareção (Deléage, 1996, p. 53).⁴⁶

⁴⁶ Ce en quoi on peut résolument le suivre. Si, en effet, la valeur est non pas l'individu, mais la vie elle-même, celle de n'importe quelle espèce, et plus encore celle de la communauté biotique; si la surpopulation humaine met en danger cette communauté, ou même nuit a la survie de quelques espèces, alors, en vertu de l'égalitarisme biocentrique et au nom de cette communauté ou même de ces espèces, on peut condamner l'humanité à une réduction drastique et rapide de ses effectifs, voue a la disparition.

CAPÍTULO 3

RISCO E NATUREZA

3.1 RISCO, ENGENHARIA GENÉTICA E MEIO AMBIENTE ⁴⁷

Até bem pouco tempo atrás, a questão sobre o valor da vida humana, sobre sua redução à mera informação, não passaria de um disputado tema de ficção científica. O risco de degradar-se em uma mera codificação como qualquer bioplasma da biosfera dificilmente ganharia status acadêmico. Se antes todo giro teórico na direção de cenários futuristas era visto com desconfiança, hoje é a própria ficção que é posta sob suspeita. Como poderia ela acompanhar as vertiginosas mudanças no campo da ciência e da tecnologia? É sintomático que o tempo projetado para frente nos filmes não seja mais de centenas de anos, mas apenas de dezenas. Ainda que muitas vezes sem qualquer apoio na realidade, a sensação de que em pouco tempo muito pode acontecer já se encontra bem disseminada.

Ao longo da década 80, o campo da biotecnologia já chamava a atenção para suas potencialidades. Mas é somente com o advento da biomedicina⁴⁸ que a transformação da natureza, por assim dizer, salta da semente para o embrião, da planta para o corpo, da escolha transgênica para a terapia com genes, chegando hoje ao debate, que ninguém mais consideraria deslocado, entre eugenia positiva e negativa, entre clonagem reprodutiva e terapêutica. Problema relevante: a tendência mundial de uma legislação favorável para a segunda e, ao contrário, altamente restritiva para a primeira, seria suficiente para impedir que o homem se arvore, atropelando todo o dique normativo, em senhor da evolução?

Toda a questão consiste em saber se este debate, dada sua urgência, pode

⁴⁷ O desenvolvimento deste tópico deve muito às primeiras oficinas da linha de Epistemologia Ambiental.

⁴⁸ Termos em si distintos como biomedicina, tecnologia genética e, por vezes, biotecnologia e clonagem serão empregados de forma relativamente intercambiável. Não se trata de imprecisão ou descuido, os próprios autores com os quais dialogamos –com ou sem intenção de jogar com a carga semântica dos vocábulos– assim também o fazem. Esperamos que o contexto da discussão esclareça sempre que possível a razão de optarmos por um ou por outro. A mesma observação vale para consciência ecológica, meio ambiente e ambientalistas.

ainda continuar pertencendo exclusivamente ao vasto domínio da bioética. Sem que nos detenhamos aqui na especificidade do risco ambiental, algumas considerações merecem atenção mais detalhada. Talvez a melhor justificativa para o impacto da biotecnologia — em especial da biomedicina— merecer maior atenção nas discussões sobre meio ambiente não venha ser encontrada onde se poderia imaginar: no embate entre as abordagens ecocentristas e antropocentradas. Talvez não esteja também neste outro lugar tentador: no alargamento da noção de meio ambiente para além de uma postura ambientalista restrita, afastada assim por completo deste debate entre autointeresse e holismo⁴⁹ natural — ambientalista no sentido de ser mais pragmática e autocentrada, focada na chamada crise ambiental (erosão dos solos, poluição aquática e atmosférica, espécies ameaçadas de extinção, degradação ecológica).

A razão é simples para esta recusa: o intento de ganhar distância de uma postura ambiental *tout court* não conduz, por si só, a uma boa justificativa da fertilização recíproca entre os dois âmbitos, meio ambiente e biomedicina, até agora quase incomunicáveis. O melhor caminho talvez consista em um tipo diálogo multidisciplinar (não tão novo assim): como aquele da ética aplicada ao meio ambiente, especialmente nas relações entre natureza e cultura. Por ser aberto, é o lugar propício para temas: como o pertencimento do homem e do animal a uma mesma comunidade moral (Peter Singer), o possível estatuto jurídico da natureza — como patrimônio, como ecossistema, simultaneamente herança dos antepassados e dívida para com as gerações futuras.⁵⁰

⁴⁹ Os antropocentristas, partidários de um autointeresse na espécie, podem ser descritos com dois argumentos correlatos: sendo a humanidade a única que conta em termos morais, os animais são reduzidos a simples meios de atendimento das necessidades humanas. Em sentido, amplo, a natureza importa na estrita medida do interesse humano, por mais que este interesse desencaminhado possa infligir um dano a si mesmo ao ferir o seu entorno. Ecocentristas, mais próximos de visão holista, são os que põe em cheque toda racionalidade moderna calcada na instrumentalização natureza, com o objetivo da reivindicar um igual direito a todos os seres vivos, sem que o humano possa reclamar para si nenhuma primazia. Ainda poderia se falar de biocentristas para aqueles empenhados em conceder a todos os organismos um valor inerente, não uma intencionalidade mas uma propensão a atingir os fins que lhes são próprios

⁵⁰ Além disso, é nas relações entre natureza e cultura que abre-se um espaço de manobra para o Direito, na medida em este surge não apenas para apurar ou resolver o conflito já existente —ao traduzi-lo na linguagem conciliadora de litigantes institucionalizados, onde um deles pode ser a natureza— mas credencia-se de saída para oferecer um novo quadro normativo. Configuração nova e necessária para começar a falar sobre natureza, para começar a entender-se em espaços ainda por

Importa, aqui, rastrear o possível vínculo entre meio ambiente e tecnologia genética, em lugares nos quais um primeiro olhar consideraria improvável existir uma relação; onde ela não é tão evidente e demanda um empenho para extraí-la das entrelinhas, dos subentendidos de um debate cruzado que mal começa mostrar seus delineamentos possíveis. Em épocas de larga indefinição e aceleração das mudanças sociais, cabe ter menos escrúpulos com paralelos remotos entre quadros de referências teóricas distintos. São espaços novos em duplo sentido: seu nexos interno não está dado (o diálogo entre os autores não existe ou pelo menos só existe em seus comentadores de maneira incipiente) e até pouco tempo atrás a abordagem da biotecnologia, por estes autores enfocados, era somente alusiva e indireta.

3.2 SERRES E O EVANGELHO BIOTECNOLÓGICO DA NOVA FILIAÇÃO

Talvez seja com Michel Serres que a relação entre meio ambiente (um meio ambiente sempre em risco) e biotecnologias seja mais explícita. Em uma passagem de um dos seus livros mais recentes⁵¹ — em um curioso item intitulado “dos corpos para a agricultura e a biotecnologia”— ele afirma que o novo corpo do homem, vencidos seus predadores naturais (parasitas, micróbios), carece de segurança alimentar e de uma matriz de reprodução. Em nossa época, esta matriz estaria se configurando (l’advenue) justamente na confluência das rupturas da agricultura e do que ele, não por acidente, chama de estado corporal. Para a confirmação da humanização global das espécies — portanto, do alastramento irreversível daquela confluência— basta a Serres um paradoxo engenhoso: ainda que uma fauna e flora praticamente intocadas possam ser encontradas no que resta das florestas tropicais, isto cada vez mais se dá na forma de grandes parques e reservas naturais, já estabilizado, por conseguinte, no domínio da técnica e da cultura. Hominescentes é o nome que ele dá para os seres humanos que vivem nesta naturalizada paisagem transformada pela técnica e pela ciência⁵² (SERRES, 2001, p.92) o que equivale

delinear, ou mesmo em espaços onde o conflito não é resultado de uma determinada ação mas o que a antecipa.

⁵¹ SERRES, Michel. *Hominescence*. [S.L.]. Éditions Le Pommier, 2001, p.91, esp. p.168 e ss.

⁵² É irrecusável o tecer um paralelo da sutil crítica efetuada por Serres contra as multinacionais de sementes e grãos – sua apropriação antecipada de patentes– com o procedimento semelhante das gigantes companhias transnacionais de pesquisa médica e farmacêutica com respeito as pesquisas

dizer: seres modificados na sua natureza intrínseca, substância não mais discernível da paisagem que a engloba. O diálogo instigante levado a cabo pelo filósofo — aquele entre a técnica que produz geneticamente a natureza e a temática do meio ambiente — transparece ainda mais quando Serres põe em cena o triunfo desta técnica de intervenção na forma de uma desigualdade social de cunho genético: de um lado, os seres vivos recombinados geneticamente constituem a melhor expressão da riqueza e abundância de uma sociedade, de outro, aquela porção cada vez menos importante de uma natureza ainda não modificada é relegada aos museus e parques (Ibid., 93).

Dito isso, ainda se poderia pensar que é visada nesta interpretação somente a matriz genética dos organismos naturais e o homem como que apareceria apenas na forma de uma exceção, como um efeito secundário, alterado sim pela natureza⁵³, mas a natureza que ele próprio contribuiu para modificar. No entanto, em uma passagem quase cifrada sobre os mundos novos entreabertos pela clonagem e a necessidade de uma *maison-monde* (mundo-morada), Serres estende este poder de intervir⁵⁴ até o cerne do que caracteriza o humano, melhor dizendo, do que costumava defini-lo como tal até o advento deste umbral genético: a clonagem de plantas, células, animais e do próprio homem colocaria problemas inteiramente novos na medida em que a filiação necessita doravante ser trabalhada tanto de ponto de vista muito geral (todos os organismos clonados), como também do particular, na espinhosa e singular questão do papel da filiação na gênese do simbólico humano.

Que tudo isso, para ele, faça parte de uma cosmocultura em gestação (Ibid., p.92) é a senha que falta para atestar a vizinhança daqueles domínios, campos de demarcação antigos, isto é, há não muito tempo atrás bem distantes e sem contato:

com o genoma humano decodificado e, em particular, com células-tronco. Mas fica uma dúvida: a um Bové brandindo as algemas para a mídia com o objetivo de ampliar o efeito simbólico da destruição de uma ínfima parte do campo de provas transgênico (destruição da paisagem mais que da produção), corresponderia que tipo de protesto futuro contra o que se produz com interesses prioritariamente mercantis, na paisagem interna e impermeável dos laboratórios farmacêuticos?

⁵³ E aqui estaríamos em um plano do debate no qual o diálogo com o marxismo seria inadiável.

⁵⁴ Se bem que o problema é colocado pelo autor para ser resolvido fora da antropologia, vale dizer, em uma análise hermenêutica da dissolução do vínculo (*parentesco*) de sangue operada no interior dos textos sagrados do cristianismo. Sua resposta, como veremos mais adiante, é uma tentativa surpreendente de ver na margem de escolha aberta pela clonagem uma realização tardia (e para ele mais do que bem-vinda) da abertura para o universal implícita na opção pelo Deus adotivo e não mais apenas pelo pai sanguíneo, opção expressa no Novo Testamento.

discutir biotecnologia e ambiente é também colocar em linha de mira a relação do homem com a tecnologia que modifica sua descendência de cunho genético.

Para pensar o problema moderno da filiação, Serres, surpreendentemente, adota um referencial religioso: envereda pelo evangelho de Mateus e João em busca da imagem de um mundo de filhos adotivos desvinculados da opressão dos laços de sangue. Agonizante, o Cristo da cruz enunciaria, desde lá, a verdade dos nossos tempos atuais, tempos em que clonagem não é mais ficção: Maria mãe de Deus-filho, Maria que é ao mesmo tempo mãe (por vontade derradeira de Cristo) de João, discípulo predileto do filho e, por fim, Maria mulher de José, representam, no seu conjunto, poderosas imagens a um só tempo antecipadoras e constituintes de um tipo de vínculo não mais tributário de laços consangüíneos, ou como diz Serres: um *lien adoptif mobile, formel, libre et délectable* (Id. *ibid.*, p178)⁵⁵.

Para o autor, é o par ciência-tecnologia que se incumbe, hoje em dia, da herança e tarefa do Novo Testamento, ao deixar em nossas mãos a escolha de quem somos filhos — uma escolha resultante, ainda segundo o filósofo, de uma desconstrução muito particular. Ou estamos presos a laços de sangue com os nossos pais biológicos ou, não haveria remédio, somos mesmo filhos adotivos de Deus — não importa se agora, na nossa atualidade, filhos adotivos de um outro pai desconhecido (*inconnu*)⁵⁶, rebentos de uma ciência que toma para si os atributos da criação. Tal abordagem não é sem conseqüências políticas (e que não se veja por isso em Serres um propósito doutrinário cristão): mais longe estaríamos do racismo se nos libertássemos dos laços de sangue (fábrica de mitos antigos com toda sua carga de ferocidade) e desconstruíssemos sem piedade as estruturas de parentesco, coisa que, em certa medida, já fazemos simbolicamente nos limites do cristianismo. Com as tecnologias médicas da reprodução, semelhante tarefa de desfiliação do sangue seria cumprida no domínio dos próprios corpos — tudo por conta e obra daquela ciência que toma posse do humano no altar da evolução.

⁵⁵ De um vínculo adotivo, móvel, formal, livre e passível de ser deletado.

⁵⁶ Que ele conceitualiza como o cruzamento (na verdade, Serres fala de somatória) do sobrenatural e do sobre cultural (*surculturel*),

3.3 AGAMBEN E A ANIMALIZAÇÃO DO HOMEM COMO METÁFORA DE UM NOVO SER EUGÊNICO

É com Giorgio Agamben, em um precioso conjunto ensaios de 2002⁵⁷, ordenados em torno do eixo animalidade do homem, que é possível detectar uma outra porta de acesso da biotecnologia ao amplo leito de saberes do meio ambiente. Se bem que em registro muito distinto daquele de Michel Serres, o pensador italiano também busca investigar os efeitos de uma reviravolta na natureza, cujos frutos só se anunciam no tempo presente. Na esteira de uma intrincada investigação sobre animalização do homem (chave também para uma noção renovada de riscos ambientais), emerge um pessimista diagnóstico da nossa época: com o fim ou colapso dos destinos atribuídos aos povos, um sentido de coletividade — um sentido que durante muito tempo, mesmo que minado, ainda produzia uma orientação— desaparece para dar lugar a espetáculos culturais substitutivos, tudo na forma de rituais autocongratatórios de um solo nacional já em vias de desaparecimento, desaparece igualmente para dar lugar ao inflacionamento de experiências privadas destituídas de qualquer telos histórico.

Se aquele finado destino histórico, como vocação ou projeto, desembocou em experiências totalitárias — com as quais, como diz Agamben, ninguém de boa fé quer reatar os laços — o que vem a preencher então o vazio deixado pela sua despedida (o que viria agora em seu lugar) não deixa de ser mais alarmante. Esta vacuidade como destino, generalizada com o mundo dito globalizado⁵⁸, parece somente admitir como ainda carregado de algum sentido aqueles empreendimentos de “gestione integrale” da vida biológica.

Qual o diagnóstico de época de que se encarrega Agamben? Uma animalidade assumida como telos último e nada mais; daí que hoje nada representaria melhor isso que o forte entrelaçamento de genoma, economia global e

⁵⁷ AGAMBEN, Giorgio. *L'Aperto. L'uomo e l'animale*. Turim: Bollati Boringhieri, 2003.

⁵⁸ Do ponto de vista da teoria marxista contemporânea a mesma questão poderia ser colocada assim: com a globalização do capital, o risco que se incorre é o de um “biologismo universalista” chancelado pelos geneticistas que “considera todas as pessoas ineptas à concorrência dentro da sociedade monetária como indivíduos inferiores. KURZ, Robert. *Biologização do social*. In: *Caderno Mais*, Folha de São Paulo 07/07/1996.

ideologia humanitária⁵⁹. Aqui, é a gestão da própria fisiologia — o paralelo com a clonagem não poderia ser mais marcante — que traduz não somente o desconforto de nossa época, mas também o seu conflito político essencial, conflito enraizado na tensão entre animalidade e humanidade do homem. Fazer política significa cada vez mais encarregar-se da biopolítica.

Quando Agamben segue as pegadas da famosa crítica de Heidegger, o dilema do homem se resume a governar (no sentido de custodiar) a animalidade através da técnica ou apropriar-se dela enquanto latência da sua própria animalidade, não mais oculta ou dominada, mas “pensata como tale, come puro abbandono”. Quando é Benjamin que serve de referência, a técnica não adquire um sentido evidente de domínio sobre a natureza como uma subjugação, mas de domínio de uma modalidade de relação entre natureza e humanidade. Domínio aqui remete a uma recusa tanto da preponderância de um dos polos, como de uma fusão indiferenciadora. O alcance do seu significado é melhor apreendido pela menção de uma conhecida formulação benjaminiana⁶⁰, aquela de uma dialética em estado de suspensão (Stillstand). É como se aqui, com a sagacidade que lhe é característica, o pensador judeu-alemão, mencionado por Agamben, já antevisse profeticamente este estado atual da suspensão mútua dos polos, situação em que está por se produzir um ente, se puder ser chamado de ente, ainda não nomeado, um desconhecido não mais homem nem mais animal.

Esta ignorância⁶¹ do porvir, esta zona de não-consciência, em que não se sabe o que advirá da anulação das polaridades, põe em questão toda a identidade deste homem, até então resultado de uma simultânea divisão e articulação da sua animalidade — uma animalidade, bem entendido, jamais deixada para trás, mas que somente agora pode ser cristalizada em um estado de total irreversibilidade. Por mais escassas que sejam no seu livro as referências à biomedicina, esta leitura não deixa de ser altamente sugestiva. Como interpretar o novo ser, fruto de um design e

⁵⁹ Ver nota 8.

⁶⁰ Tão famosa quanto de difícil tradução. Há várias tentativas dignas de nota: dialética em ponto morto, dialética detida, até mesmo dialética no seu estancar. Agamben, tradutor italiano de Benjamin, opta por “dialettica in stato di arresto”, o que captura bem o sentido de não coincidência entre os polos natureza e humanidade.

⁶¹ Pedra no sapato do etimologistas, a palavra ignoscere também quer dizer não perdoar, não salvar. Para Agamben, deixar algo fora do ser.

de um desejo de melhoramento⁶² da espécie, ser que se anuncia nas frestas de uma tecnologia genética mal contida na precária suspensão jurídica da clonagem reprodutiva? Talvez uma das pistas que dispomos seja este re-despontar do animal no homem, como uma operação inscrita na própria história da diferenciação da espécie, operação que não pode ser reduzida a um ponto de vista exclusivamente evolucionista.

Agamben, em um pequeno capítulo, com a sugestiva denominação de Umwelt, reivindica o parentesco de Uexküll, um dos pais da então nascente ecologia e zoólogo renomado, com as análises (hoje em voga novamente) dos animais a partir de um ponto de vista inteiramente não antropomórfico. Tomar o que é oriundo da natureza como objeto do nosso mundo humano era, para o zoólogo, o melhor retrato da ilusão de que pertencemos —enquanto seres viventes— a um único mundo. Ilusão apenas: o Umgebung (espaço objetivo) em que vivemos não deveria ser confundido com o Umwelt (mundo-ambiente). Este é formado por elementos portadores de significado (Bedeutungsträger) ou de marcas, nada além disso teria qualquer importância para os animais.

Sem assumir primazia ante outros mundos-ambiente, cada Umwelt é móvel, no sentido preciso de que uma floresta, por exemplo, assume diferentes significados em conformidade com um sempre distinto campo prévio de elementos. É nesta modalidade de relação que se formam unidades de existência encerradas em si mesmas, de maneira que a tarefa primordial do pesquisador, se não quiser perder de vista a trama interna de cada mundo circundante, não é outra que captar os elementos de significado que definem, a cada vez, este ambiente único para o

⁶² No livro capital de Habermas sobre eugenia há vários termos cuja tradução suscita dúvidas. Não é casual que a tradução em língua inglesa prefira *enhancement* em vez de *improvement* para traduzir o não tão fácil quanto parece *verbessernde eugenische Eingriffe* (intervenções que visam melhoramentos genéticos). *To enhance* ultrapassa o sentido de *improvement*, incluindo também *to increase* e *to raise*. Talvez para evitar uma presumida falsa e fácil correspondência com a raiz *besser*, a tradução brasileira crave *intervenções eugênicas de aperfeiçoamento*. (HABERMAS, Jürgen. *Futuro da natureza humana*. São Paulo: Martins Fontes, 2004, p.87). Ocorre que este verbo se, por um lado, é eficaz ao semanticamente capturar o sentido inscrito em *buscar uma maior perfeição* e mesmo de *aprimoramento*, por outro, não dá conta das dimensões de *corrigir*, *recuperar* e *restituir a saúde*, precisamente a ambivalência inscrita no conceito de clonagem terapêutica. Aqui, curiosamente, a melhor solução encontra-se no *Aurélio*, e não no *Houaiss*: a entrada *melhoramento* no primeiro dicionário, além das acepções de *melhora* e *benfeitoria*, admite aquela de *beneficiamento*, acepção que traduz bem o parentesco semântico, hoje não mais disparatado, da discussão sobre eugenia com o debate sobre transgênicos.

animal. Encerramento aqui não quer dizer isolamento, mas uma estreita unidade funcional: os órgãos receptores são apropriados para receber as marcas (Merkorgan), produzindo determinados efeitos a partir desta recepção (Wirkorgan).

Em um insight brilhante, Agamben interpreta o intuito de Uexküll de conformar a relação entre o externo da natureza e o interno no animal⁶³ como o signo prefigurador de uma ligação ou nexa do inteiramente heterogêneo do mundo humano aos olhos do animal. E que conclusões tirar disso? Na esteira desta interpretação da animalidade do homem, ele reconstrói o empreendimento heideggeriano (um Heidegger influenciado pela biologia de Uexküll) de montagem de uma constelação conceitual (constelação de pares de conceitos correspondentes com a descrição do cientista natural). Por brevidade, aqui nos restringiremos a apenas alguns destes pares: *enthemmende*⁶⁴, o desinibidor (il desinibitore) irá corresponder ao portador de significado (tanto *Bedeutungsträger* com *Merkmalträger*), já *Enthemmungsring*, circuito ou anel desinibidor, equivale ao *Umwelt* e, por fim, o *Fähigsein zu* (ser capaz de) traduz o *Wirkorgan*. Tais correspondências permitem rastrear como Heidegger — em uma fina rede conceitual cujos nós apontam para correspondências entre a natureza e o humano— resgata o que há de semelhante no homem com o mundo animal, mas uma semelhança que não se reduz a uma identidade pura e simples.

O ser — o ser como incontornável abertura— não é, nesta interpretação que faz Agamben do percurso Heidegger-Uexküll, algo inteiramente distinto do ambiente e da vida animal, mas é precisamente esta animalidade interrompida ao ser posta em suspensão, operação que constitui a complexa relação de captura (cattura) da relação de tudo o que é vivo com seu desinibidor. Tal suspensão abre, ou inaugura, uma zona livre e vazia na qual a vida é capturada e abandonada, uma zona de exceção. Mas aqui cabe evitar o passo em falso, pois o que está em jogo, segundo Agamben, é a exceção que nos é contemporânea (ainda que ele nunca use tal termo): uma exceção da exceção, a suspensão da suspensão da animalidade, impelindo-nos para um território desconhecido por completo que pode não ser

⁶³ De uma perspectiva musical, como o teclado da natureza e a nota produzida.

⁶⁴ Literalmente, *enthemmen* é fazer perder o controle de si mesmo, mas também guarda coloquialmente o sentido que lhe atribui Agamben, a saber, desinibir. O dicionário *Houaiss* sugere também desacanhá-lo, o que, dependendo contexto, pode ser mais adequado.

apenas regressão. Sua imagem predileta é a de uma criatura mitológica trans-histórica em que o traço animal no corpo de um homem — tronco de um, cabeça de outro — é menos um sinal da besta do Apocalipse, ou de outros animais escatológicos, do que um sinal antecipador da arriscada reconciliação (sem volta) do próprio homem com sua natureza animal (um telos sempre inscrito e por fim cumprido), compondo assim uma nova criatura com contornos assustadores ainda por precisar.

Como não relacionar tal signo com o parentesco nada remoto entre uma crise ecológica sem precedentes e a manipulação genética via auto-otimização da espécie, enquanto duas formas distintas de intervenção sobre a natureza, cujos desdobramentos incertos confluem e inclusive se confundem com profecias sombrias que lançam o homem para fora de si, que o fazem saltar para o espaço da grande ignorância (ingnosco), para algo como um não-lugar.

3.4 HABERMAS: CONTRA UMA MANIPULAÇÃO DA NATUREZA COM FINS EUGÊNICOS

A esta altura, cabe uma outra pergunta: do ponto de vista da tão temida eugenia positiva o que pode sobrevir? Tentando traduzir Agamben em uma linguagem que não é sua, o que vinga não é o *Übermensch* (o além do homem, o superhomem) eugênico, suplantando em definitiva batalha épica a raça humana (tal como a concebemos hoje), mas um novo ser — ou mesmo estas inéditas comunidades gênicas de seres distintos na sua natureza —, ser que resulta da supressão da contingência, da indeterminação genética de origem, em prol de um design, molde ou encomenda, anteriores eugenicamente ao nascimento. É aqui o lugar preciso onde o pensamento de Agamben abre-se para um diálogo fecundo com Habermas, é neste ponto também que ambos afastam-se Michel Serres. É no coração desta nova crise da natureza que uns irão ver o perigo e outros a oportunidade.

É contra uma liberdade de escolha capaz de cancelar o início contingente das nossas vidas que se insurge Habermas; pois, para ele, a consciência ética da liberdade, o sentimento de poder tocar uma vida que reconheçamos como a nossa,

é abalado no seu fundamento quando flagramos no cerne da nossa identidade um desígnio alheio, um projeto de conformação genética que nos coloca, pelo resto da vida, em uma relação de dependência e cobrança com o responsável pelo nosso molde. Sem que se comprometa com especulações com respeito ao futuro, Habermas não recusa formular hipóteses diante do que ele designa como eventualidades comprometedoras do estatuto dos modernos sujeitos de direito, eventualidades das quais, de um ponto de vista moral, não se está autorizado a ignorar os desdobramentos.

Como fica a nossa responsabilidade se um dia pudermos manipular nossas disposições genéticas e nossas reações cerebrais? Equipamento genético e operações mentais abertos à intervenção implicariam mudanças na visão normativa que cultivamos de nós mesmos? Se nossas ações não mais forem determinadas apenas por razões, mas manejadas à distância por um design alheio, isto não levaria por terra as instituições democráticas, cujas leis não nos dizem respeito somente como destinatários, mas também como autores?

Uma eugenia positiva (que para outro pensador de grande destaque, Paul Ricoeur, é um problema decisivo, já vinculado de saída ao meio ambiente) não é um quadro distante. A clonagem reprodutiva em lugar da terapêutica suscita a indagação de que, por mais que proibida e rechaçada em quase todos os países, estaria ela, de fato, impedida de realizar-se para grupos de cientistas rebeldes à qualquer normatização, motivados pelo ideal de fazer avançar a ciência sob qualquer circunstância, para muitos um nobre ideal?

O caso brasileiro é um belo exemplo de confiança cega na legislação de contenção⁶⁵. Em cima da hora, o lobby progressista da ciência não economizou nas

⁶⁵ O problema com o que podemos chamar de discursos ultraprogressistas da ciência é que eles se ancoram em uma condenação genérica da restrição aos desenvolvimentos da pesquisa para fins terapêuticos. Tal postura tem enorme apelo na medida em que, situando-se desde o começo no lado oposto do obscurantismo religioso, ela (propositalmente ou não) faz abstração da distinção fundamental entre uma posição ético-religiosa e uma doutrinária, entre uma discussão não apenas teológica sobre a origem da vida, relativamente pública e carregada de incertezas, e uma reivindicação de infalibilidade sustentada por um argumento de autoridade. Como consequência, uma opinião pública laica mas desinformada, neste caso, tomará as reservas provenientes de uma entretetecida reflexão ética de um vasto campo como sendo, eis o risco, rigorosamente idênticas a um pronunciamento, por exemplo, do Vaticano. Empreitada semelhante pode-se verificar no que diz respeito a um possível advento de uma eugenia positiva: é como se todas as advertências quanto aos riscos envolvidos na liberação das pesquisas com células-tronco (originárias de embriões), não passassem, nesta perspectiva, de uma confusão infeliz entre os âmbitos da clonagem reprodutiva e a

declarações. Em nome de uma luta de vida ou morte pela aprovação das pesquisas com células-tronco⁶⁶ — apoiado pelo establishment midiático, laico ainda que neoconservador— o lobby tentou, como um resguardo, marcar posição contra a clonagem reprodutiva, apenas dizendo que bastaria proibir a transferência para o útero de embriões gerados em clonagem terapêutica⁶⁷. Esta expectativa, para muitos em nada garantida, de uma suficiência da contenção⁶⁸ jurídica *tout court* foi objeto de calorosa polêmica em outros países.

O que mais inquieta Habermas é o risco de eliminação da contingência intergeracional. Diante da descoberta da manipulação pré-natal, como reagiria um adolescente diante da constatação tardia da atribuição anterior das suas características, implementadas por seus pais antes do nascimento? Não se verá diminuída, é a questão de Habermas, a sua liberdade ética ao não sentir-se autor da sua biografia, no melhor dos casos, apenas um mero co-autor de um perfil que, por ser anterior, sempre lhe escapa? Aqui é preciso recuar um pouco para entender nosso autor no corpo da sua teoria. Seguindo as pegadas de Rawls, Habermas não hesita, e aqui simplifico bastante um longo debate, em separar as esferas do bem e do justo: um acordo geral que a todos convenha é justo, mas o que vem a consistir em algo como uma vida considerada boa diz, diferentemente, respeito a cada cultura

terapêutica. Deste ponto de vista, é dito que se trata de uma confusão que qualquer indivíduo com um mínimo de formação científica não cometeria. No bojo do ultraprogressismo cientificista, entretanto, nada se diz do risco de um efeito de “fato consumado” —por não haver proteção normativa suficiente— para o desbloqueio fatal de toda e qualquer clonagem reprodutiva.

⁶⁶ Em hora histórica inesperadamente ingrata, uma vez que o governo, em tese aliado e interessado nesta matéria, tinha acabado (contrariando todos os prognósticos) de perder a liderança para a oposição. Como explicar que o debate —que nunca havia decolado na academia— subitamente mudasse seu rumo e seu tom em função da presumida resistência de um líder conservador?

⁶⁷ Posição muito parecida com a da médica alemã Bettina Schöne-Seifert . Para ela, eventuais temores com a manipulação devem ser testados contra o pano de fundo das expectativas terapêuticas, sem o que embaralhamos as questões éticas concernentes a nossa responsabilidade com embriões: “Mögliche Befürchtungen gegenüber Forschern und vermeintlich skrupellosen "Manipulierern" müssen für sich selbst und angesichts der therapeutischen Hoffnungen geprüft, sollten aber nicht mit der Frage vermischt werden, was wir Embryonen um ihrer selbst willen schuldig sind.”. *Von Anfang an?* in *Die Zeit* 09/2001.

⁶⁸ Habermas e Assheuer chamam este risco de efeito *Dammbruch* (de *Dammbruchargumente* e sua expressão correspondente em inglês *slippery slope arguments*). A tradução brasileira opta por “efeito bola de neve”, uma solução engenhosa, mas que não dá conta do duplo significado contido na expressão alemã: a imagem de uma contenção rompida, de um represamento que vai por terra. Não apenas a imagem portanto de um processo em crescente descontrole, mas da perda de uma frágil armação normativa que estabelecia limites ao desenvolvimento (e ao *impetuoso desaguamento sem diques* JJNF) da ciência. In Jürgen Habermas *Futuro da natureza humana*. São Paulo: Martins Fontes, 2004, p130, (*Die Zukunft der menschlichen Natur. Auf dem Weg zu einer liberalen Eugenik?* Surkhamp, Frankfurt am Mein, 2001, 2003)

e a cada um.

Com efeito, esta pluralidade de projetos e biografias é menos um problema do que a virtude das nossas sociedades. A biotecnologia, no entanto, adiciona um complicador a esta distinção: mexer no vespeiro da base natural é meter-se em encrenca com a ética da espécie, com a visão que queremos ter de nós mesmos, não aqui ou ali, mas em todo o planeta. Neste ponto (no que concerne ao modo como entendemos a nós mesmo enquanto espécie), a ciência enquanto monopólio legítimo do “saber do mundo” não tem nada a dizer de mais importante que a religião; em matéria de ética ninguém pode impedir ao cidadão que ele forme seu juízo valendo-se dos seus próprios recursos. O ponto forte do argumento de Habermas é que, enquanto visão de mundo, o naturalismo⁶⁹ do cientista nada mais faz que concorrer com outras visões que lhe são rivais.

Velho mote do pensador alemão: aspirando aceder ao espaço público, certas linguagens ao se traduzir em outras são obrigadas a lançar mão de pretensões de validade de carácter universal, cujo efeito é transformar-lhes por dentro em processos de auto-aprendizagem e revisão incessante de argumentos que não passem pelo teste da sua pertinácia. Com a religião não é diferente, o que ela tem a dizer só granjeará assentimento democrático, caso ela seja capaz de expressar-se no idioma do universal, por exemplo, subordinando-se às exigências de uma linguagem filosófica. Mas não é apenas da religião que se pede este ajuste ou adaptação, o discurso da ciência em questões de ética não é mais que uma síntese de informações, não é mais que uma visão de mundo entre outras, sem direito à primazia e até mesmo insuficiente para dar conta das demandas que a própria ciência gera.

No debate de 2004, com o então cardeal Ratzinger, Papa Bento XVI⁷⁰, Habermas chega mesmo a dizer é hora de recorrer à religião como fonte de solidariedade. O déficit de motivação do moderno estado constitucional democrático,

⁶⁹ É útil comparar com a crítica marxista ao reducionismo característico do naturalismo da ciência. “No seu desconhecimento da sociedade humana, sua aparente objetividade é desmascarada ao ficar patente seu selvagem irracionalismo de fundo que busca dissolver as relações sociais em fatores semifísicos ou semibiológicos.” KURZ, Robert. *Biologização do social*. In: *Caderno Mais*, Folha de São Paulo, 07/07/1996.

⁷⁰ O debate, em alemão, encontra-se na rede. Disponível em: <www.habermasonline.org>. Acesso em 10/12/2004. (Provavelmente deslocado para outro site). Ver também Folha de São Paulo, *Caderno Mais*, 24/04/2005.

agravado por uma modernidade que solapa seus próprios fundamentos — ao congelar a solidariedade entre os cidadãos, ao expandir mundo afora esferas privadas orientadas apenas pelo êxito — requer, crescentemente, um tipo de sensibilidade para patologias sociais e para uma vida prejudicada (ou frustrada no seu projeto), sensibilidade que a religião conserva não apenas para si, mas para todos por igual. O que se perdeu de vez na vida mercantilizada, reduzida a um infundável cultivo individualizado de preferências pessoais — prática que ganha uma dimensão aterradora com a eugenia positiva —, sem abertura, portanto, para fragilidade e privação do outro, é mantido intacto no reservatório de possibilidades de uma prática redentora. De resto, é uma sensibilidade que a democracia não pode conferir a si mesmo como um decreto.

3.5 O NÚCLEO RELIGIOSO E LAICO DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA COMO PONTE ENTRE TECNOLOGIA GENÉTICA E MEIO AMBIENTE?

Como ver aqui uma ponte entre os âmbitos da tecnologia genética e o meio ambiente? Vale atentar antes para o exemplo de que se vale Habermas neste debate com Bento XVI: o cidadão do estado como sujeito de direito, de quem se espera obediência ao caráter compulsório da lei, é distinto do cidadão da sociedade, para quem seria absurdo falar de dever de solidariedade ou dever de participação. Este último cidadão precisa encontrar, em outro lugar, sua motivação para ação quando o próprio estado constitucional já não é mais capaz de gerar isso a partir de suas próprias forças. Não é difícil de ver aqui o paralelo desejado, se a religião é um manancial inesgotável, porque também não o seria uma consciência ecológica generalizada? Se a solidariedade não se impõe como uma obrigação, o mesmo pode-se dizer do lixo seletivo e do cuidado com os animais. Não sendo (não sendo ainda em todos os lugares) uma obrigação separar o plástico do vidro, há que se procurar algo por trás disso que conduza com força de convencimento público a uma tal ação, algo que não se traduza na linguagem das preferências, na linguagem do consumidor ou do proprietário. E o essencial do argumento: se no nosso autoentendimento, na visão controversa de que fazemos de nós mesmos, a religião desfruta de um papel tão válido quanto o da ciência e se esta visão é chave para

compensar, senão deter, um presumido déficit ético da ciência no momento histórico decisivo em que a eugenia positiva arrisca tornar-se fato consumado, então porque não reivindicarmos o mesmo de uma consciência ecológica? Com a vantagem de que esta já se situa em um combate simultaneamente dentro e fora da ciência — como também já vem refletindo, e isso há algum tempo, sobre as conseqüências de outras formas de melhoramento genético.

Há algo também de comum com a rejeição da eugenia positiva: o ambientalista não quer “melhorar” a floresta, quer preservá-la como resultado do processo contingente que a gerou, não consegue imaginá-la mais perfeita do que no seu estado natural. Se ele nem sempre se opõe ao biólogo que torna uma planta, geneticamente modificada, mais resistente às pragas, não é por isso que concordaria com um melhoramento produtivista de toda a natureza. Este “fundo” da consciência ecológica pode não ser inteiramente laico, mas também não é redutível por completo ao âmbito religioso; ele guarda decerto um parentesco com as fontes motivacionais da religião, porém busca salvar um mundo que está aí ao alcance do homem.

Salvo engano, com a crise ambiental a nova consciência ecológica haure também suas energias justamente de um potencial religioso, ainda que não reconhecido como tal. Onde concentram-se os impulsos para a preservação *per se* das matas ainda virgens, senão na visão de um paraíso terrestre, de um redivivo Éden não maculado? Sim, mas não obstante não é religioso, o tempo todo, este impulso para salvar a Terra. Mesmo quando se pensa nas gerações futuras, é este, e não outro domínio extraordinário, mundo que permanece presente.

Mas se for assim, há também uma dimensão sombria e para enxergá-la nem será preciso preocupar-se com o severo juízo desferido pelos críticos de primeira hora do romantismo natural (ou ecológico), no qual o amor pela terra lembraria o nazismo. Uma singela experiência de pensamento talvez pudesse ajudar: se para Habermas um possível núcleo religioso da consciência ecológica teria como metáfora o girassol que se orienta pela luz — nem sempre presente mas eternamente prometida — do resplandescente sol para todos da *Aufklärung* reconciliada com a redenção, para Marx, mais afeito ao clima sombrio de uma modernidade avassaladora, este núcleo lembraria uma planta opiácea cujas

propriedades alucinógenas manteriam o mundo acordado para o trabalho, mas alucinadamente de ponta cabeça.

3.6 FIGURAÇÕES DA RELAÇÃO DO RISCO AMBIENTAL COM A NATUREZA

Importa começar com uma distinção importante: mesmo que Habermas nunca mencione, na esteira desta discussão, a natureza em um sentido que pudesse, em algum grau, ser comparada a natureza tomada como objeto da reflexão ambiental, é como se, ponto a ponto, surgissem paralelos irrecusáveis. Um deles, e talvez o mais chamativo, é a lembrança da vulnerabilidade que nasce da dependência social do homem, o ser humano não mais tomado, pensado ou concebido como a insularidade de um ser inteligível apartado do mundo, isolado do resto.

Se não é uma operação simples imaginar de saída intercambiáveis a dependência de uma relação interpessoal e a dependência da natureza, ela própria, vulnerável com respeito ao homem, também não é um movimento que se possa descartar sem mais nem menos. A relevância, aqui, reside precisamente no desenvolvimento do argumento, concebido em registro ambientalista, da autonomia conquistada no plano paradoxal de uma interdependência que por definição deveria limitá-la, pois esta autonomia, ao se articular e se negar no plano de um recíproco compartilhamento com outras autonomias, como que tem a propriedade de reforçar a si mesma. O que, do ponto de vista de uma negatividade subjacente, é mais do que um mero fortalecimento, ao precisamente guardar para si, como potência inscrita no próprio real, o poder de passar no seu contrário. Isto é, ao prevalecer como uma autonomia que consiste sem dúvida em uma força natural, precisamente, ao dar ênfase da sua fragilidade, da sua dependência.

Não será tarefa menor lembrar que o sentido de autonomia se deixa elucidar quando e somente quando ao significado de vontade livre se agrega o de reconhecimento de uma subjetividade que nunca se encontra sozinha. É isso que Habermas tem em mente quando "atualiza", de uma perspectiva pós-metafísica, esta subjetividade, ao fim e a cabo, definida e constituída numa malha de reciprocidades tecidas nas relações, linguisticamente mediadas, de uns com os outros.

Caberia ainda uma outra inflexão: trata-se, com efeito, de dar mais peso agora — isto é, quando a intersubjetividade é trespassada pela intervenção genética atuante na na sucessão geracional— à subjetividade para tão somente depois disto reencontrar-se com o tecido intacto de uma intersubjetividade peculiar, não lesada no plano de herança genética, não privada da sua indeterminação na transmissão de características. Esta subjetividade, que faz do corpo humano um recipiente animado, se é sempre constituída a partir das relações intersubjetivas com os outros, requer, por outro lado, na época da conquista do mapeada do genoma humano, uma ampliação, uma abertura, no plano intergeracional. A formulação correta de que o self, na plena afirmação da sua individualidade, surge apenas com o auxílio social da exteriorização — só podendo também se estabilizar na rede de relações intactas de reconhecimento— carece agora de uma complementação comunicativa capaz de ultrapassar o limiar inicial de uma vida. Para um olhar arguto, desenha-se aí um daqueles paralelos entre o argumento de Habermas e a constelação contemporânea de debates e lutas ambientais. Este recuo para alguém de uma circunscrição exclusivamente situada no plano temporal de uma vida (“a garantia da integridade no decurso da vida do indivíduo”) — este movimento que lança barreiras ao livre curso do design antes mesmo da vida estar plenamente formada— flerta em vários pontos com a tematização dos riscos legados às gerações futuras.

Com uma fina rede argumentativa, Habermas traça uma distinção de cunho eminentemente moral entre o reino animal e a dimensão propriamente humana, pois esta subjetividade, nascida e dependente de um espaço de reconhecimento recíproco, supõe uma ordem moral em que uns e outros se dão — e sempre a idéia de reciprocidade em Habermas intercepta, sem se confundir com ela, com uma noção de simetria, que deve ser operante, pelo menos de um ponto de vista ideal— interdições e autorizações, normas e deveres. Sempre que Habermas invoca esta comunidade moral (o fato de ser uma comunidade moral que só pode ter plenamente lugar e sentido evolutivo num espaço público plural de razões compartilhadas não vem ao caso aqui) numa discussão sobre a natureza, sobre o futuro de natureza, isso é feito com o propósito de chamar atenção para a dignidade humana indissociável da sua intangibilidade — trocando em miúdos, no que

concerne a um dos sentidos, em português, de intocável: não se possui a dignidade apenas por exibir um atributo físico, tal ou qual; não basta para a dignidade apenas definir o humano em função de um dos infinitos contornos possíveis da sua materialidade, por exemplo, a cor dos cabelos.

Se é dispensável, por um lado, argumentar o motivo pelo qual o animal, mas também o entorno, está excluído de tal comunidade moral — já que algum tipo de reciprocidade, se houver, não pode, aqui, ser pensado num mesmo plano de reconhecimento intersubjetivo e portanto igualitário, já que, e isso é nítido em Habermas, com os animais, não nos restam mais do que obrigações morais de eliminação, tanto quanto possível, do sofrimento, estando excluído de saída algo como uma noção de mutualidade—; se assim também é dispensável imaginar que Habermas incluiria a natureza, mais uma vez em sentido amplo, como um componente, com voz ativa, da dignidade do homem, se descartamos com facilidade todos estes caminhos em falso, de outro lado, não estamos, contudo, desobrigados, no bojo destes dois dois condicionais, de levar natureza em consideração como uma instância vulnerável (ou talvez fosse melhor, uma vulneração), processo cheio de riscos contra o qual é preciso se armar de salvaguardas de toda ordem.

É que aqui o paralelo se desdobra com mais fluidez, vez que parece ser perfeitamente possível na citação que se segue trocar, a título de teste, "corpo" por "natureza", assumindo que a natureza, aqui e tão somente aqui, encontra-se projetada no homem

Entendo o comportamento moral como uma resposta construtiva às dependências e carências decorrentes da imperfeição da estrutura orgânica e da fragilidade permanente da existência corporal (evidente sobretudo em fases da infância, da doença e da velhice). A regulamentação normativa das relações interpessoais pode ser compreendida como um poroso invólucro de proteção contra certas contingências, às quais o corpo vulnerável e a pessoa nele representada estão expostos. Ordens morais são construções frágeis, que, de uma só vez, protegem o corpo de lesões corporais e a pessoa de lesões internas ou simbólicas (Habermas, 2004, p. 47) .

Pode-se imaginar aqui, com relativa facilidade, o reproche do leitor atento a literalidade do texto, pois não resta dúvida que Habermas acentua, em seguida, que esta pessoa ganha ou conquista sua subjetividade, seu ser em si mesmo, devido a uma abertura para os outros (que, do ponto de vista da Sociologia, sempre uma

“infiltração” que costuma arrematar o argumento do pensador alemão, é chamada de exteriorização) e "uma rede de relações intactas de reconhecimento. Sendo assim, como poderia existir um paralelo e como este poderia ser irrecusável?

Supondo que a natureza faça parte do solo do mundo da vida de uma maneira tão significativa que, no fim das contas, acabe se confundindo com ele, supondo que ela seja, bem ao gosto das construções habermasianas, uma remissão não remissível, e, por fim, supondo também que nada defina melhor do que ela o solo de assunções simbólicas não problematizáveis, condição de toda problematização possível, então ela como que não poderá ser outra coisa que o próprio espaço intacto de reconhecimento (intersubjetivo) ou, já numa perspectiva ligeiramente distinta, o seu pano de fundo, sem o qual as condições iniciais de inviolabilidade não seriam concebíveis.

Como frequente em Habermas, as pistas valiosas podem estar em textos secundários⁷¹. Num fragmento marginal da sua obra (com tudo, portanto, para passar despercebido), um tipo de reflexão que ainda iria desencadear tardiamente um novo campo de investigação — e foi preciso por sinal esperar um bom tempo para que isso ganhasse corpo— iniciava-se justamente com uma minúscula e hermética observação sobre a destruição do entorno natural. De forma cifrada, até porque se tratava de uma citação de Adorno, o que se buscava, na ocasião, era uma correspondência entre a destruição da natureza e a repressão da natureza interior. Amparado na Dialética Negativa de Adorno, Habermas vai remeter ao nexos sutil entre a mutilação do natural, explicitamente referida ao meio ambiente, e a sufocante revolta interna diante de tal autoaniquilação. Tipo de destruição natural centrada em si mesma que, no limite, é percebida também como a liquidação da rememoração da “natureza em nós”. Mas tal melancolia, numa linguagem cara ao idealismo alemão, não tem como se perder no fundo dos tempos, ela, cedo ou tarde cobra seu preço, trazendo também consigo o risco de um bloqueio da razão. Se a destrutividade, a

⁷¹ Ou não tão secundários, pois parece ser o próprio Habermas quem se encarrega com afincos de redefinir um sentido de relevância e continuidade material para os seus textos. Não é por outro motivo que as coletâneas em língua inglesa das suas obras, cuja composição é diretamente influenciada por ele, parecem dotadas de critérios de organicidade mais consistentes no cotejo com o original, não apenas se beneficiando do gap inevitável entre a publicação da edição alemã e a sua tradução, mas refletindo um sentido de obra (no interior de um material muito extenso) tão somente tornado possível a partir da maciça recepção a que estão submetidos os escritos deste autor.

destrutividade da natureza circundante e externa, implicar o descrédito desta mesma razão, pode mesmo arrastá-la consigo, levando justamente o que poderia contrarrestar este impulso aniquilador.

A visão antecipada do apocalipse como que conduz para a inércia, ali mesmo no único espaço de ação possível, pois no olhar aterrador do fim do mundo, em que é ofuscante a autodestrutividade da razão (como se somente este movimento existisse), um tal impulso não tem contra si o único antídoto que lhe resta: a própria razão. Este fragmento é, na verdade, um texto do início dos anos 90, quase quinze anos antes da discussão seminal sobre naturalismo e determinismo, mas já ali estão dadas as coordenadas, tanto para este debate, como para rastrear a relevância da obra de Habermas no tocante às discussões sobre risco ambiental. É neste fragmento que vai se encontrar a descrição acabada do cenário natural devastado, em que a natureza permanece como uma lembrança dela mesma antes da sua destruição, força evocatória que pode desembocar na melancolia embotada e sem ação ou num movimento da natureza sobre si mesma, como numa conjuração contra si que se resolve no aprendizado dos próprios sentimentos, encarregados estes de fazer falar esta natureza emudecida.

“É bem verdade que as bombas-relógio de uma natureza explorada sem nenhum comedimento emitem silenciosa e constantemente o seu tique-taque. No entanto, enquanto que a natureza exterior procede, à sua maneira, vingando as mutilações que lhe impomos, também a natureza que está em nós levanta a sua voz. Adorno falou de modo conjuratório sobre a "recordação da natureza - em nós". A tristeza paralisadora, que nos assalta em meio a uma paisagem sufocada em sua expressão, envenenada, destruída pela mão do homem e pelo entulho da civilização, é infalível. De outro lado, a voz de nossos sentimentos perde sua força admoestadora quando nos entregamos melancolicamente a essa tristeza ou quando as advertências são reprimidas pelas pressões das necessidades e carências mais imediatas” (Habermas, 1993, p. 92)

Imaginar que a destruição do meio ambiente representa de maneira completa o domínio da razão instrumental aniquiladora é tomar a natureza pelo que ela não é. Pois contra os efeitos destrutivos de uma razão que se deixou levar pela sua encarnação na história, até se absorvida por ela, não resta outra coisa exceto traçar os limites racionais da própria razão, sem resvalar para a estilização em tom trágico. Porque à beira do precipício natural, seguindo de perto, aqui, este Habermas em franco processo de

reconciliação com alguns insights de Adorno — quando ele já começa a tomar alguma distância da sua própria crítica ao discurso filosófico da modernidade—, não caberia o gesto de autoanulação absoluta da razão através do seu descarte, da sua renúncia. Com respeito a uma modernidade que recua assustada diante dos seus impasses autodestrutivos, o que importa mesmo é ter em mente o quadro inescapável de uma razão que critica a si mesma, tudo fazendo para desencadear, desde si, um processo de autoaprendizagem capaz de realizar potenciais emancipatórios, inscritos no seu interior.

“Não conseguiremos escapar do dilema resultante do confronto entre ecologia e economia de mercado se simplesmente nos deixarmos levar na esteira de sentimentos intuitivos que nos colocam impotentes e estáticos ante o fim do mundo natural como encerramento da vida humana, se nos deixarmos paralisar ao invés de aprendermos com os nossos sentimentos. Somente um esclarecimento maior - *docta spes* - é páreo para as devastações do iluminismo. Para mim, uma crítica total da razão, que confunde a própria razão, não vale grande coisa. *Nemo contra Deum nisi Deus ipse* - com isso eu não quero endeusar a razão e sim, ao contrário, dizer que nós só poderemos ter clareza sobre os limites de nossa razão, se agirmos de modo racional. Não podemos lançar fora a modernidade” (Habermas, 1993, *ibid*)

A linguagem é cifrada, mas tem endereço seguro: a contemplação melancólica da paisagem natural devastada, a deterioração a olhos vistos da natureza que não poderia ser outra coisa senão habitat seguro, cuja destruição promove uma silenciosa retaliação desde o interior de outra-idêntica natureza que também nos constitui, convida a uma inação contrailuminista, na sua suspeita tentadora, mas infundada, de que da razão somente se herda um impulso devastador. Sabe-se aonde Habermas quer chegar: uma das formas do contrailuminismo europeu — que nunca deixou de ser vigoroso apenas por estar no subsolo das sociedades contemporâneas— chegar a superfície é precisamente no autorefúgio de uma natureza ameaçada por uma razão que se consubstanciou numa técnica apartada das necessidades vitais do homem. É nas correntes antimodernistas de alguns movimentos ecológicos que Habermas enxerga um perigoso rechaço da razão, em tudo coerente com as movimentações subterrâneas às quais estas correntes se filiam historicamente.

Este é o gancho mais relevante (e um tanto invisível até aqui) da obra de

Habermas com a discussão ambiental. Para se ter uma idéia do alcance preciso deste insight, caberia pinçar algumas formulações semelhantes no conjunto das críticas, já formuladas no interior de uma plataforma de mitância ambiental, ao componente romântico de alguns dos movimentos ecológicos. E talvez a melhor maneira de assim proceder seja mesmo ir ao encontro da obra de maior repercussão, nos últimos anos, no campo dos debates ambientais: o livro recente de Giddens sobre mudanças climáticas. Nele, há uma espécie de repertório das variantes que assume o debate entre cétricos e alarmistas, cujo pano de fundo é uma disputa, já a meio caminho, entre normalidade da natureza (como exemplo, o aquecimento sem a interferência humana) e a catástrofe inevitável em curso, disputa que requer uma certa sintonia fina na reconstrução das posições.

Anthony Giddens começa por sugerir uma diferença interna (ou seja, ainda restrita à acomodação de posições no interior do polo cético) entre a descrição normalizadora (modern warming is moderate and not man-made), hostil ao painel global de mudanças climáticas, e uma que acentua a presumida fragilidade da documentação produzida, não por cientistas, mas por burocracias governamentais. No mesmo arco do ceticismo, ainda seria possível incluir, acrescenta Giddens, a posição que não titubeia em descrever a si mesma como ambientalismo cético. Ambientalista porque salta dois degraus da dúvida, aceita a existência do aquecimento e da mão humana presente por trás de semelhante fenômeno; cética porque não tira dele conseqüências radicais, como seria o caso de programas de cortes brutais da emissão de gás carbônico, aliás, dentro desta perspectiva, taxados de extravagantes. A inflexão significativa desta posição radica na sua constatação de que — mesmo que atentos para uma perigosa minimização da existência de riscos reais— seria bem comum a inexistência de justificativas concretas para a precedência de alguns riscos sobre outros. Se esta posição parece moderada na sua cautela em não desconhecer os riscos, existe a sua antípoda (ainda que no interior do mesmo arco): infundadas seriam todas posturas que levam água ao moinho da histeria de uma era da superstição bem disseminada, não raro configurando um *Zeitgeist* do susto e do pânico, com todas as suas conseqüências psicológicas nefastas. Ainda nesta posição, a contraparte necessária do viés apocalíptico seria o alastramento de uma onda ultralarmista que invade todas as

esferas da vida, seguida de uma ansiedade diante da proximidade difusa de um risco que pode estar tanto no alimento como no clima.

Giddens admite que os céticos cumprem um papel relevante, seu argumento é que a ciência, no seu âmago, depende muito de um ceticismo e que há de fato uma repercussão midiática desmedida, especialmente quando ela se entrelaça com agências governamentais na sua reivindicação de um monopólio da interpretação dos impactos climáticos, que extrapola em muito a sobriedade da produção e circulação da ciência. No entanto, esta admissão não o impede de formular uma reserva crucial. O menosprezo aos processos existentes de alardeamento dos riscos, acaba por reforçar o seu contrário: uma hiperestimação do dano natural que toma para si como evidência justamente o fato de que, no seu extremo oposto, encontra-se a cegueira para riscos dos quais ninguém mais duvida. Em um caso e outro, a posição resultante não tem frutos concretos para o avanço no equacionamento de alguns dos impasses ambientais da atualidade: ou um hiperativismo sem objeto claro se alimenta da fragilidade da sua antítese cética, vale dizer, da negação contraditória dos riscos que estão aí para todos verem, ou o ceticismo ambiental se nutre, também no seu oposto, da negação in totum que faz o seu adversário da conservadora conclusão anticatastrofista, negação a que se chega em função mesmo do paradoxo de que a evidência altamente discutível de que não existem evidências científicas disponíveis já seria, em si, a melhor evidência.

Tanto Beck quanto Giddens, na seqüência desta discussão, concordam, no entanto, que a naturalização dos riscos, seja para avaliá-los positivamente seja para relativizar ao extremo a sua existência, não são suficientes para invalidar que, pelo menos, há aspectos positivos nos processos atuais de classificação, descrição e encenação dos riscos ambientais que merecem consideração. Entre eles: a maior transparência dos riscos — não apenas sua visibilidade, mas sua encenação midiática (malgrado seus efeitos desiguais e longe ainda do molde de uma discussão pública que faça jus ao conteúdo republicano das modernas democracias)— tem a propriedade de forçar uma discussão de matérias que estavam congeladas nos procedimentos anônimos, rotineiros e irrefletidos do gerenciamento empresarial e da prática científica.

Nada mais estranho ao risco, repercutido agora em escala maior e convertido em assunto comum, do que a decisão unilateral a seu respeito, mas não só, nada menos familiar ao risco do que prescindir daquilo que consiste no seu corolário: o processo público de dar e tomar razões. Um justificativa pública, ao mesmo tempo que está submetida ao nada desprezível perigo de manipulação, também não deixa de ser construída com regras e normas que impedem a sua transformação em mera adulteração motivada por interesses estratégicos.

“Os riscos visíveis abrem para a discussão social certos automatismos que pareciam irreversivelmente determinados. Tudo que havia sido negociado e decidido, de maneira injustificada e a portas fechadas, por managers e cientistas, subitamente necessita de justificativas em meio ao redemoinho das controvérsias públicas” (Beck, 1999, p. 84).

3.7 JONAS: RISCOS COM A POSTERIDADE

Para Jonas, se toda responsabilidade com a posteridade se funda, por um lado, no arquétipo originário da relação de cuidado dos pais com os filhos, por outro, este modelo não dá conta do tipo de compromisso a ser firmado com as gerações futuras. No primeiro caso, importa que o cuidado com os filhos não precisa da rubrica contratual, não carece, como é óbvio, do molde da reciprocidade, pois ainda que na velhice do pai os filhos pudessem ampará-lo, não é por essa razão que no início da vida de um bebê o cuidado a ser destinado a ele somente tivesse lugar em função desta expectativa; insistindo ainda nesta tecla, não é possível que este cuidado viesse a ser, como diz Jonas, inscrito no modelo da causalidade. Pois seria absurdo conceber que o cuidado dispensado diante da fragilidade do recém nascido somente se realizasse em vista de um efeito a produzir em benefício do autor que se representa como o causador de uma vida.

Seria tentador traçar já aqui um paralelo com a responsabilidade perante as gerações futuras, pois, de forma semelhante ao que se passa com os recém nascidos, não haveria como inscrever nossa relação com estas gerações apenas com base no modelo contratual da reciprocidade. Que reciprocidade poderíamos esperar destas gerações? Um reconhecimento póstero de que fizemos nossa parte ao não destruir o meio ambiente? Claro que ele não basta para alicerçar uma relação definida de saída pelo reconhecimento mútuo, pois as obrigações que temos

para com elas, as gerações futuras, não se erguem em função de uma expectativa bem fundada de contrapartida.

Com esta metáfora, parte do argumento já estaria bem encaminhado, pois parece de fato convidativo, num primeiro momento, equiparar o cuidado paterno, cuidado como se já viu sem contrapartidas, com a responsabilidade com os ainda não nascidos de uma geração que pode herdar os efeitos nefastos de uma crise ambiental em curso. No entanto, Jonas, com grande sagacidade, nos faz lembrar que o modelo da descendência direta não pode fundar uma moral, pois a responsabilidade pela existência não transita, não passa, para a responsabilidade com as circunstâncias, que é tudo o que importa no tocante às gerações futuras.

O fino movimento conceitual de Jonas passa justamente pela atribuição retroativa de uma causa, pois como pais, na ausência, portanto, da relação de reciprocidade, não desenvolvemos uma relação que se espelhasse no modelo de causalidade — o que já é o caso ao nos encontrarmos no papel de ancestrais, de antepassados, a quem cabem, como é evidente, responsabilidades bem definidas acerca de danos que irão se manifestar no futuro. Por este meio, Jonas costura dois movimentos: estabelece a premissa negativa da nossa paternidade com as gerações futuras: elas não precisariam ser nossas descendentes para com elas contraírmolas obrigações. Além disso, introduz, de maneira conexa, a nossa responsabilidade no plano de uma autoria, uma vez que somos agentes causadores e, como tais, o não cumprimento do nosso dever abre espaço para imputabilidade.

Enquanto que da sua existência somente podem ser responsáveis quem diretamente os gerou..., das condições da sua existência podem fazer-se responsáveis seus antepassados distantes, ou, em geral, os autores destas condições. Existe, pois, para nós, os homens de hoje, em razão do direito de existência — certamente não presente mas que cabe antecipar — dos homens que ainda virão, um dever de autores, que responde a este direito, dever do qual somos responsáveis frente a eles com aquilo que é dos nossos atos que alcança a dimensão de tais efeitos. (Jonas, 1995, p. 85)

Catherine e Raphael Larrère fazem uma interessante interpretação da contribuição de Ernst Jonas para a reflexão ambiental. Embora não capturem a distinção essencial entre paternidade e ancestralidade — pois partem de que o modelo de Jonas tem por base o cuidado com os filhos, quando é justamente a matização do valor deste arquétipo originário o que de fato norteia o argumento—,

estes autores extraem uma consequência importante da idéia de que somos responsáveis pelo que está em vias de desaparecer, responsáveis por tudo que sem se relacionar conosco numa relação igualitária de direitos e deveres, de parte a parte, não deixa de constituir um valor em si, como tal merecedor de respeito e consideração, independente de contribuir para o impulso humano de autopreservação. Os autores, não sem razão, enxergam em Jonas um aliado na crítica ao antropocentrismo.

Todavia é uma aliança provisória: no limite, Jonas endossaria um regresso ao antropocentrismo. Diante da iminência da catástrofe, o homem -o homem como único capaz de um fracasso infinito- percebe que a destruição desencadeada existe enquanto ameaça apenas para ele. Esta ameaça é a um só tempo externa e interna: concerne à natureza fora e dentro dele. Fora dele, a natureza em risco lança uma ameaça contra a sua própria sobrevivência, no seu interior, o aprimoramento genético na esteira dos avanços da Biologia pode minar a substância inalterável do humano. Ao comentar Jonas, os autores se dão conta de que no seu pensamento convive, com iguais direitos, uma preocupação com a identidade biológica em risco, posta portanto contra a parede pelo progresso das ciências, ainda carentes de norma éticas, e o temor de cunho metafísico ante a catástrofe natural autoinduzida. (Larrère & Larrère, 1997, p. 239).

CAPÍTULO 4

LEFF E A CRÍTICA DO NIVELAMENTO IDENTITÁRIO

Se existe um lugar privilegiado em que o pensamento de Leff mostra todo seu poder de alcance, este consiste na facilidade com que o sociólogo mexicano consegue identificar ciladas no percurso de consolidação de uma teoria social do meio ambiente. Sua incansável crítica sistemática parece testar, uma por uma, as distintas aclimações ambientais de saberes dispersos e das matrizes disciplinares — pela sua própria natureza, bem demarcadas e cientes da sua localização conhecida— no momento mesmo em que esta bem diversificada constelação de processos de conhecimento do real reivindica para si, com todo o alarido que lhe cabe, uma nova legitimação epistemológica, situada agora nos vários planos de um conhecimento interdisciplinar de processos de apropriação da natureza.

Um projeto deste porte e com tal abrangência — uma crítica epistemológica vigilante de uma enorme reacomodação de terreno em curso— não poderia deixar de produzir arestas e dar espaço de para inquietações de toda sorte. Mais do que isso, tanto maior a empreitada, mais presente ainda o risco de um efeito bumerangue: como se toda suspeita bem fundamentada dirigida por Leff ao descaminho de uma teoria que resvala em contradições (o panvitalismo, por exemplo) — na sua migração aos solavancos para credenciar-se como membro privilegiado da comunidade ambiental— já não se fizesse sem um espelhamento apontado (sem um rebatimento em negativo) para os próprios pilares da nova epistemologia constituída pelo livre jogo de racionalidades ambientais. Mas são estes enfrentamentos, ou mesmo a reflexividade inevitável desta crítica ambiciosa, que, em vez de enfraquecer esta epistemologia nascente (que muito deve a Leff), reforçam sobremaneira o seu escopo. Nesta direção, as respostas a algumas indagações suscitadas ao longo da sua obra — nesta obra como uma persistente linha de combate do sociólogo mexicano— parecem preparar o terreno para a descoberta tardia, coerente e fecunda do diálogo com Levinas.

Leff é severo com os ecumenismos teóricos de vários matizes, mas esta postura não poderia, valeria a indagação, desencadear um contra-ataque dirigido a suas próprias bases argumentativas, devido a supostos laços de família que este ecumenismo teceria com o projeto de uma epistemologia ambiental? A circunspeção epistemológica presente na advertência ao enfoque muito generalizante de um ecologismo panvitalista não entraria em contradição com a incisiva defesa de uma ampla constelação dialógica de saberes, cujo pano de fundo é uma ineludível relatividade cultural? Pois não é impossível ver rondando,

num e noutro caso, a ameaça de uma totalidade inarticulada, que apenas agregaria domínios mantidos intactos, que apenas justaporia campos do conhecimento mantidos inalterados. Por mais uma ironia histórica, estaríamos — a se admitir este contra-ataque— diante de um mesmo processo que, por um caminho ou por outro, levaria água ao moinho de uma totalidade indiferenciada, e isto precisamente ao supor que cada elemento, cada âmbito, na prerrogativa da sua irredutibilidade, parece aspirar a um igual lugar no todo. Não colidiria o áspero convite ao comedimento — o subentendido por trás do acerto de contas contra as iniciativas excessivamente englobantes— com uma circulação livre e desenvolvida por toda uma pletera de saberes, que, no final das contas, padeceria do mesmo mal, da mesma generalidade?

Mas é justamente esta tentativa — a tentativa que alguém pode estar muito tentado a fazê-lo, se em toda menção ao conhecimento interdisciplinar ouvir a música de fundo de um ecumenismo difuso, de um ecletismo sem amarrações firmes, mesmo quando dele se tentaria tomar distância— de identificar uma inconsistência paralisante no âmago da investida dialógica de Leff que já mostra a saída do presumido impasse. É que na verdade importa ao sociólogo mexicano identificar, prioritariamente, uma perda de substância das teorias e saberes⁷², ao serem elas no seu conjunto reduzidas — este é o movimento visado— ao denominador comum do projeto unificador das ciências. Ao eliminar arestas, ao indiferenciar contornos, um tipo triunfante de metanarrativa teórica no plano ambiental — sem excluir do seu raio de ação até mesmo aquelas investidas, altamente meritórias, a princípio, que se ergueram, apenas inicialmente, contra o poder destrutivo da ciência— como que esmaga a diferença intransponível de saberes enraizados na história e embebidos de linguagem.

Se acompanharmos de perto o diálogo de Leff com a biologia, veremos que não se trata de lançar suspeita contra o poder explicativo das ciências naturais, dito de forma simples, fortemente ancoradas em regularidades e causas, mas de recusar, sempre no plano do ambiental, uma hegemonia desta forma de apreender o mundo, como se sem isso, sem essa resistência, o preço a pagar fosse uma integração amplamente desfiguradora. No entanto, há uma suspeita que pode, sim, ser detectada nas entrelinhas de cada ensaio deste autor sempre preocupado em reacolher — reabsorver— a natureza na utopia do social. Em aparência comungando da mesma substância do projeto interdisciplinar de um saber ambiental orientado para a coabitação do diverso — até por se situar numa mesma

⁷² No seu caso, quando já nos situamos no plano do diálogo, estes termos, saberes e teorias são, aqui e apenas aqui, praticamente intercambiáveis, pois se trata do comum aporte cognitivo que o diálogo permite e supõe a partir de distintas proveniências

situação de intersecção de domínios— a empreitada unificadora de um holismo ambiental new age (e paradoxalmente consolidado sob a égide das ciências naturais) acaba por se beneficiar desta verossimilhança e mesmo chegar a se confundir com ela. É que tal empreitada também não deixa de propor — mas inteiramente nos seus próprios termos, e isso já no âmbito de uma mudança generalizada da sensibilidade com respeito aos riscos e desafios ambientais— uma recompartimentação transdisciplinar do conhecimento do mundo.

Contra este crédito de interdisciplinaridade a ser conferido indiscriminadamente, é preciso mostrar — e isso Leff o faz com maestria— que, *em cada domínio disciplinar* em estado de fusão, a rebeldia inicial contra o jugo de um padrão predominante de ciência acaba se convertendo no seu contrário, com uma perversidade que parece sempre recrudescer quando se trata do meio ambiente. Como entender semelhante passo em falso? A renúncia à materialidade das ciências particulares abre um enorme vazio, que não é preenchido por uma estrutura genuína de diálogo intercultural — talvez se pudesse afirmar também pluricognitivo— mas, invariavelmente, acaba por consagrar uma reunificação muito genérica. Reunificação peculiar que para se legitimar recorre ao mesmo padrão contra o qual se rebelara no início. Daí que a interdisciplinaridade de um diálogo de saberes careça sempre de marcar, pontualmente, uma posição política, pois o seu contrário, aquela pretensão unificadora, já atuante no plano científico, também pode ser entendida como uma reunificação abrangente de disciplinas (o que justificaria sua verossimilhança), mas que, sem grande sacrifício, mantém inalterada uma perspectiva reducionista. Não haveria dúvidas de que são vencidas, nesta maquiagem convincente de interdisciplinaridade, as resistências para a formação de um novo campo formado na vizinhança de vários saberes, mas isso ao preço de uma aceitação fatal para um projeto genuinamente dialógico: neste novo âmbito, todo o enunciado para ser válido deveria sempre acatar uma anterior formatação objetivadora do mundo. Simplificando bastante: desta perspectiva, a unificação nunca conseguiria operar fora de uma redução a um mesmo padrão operante.

Sem isso em mente, talvez não se entenda porque um autor dotado de grande clareza expositiva no confronto com uma ampla gama de teorias (da demografia até a psicanálise, passando por todo o leque das ciências sociais), nunca tenha, de fato, construído uma teoria sistemática do meio ambiente. Sem risco de imprecisão, pode-se afirmar que — valendo-se de uma epistemologia lábil, à semelhança de um saber indígena inscrito entre o símbolo e a matéria (epistemologia própria, pois, para um combate sempre situado na e através das fronteiras do conhecimento)— Leff investe sem tréguas contra a

falsa superação do disciplinar. Mas não em abstrato, ao contrário, sua luta — e isso é tudo o que importa— tem lugar contra esta aparência de ultrapassagem, no lugar por excelência em que este movimento obteve seu maior êxito. Pois é justamente no campo da teoria geral do meio ambiente que a pretensão unificadora das ciências parece encontrar menor resistência.

Semelhante combate não pode prescindir, por muito tempo, de um núcleo nevrálgico e pode-se mesmo dizer que, nestes movimentos ensaísticos sempre em zigue-zague — na constelação de insights repartidos com igual acuidade numa diversidade de temas que fazem jus ao caráter interdisciplinar— se consubstanciava ao longo do percurso da sua obra um novo eixo gravitacional. É como se persistência da luta em vários fronts contra uma poderosa e convincente integração niveladora disparasse, ao fim e cabo, o sinal de alerta diante de um perigo em curso: a deliberada pulverização do foco neste combate ambiental — cada vez mais transfronteiriço e traiçoeiro— deixaria, até mesmo pelos seus méritos, desguarnecido um flanco chave no arcabouço conceitual do sociólogo. Como uma necessidade interna da sua teoria — mas também uma inflexão da sua epistemologia política— Leff se volta agora para uma obra capaz de fornecer, de maneira articulada, o suprimento adequado de motivos conceituais para afirmar a alteridade radical de um campo entrelaçado de racionalidades — racionalidades não assimiláveis, sem mais, ao projeto cientificista, em vias de se tornar hegemônico, de uma teoria multidisciplinar em vários níveis do meio ambiente. Será com ninguém menos do que Levinas que a proposta do diálogo de saberes ganha, ao mesmo tempo, uma torção epistemológica não identitária e um solo pertinente para radicalizar a alteridade — por definição, não abarcável— de um ambiente simultaneamente circundante e interno, mas por isso mesmo sempre estranho ao olhar assimilador. Como quer o autor, um ambiente inteiramente outro, desde que não se entenda esta alteridade (ou outridade) como mero descentramento, pura e simples reivindicação absoluta de validade extraterritorial.

Contra a pretensão unificadora, será preciso dar um passo adiante com respeito a todo um leque de posicionamentos críticos, posicionamentos que se resumem a fustigar — de fora para dentro, mas essencialmente com os mesmos métodos— os enfoques globalizantes. Com Levinas, o saber ambiental salta, por assim dizer, para fora da relação entre sujeito cognoscente e o meio ambiente como o seu objeto. Sem entrar aqui nas minúcias da reconstrução feita por Leff da dimensão da obra de Levinas que lhe coube filtrar, importa reter um aspecto decisivo desta leitura: a metáfora da epifania — do rosto em que é projetado o segredo do enigma de um saber dialógico que se faz junto com a ciência,

mas não determinado por ela. Revelação única, o rosto do outro na sua irreducibilidade, ao preceder o ato mesmo em que ele se mostra, impede que um saber objetivador lhe apanhe — naquilo que ele tem de indecifrável— e o transfigure na linguagem plana de correlações estatísticas e modelos matematizáveis. Assim, o que se deixa revelar tem o poder — hoje, cada vez mais necessário— de colocar o saber objetivador de ponta cabeça, de se converter no seu outro, no seu outro por completo. Ante o conhecimento que gera totalidades, este outro aponta para o que lhe é absolutamente distinto, mas não no sentido de uma negação, ponto a ponto, não como uma antítese, incansável também na sua negação, mas que ainda assim se define no reflexo do que é o seu objeto. O Outro de Levinas — que servirá doravante de moldura para uma reformulação teórica que há muito já vinha pedindo passagem— escapa, no limite, de toda e qualquer tentativa de definição possível no marco categorial da ciência.

Era o que Leff precisava: um baluarte contra o anexacionismo, contra o expansionismo irrefreável de uma ciência — mas não de toda forma de fazer ciência— que tudo quer deduzir com sua mirada niveladora, com seu olhar treinado e viciado para somente dar guarida ao que pode ser convertido em objetos. Um ponto de apoio sólido, portanto, em que a crítica da representação clássica (a verdade não está na correspondência com o real, se ela estiver mesmo em algum lugar) abre caminho para um saber ambiental não desvinculado de uma ética, pois, na esteira de Levinas, este saber sempre se reporta a um ser *que ainda não é* para o conhecimento, sem por isso se ver impedido de atuar sobre o mundo, tomado agora como uma infinitude inabarcável.

Esta outridade, este infinito que se abre no vão entre eu e o inteiramente outro, esta substância pré-cognitiva avessa à medida e à causalidade, é o passaporte de que Leff necessitava para fundar uma constelação de saberes ambientais que passe ao largo de um domínio exclusivamente objetual. Ou como ele mesmo diz:

(com isso é superado) o efeito silenciador do empirismo, do palavrório que articula dados e fatos (a realidade feita pela denotação coisificadora), que deixa com seu rastro de silêncio a impossibilidade de proferir uma palavra lúcida e um ato salvador diante do fim da história na globalização mercantilizada e ecologizada. Dessa maneira, desloca a idéia de verdade como correspondência entre o real e o conceito, a palavra e a coisa, o jogo infinito de pensamentos, raciocínios e saberes entre seres diversos, diferentes, diferenciados. É desse questionamento da representação da realidade que a ética sai ao resgate do ser dos desvarios do conhecimento e do encerramento das ciências. Daí se estabelece o reencontro entre o real e o simbólico como potência do ser não coisificado na realidade avassaladora de uma "razão de força maior", lugar onde o diálogo de saberes abre, ainda, um porvir funciado na outridade e na justiça. O saber transcende o conhecimento fundado na relação entre objetos. O diálogo de saberes parte da interlocução com um outro que não está "dado". (Leff, 2006, p. 365)

Nesta linha de pensamento, ou seja, com o ponto de partida da constelação de saberes ambientais completamente reformulado, trata-se de refundar — por vezes, em franca oposição à demarcação científica— o campo de tensões do meio ambiente, desde uma perspectiva que resgate, justamente, o que tem sido relegado a um segundo plano por falta de consistência científica. Nesta fase, o mote de Leff bem poderia ser aquele de conferir uma nova luz — talvez ele preferisse falar de um novo sentido de revelação— a cada um dos tópicos controversos do debate ambiental, desde uma perspectiva reabilitadora do que foi deixado para trás com o progresso das ciências, uma perspectiva que se recua até um passado de ruínas, assim não o faz para entoar cânticos passadistas. Não é de nostalgia que se trata, de uma reconciliação romântica com uma comunidade pré-moderna, desconfiada de toda forma possível de ciência. É bem outra a direção tomada: o outro que não está dado, como seria o caso se estivéssemos a falar de um dado do mundo já subjogado, é o lugar da articulação entre o real e o que ainda não está posto, entre a palavra e aquilo que ela, na sua materialidade-imaterialidade jamais poderá fazer exaustiva referência, sem contudo deixar de tocar nas bordas do mundo. O saber indígena não é algo a ser repatriado apenas como uma fase evolutiva anterior no museu vivo da história natural, algo a ser protegido e preservado como um traço catalogável de uma sabedoria que ecoa do fundo dos tempos, a espera de uma interpretação hodierna que lhe faça jus. Não, o saber indígena — mais do que uma sabedoria, em um mundo que celebra perigosamente um revivalismo de sabedorias orientais, lidas em chave sincrética e diluída, na exata medida em que o progresso da ciência não consegue dar conta das modernas crises de sentido das sociedades altamente racionalizadas— consiste mesmo num entrincheiramento entre a realidade e o símbolo, prefigurando um tratamento radicalmente outro da natureza.

Não se trata apenas de uma sociedade — as formas de organização social da vida indígena, no refinamento e sofisticação nas modalidades de relação com aquilo que, para nós, consiste na natureza, mas que ainda nos escapa por inteiro o que significam para eles— que restitui, na sua diferença, um âmbito ou dimensão da experiência, por assim dizer, esquecido das nossas sociedades. Na hora de uma grave crise ambiental em escala planetária, entra em jogo — por via de um diálogo aberto com os saberes indígenas (para ainda ficar neste exemplo)— uma relação — algo que desafia as nossas mais bem estabelecidas crenças— entre o que foi por nós mesmos esquecido, o que saltou para fora da memória coletiva do gênero, e o inteiramente inédito, aquilo que, no tocante à auto-

destruição incessante dos recursos da vida, cancela a auto-descrição indulgente de uma civilização acomodada no topo da escala evolutiva.

Portanto, não é de surpreender que o alvo inicial passe a ser, prioritariamente, o desenvolvimento sustentável, pois seu modo de operação identitário, sua logística

vem sendo aplicada como uma ars combinatoria, numa tentativa de reintegrar as partes dissociadas e fragmentadas do corpo social, sem um fundamento teórico sobre as raízes ontológicas, epistemológicas e éticas dessa crise da humanidade. A construção de um futuro sustentável implica pensar a abertura da história, o desprendimento⁷³ da ordem coisificadora e hipereconomicizadora do mundo. Aponta para a criatividade humana, a mudança social e a construção de alternativas. É isso o que leva a racionalidade ambiental a pensar na abertura do mesmo até o outro (Leff, 2006, p. 348)

Mas cabe ainda a indagação: porque Levinas? A um primeiro olhar, trata-se de encontrar um bem situado terreno de fundamentação para o diálogo de saberes, que não seja prisioneiro, no plano conceitual, do princípio hierárquico da subordinação (“o desprendimento da ordem coisificadora”), que não seja subsumido aos critérios de universalidade presumidamente vigentes da produção do conhecimento em geral. Porque que no reconhecimento da radical alteridade, na face singular e irrepetível do outro, há um impulso libertário que protege contra o desfiguramento do que entra em diálogo, do que participa do mundo sem se confundir com o quadro, ou plataforma avançada, de observação da regularidade dos processos físicos deste mesmo mundo.

Nesta guinada deliberada para fora de toda racionalidade anexadora, sempre criticada como empreitada omniabrangente e avassaladoramente reducionista, não resta mais dúvida que — para defender uma sustentabilidade não solapadora da alteridade, capaz assim de não desfigurar o rosto do outro— Leff endossa, nas pegadas de Levinas e sem mais reservas, uma política da diferença como o fundamento de um:

diálogo de saberes (que) é formulado a partir do reconhecimento dos saberes — autóctones, tradicionais, locais — que aportam suas experiências e se somam ao conhecimento científico e especializado; mas implica, por sua vez, o dissenso e a ruptura com uma via homogênea para a sustentabilidade; é a abertura para a diversidade que rompe a hegemonia uma lógica unitária e vai mais além de uma estratégia de inclusão e participação de visões alternativas e racionalidades diversas (Leff, 2006, p. 375)

⁷³ Em espanhol, “el desasimiento”

A identidade possível é sempre uma disputa de sentidos entre configurações de saberes culturalmente distintos

Nesse sentido, a aposta em uma política da diferença está levando à reinvenção de identidades culturais e a elaboração de novas estratégias de reapropriação da natureza. Essa política se estabelece em um espaço de confrontação, resistência e negociação com a globalização econômico-ecológica que encontra e se enfrenta com seu Outro nas comunidades indígenas e camponesas locais. No diálogo de saberes, é colocado em jogo um processo de reapropriação de saberes, de conhecimentos, de discursos. É um campo de debate, confrontação e disputa de sentidos no qual se constituem novas identidades, a partir das quais se abre um diálogo entre comunidades e um intercâmbio de experiências entre sociedades camponesas e grupos indígenas. (Leff, 2006, p. 376)

Terá grandes dificuldades para acompanhar Leff quem não perceber o constante rebatimento de mão dupla entre a discussão epistemológica propriamente dita (ainda que agora remetendo a uma esfera pré-epistemológica) e a investigação sobre as formas políticas de apropriação da natureza, que são inseparáveis destas reacomodações no terreno da teoria. Pois o que ele visa aqui é um deslocamento da noção de sustentabilidade do seu lugar originário, da sua codificação inicial como bem e serviço de cunho ambiental, portanto, como um valor econômico peculiar que ganha tradução institucional no discurso autointeressado dos capitais atuantes num cenário já marcado por uma crise ambiental inarredável.

Se a sustentabilidade, como plataforma institucional, não deve ser uma expressão ideal da forma privada de apropriação da natureza, forma resultante de um conjunto de interesses que tratam o meio ambiente como um fator a mais de risco na prancheta de custos, se ela não deve ser um puro reflexo mecânico de uma lógica predatória de apropriação que apaga, discursivamente, seus passos e esconde seus movimentos, ela também não deveria ser, para Leff, uma dada cristalização de um jogo de poder assimétrico, tanto mais eficaz quanto mais reivindica, para si mesma, o poder de formular políticas não particularistas em nome da humanidade.

A sustentabilidade defendida por Leff se descola de uma expressão universal do interesse humano na preservação do planeta, apareça esta pretensão universalizante na forma de um (uso) transcendental da razão autointeressada e avessa a toda sorte de particularismos ou ainda com a feição de um consenso forjado nas instâncias institucionais em escala global. Expressão de um conflito que, ele próprio, é o único meio de assegurar uma identidade, a sustentabilidade consistiria bem mais na construção plurívoca de um futuro possível, processo que depende de um entrecruzamento, em terreno incerto, do

conhecimento científico, despojado da sua aspiração omniabarcante, com saberes múltiplos que não transigem na sua diferença, mas a mobilizam radicalmente para, a partir dela, gerarem novas figuras do saber, novas configurações associadas a novos e inusitados sentidos. Ele não descarta a negociação com interesses concorrentes ou rivais, mas assume que tal coisa somente é possível com a aceitação de uma “diversidade que rompe com a hegemonia”.

Distante de uma abordagem materialista de cunho marxista (que ainda guarda um rigor a não se perder de vista), Leff não mais interpreta a visão hegemônica da sustentabilidade, contra a qual ele nunca deixou de se opor, como um retrato invertido, produzido pela própria realidade; imagem distorcida que, ao mesmo tempo e sem contradição, consistiria em um ocultamento deliberado de um interesse ou viés sempre particularista. Por este meio, ele ainda poderia identificar no projeto unificador da ciência um prolongamento deste particular encoberto, isto é, uma tradução, cientificamente respaldada, do amoldamento de interesses materiais às condições de uma moderna crise ambiental, fator que estaria a comprometer a continuidade da forma clássica de apropriação de recursos naturais. Não é mais o seu caminho (ainda que sua anterior interpretação, hoje distanciada, desta forma clássica de abordagem continue a interessar), o que lhe inquieta agora são as estratégias de poder nas distintas modalidades de relação com natureza.

CONCLUSÃO 1 — TECNOLOGIA, GLOBALIZAÇÃO E GENÉTICA

Seguindo de perto o pensamento de Beck, o lado sombrio da globalização é justamente a dimensão da irreversibilidade de perigosos processos desencadeados, — desde uma ausência de limites supranacionais— com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Não que Beck compre, sem mais nem menos, a tese da demonização da ciência, o que ele quer é o oposto: a crescente complexidade do binômio técnica-ciência faz com que ele precise ser imunizado contra si mesmo, contra a auto-imagem prepotente de uma instância autonomizada da sociedade tão mais benéfica, pela própria natureza dos seus desenvolvimentos, quanto menos obstaculizada por controles de toda ordem.

Mais globalizada que o cidadão comum, as ciências deparam com fronteiras ainda mais porosas, o que lhes permite evadir-se com facilidade do peso institucional de restrições de fundo ético, da discussão pública — não importante apenas pelo impacto que guarda na definição de um fundo público para pesquisa e desenvolvimento, mas central na formação de uma autoconsciência normativa dotada de uma mirada cosmopolita, lograda pela própria natureza universal dos fundamentos do moderno estado democrático constitucional de direito— e mesmo das divisões internas entre os próprios cientistas, que se voltam para as imagens de um mundo de progresso constante e para todos, imagens que amiúde estão por trás de experimentos aparentemente neutros, inofensivos e em conformidade com a missão maior do espírito de descoberta.

Diante deste quadro, a alternativa parece ser uma regulamentação em escala planetária, capaz de fazer frente à crescente impotência estatal, ainda dependente de uma malha jurídico-normativa em descompasso com movimentos transnacionais (inclusive deste binômio) não submetidos a qualquer tipo de regramentos:

Lado a lado com economia global e suas incalculáveis ameaças para o mundo, converteu-se especialmente em objeto de declarações de superfície, nada sinceras (Lippenbekenntnisse), as ameaças ao meio ambiente juntamente com o desenvolvimento tecnológico global... a falar resumidamente, somente restam duas alternativas: ou esta tecnologia vem a desenvolver-se no duplo sentido de irrestrito e ilimitado, a saber, ultrapassando e passando por cima de todas as fronteiras dos estados nacionais, para além inclusive de toda ética. Ou, não sendo assim, será preciso adquirir efetivamente uma regulamentação global com o propósito de transformar as nossas modalidades de relacionamento com este ameaçador paraíso que se instaura com a genética dirigida para o humano (Beck,

2002, pp. 318-319).⁷⁴

Talvez a máxima que oriente Beck reze assim: onde as fronteiras não mais existam, o local tem ainda mais força, tanto maior se consubstanciada em regras globais, assumidas desde uma perspectiva cosmopolita reelaborada continuamente. Mas também não erraria o alvo quem lançasse outra suposição: no momento em que esmaece a linha fronteira dos mapas-mundi obsoletos, que colapsam as cartas geográficas como coordenadas estanques de ação no mundo globalizado, impõe-se a tarefa de redefinir as linhas divisórias entre desdobramentos científicos sem precedentes, capazes de por em questão a auto-imagem ética que o ser humano faz dele mesmo.

Tarefa tão mais árdua quanto mais a ciência se regozija com suas notáveis conquistas. Pois que a um extremo do desenvolvimento científico e da atividade descobridora de mundos, isto é, da investigação racional de um mundo inteiramente desencantado, corresponde um retorno, pela porta dos fundos, do fascínio irracional com os potenciais da técnica, convertida, no seu despreendimento de um quadro ético que lhe desse fundamento, em magia de iniciados. Toda a questão está, pois, em pensar um poder que contrarestasse esta liberdade de movimentos, um poder que joga com a mais valiosa definição de autonomia ao que o homem já pôde chegar, sem com isso inibir a descoberta de terapias promissoras:

pois tal coisa somente pode ser realizada na forma de uma tarefa global de política, ela própria, também global.. Somente é possível traçar as fronteiras necessárias — algo que ,com efeito, não poderá se dar nem na política de se encerrar no júbilo da técnica, como é próprio dos seus apologetas, nem no âmbito nacional onde reina prostração e indiferença— , que seja capaz de discernir e separar dois campos: de um lado, a pesquisa de doenças graves e o desenvolvimento do princípio ativo de substâncias, de outro, o controle de qualidade genética dos seres humanos, nascidos ou ainda não nascidos (Beck, 2002, pp. 318-319).⁷⁵

⁷⁴ "Neben der globalen Ökonomie und ihren unkalkulierbaren Gefahren für die Welt sind insbesondere globale Umweltgefahren und globale Technologieentwicklungen zum Objekt global-politischer Lippenbekenntnisse geworden.... Bei nüchterner Betrachtung bleiben nur zwei Alternativen: Entweder diese Technologie entfaltet sich in einem doppelten Sinne »grenzenlos«, nämlich über alle Grenzen der Nationalstaaten und der Ethik hinweg. Oder es gelingt tatsächlich, globale Regelungen für den Umgang mit diesem drohenden, humangenetischen Paradies umzusetzen."

⁷⁵ dann kann dies nur als eine globale Aufgabe globaler Politik realisiert werden. Nur so - also weder in der Jubelpolitik der Technik-Apologeten noch in der nationalen Verdrossenheit - kann die notwendige Grenze scharf gezogen werden, die die Erforschung von schweren Krankheiten und

Se com respeito ao uso indiscriminado de embriões humanos para fins eugênicos é requerida uma arena reguladora global, eticamente constituída, para sua proibição incondicional, no seu oposto de fundo moralizante, igualmente se coloca a mesma demanda. A restrição absoluta — caso chegasse a obter legitimidade— para toda e qualquer pesquisa demandaria uma instância com o maior teor de universalização imaginável. Sem ela, o deficit de legitimidade é patente: uma vez que se trata de uma pretensão definidora da identidade humana, dirigida, por seu turno, para os seres humanos —definidos da maneira mais genérica possível, isto é, existentes no presente, mas também no futuro— nada menos do que um foro internacional poderia regulamentar a matéria. Pouco importa se ele — esta instância decisória peculiar que tem como telos uma humanidade que ultrapassa a si mesmo ao já se colocar como seu próprio futuro— se constitui num tribunal da humanidade, com poderes normativos e decisões vinculantes, ou, de maneira mais branda, um foro deliberativo capaz de recomendar determinadas linhas de ação em nome da humanidade ali representada. Em um caso e outro, o que ganha destaque (e o mesmo serviria para pensar os riscos ambientais) é que a decisão tomada seria percebida pelos seus afetados como expressão de uma nova forma de condução de temas capaz de se movimentar para além dos limitados marcos nacionais.

Neste sentido, o propalado fracasso de Copenhague (Copi15) não deixa de representar, ele também, um êxito extraordinário: pois é como se própria a conferência, midiaticamente dirigida para o planeta, no seu balanço das reuniões sucessivas, não pudesse mais maquiar o fracasso na elaboração de acordos substanciais em torno de alguma metas, nem esconder o quão espinhosa e entreverada se tornou a questão do meio ambiente.

No caso dos embriões, a tentativa de chegar a um impedimento (um impedimento que na prática se traduzisse numa proibição) da pesquisa pode até se alicerçar em visões culturais, religiosas e mesmo no medo diante do desconhecido,

die Entwicklung von Wirkstoffen trennt von genetischen Qualitätskontrollen von Menschen, geborenen wie ungeborenen.

mas só alcança sua legitimidade quando guindada para arenas mais amplas, em princípio, imunes contra toda particularidade.

“Somente de maneira globalizada é que se pode também impedir que os embriões humanos venham a se tornar material de pesquisa, tão somente quando submetidos aos objetivos de maior alcance moral que puderem existir no mundo (Beck, 2002, p. 317).”⁷⁶

⁷⁶ Nur global kann auch verhindert werden, daß menschliche Embryonen mit den moralischsten Zielen der Welt zur Forschungsmaterie werden. Schließlich ist es nur so möglich, daß das, was jetzt wieder allgemein beteuert wird, *nicht* in die menschliche Keimbahn chirurgisch einzugreifen, auch tatsächlich weltweit verboten bleibt. Doch hier, wie gesagt, herrscht dieselbe Logik: Die absehbaren moralischen Katastrophen sind nur durch globale Politik und ihre transnationale Ermächtigung zu verhindern

CONCLUSÃO 2 — DUAS PROPOSTAS:

CADA CABEÇA UM TÍTULO AMBIENTAL

Os cenários contemporâneos de risco ambiental produzem convergências até então impensadas entre fatores culturais, tecnológicos e demográficos. Não apenas cresce velozmente a população do mundo, mas aumenta exponencialmente também a ocupação do solo em áreas de risco ambiental, ocupação que já se cumpre sob o signo de uma ameaça reconhecida como tal. Em muitos lugares do mundo, esta forma de ocupação ainda obedece o esquema bem conhecido de deslocamento forçado para franjas das periferias das cidades densamente habitadas e (ou) maciças migrações internas e externas em busca de recursos naturais, que são escassos ou comprometidos em outras regiões. De outro lado, mas também como um fenômeno codificado sob o signo da expansão e superabundância, encontra-se a multiplicação de informações, que se concentram em áreas delicadas de intersecção de dados.

Desde um simples dado censitário até o sempre mais sofisticado tratamento de imagens satelizadas, há hoje um tal acúmulo de informações superpostas, que qualquer retorno a um estudo ou objeto de pesquisa supõe tanto uma atualização, que pelo volume de dados se converte em segunda natureza, como uma engenharia de filtros seletivos, sem a qual o efeito de saturação asfixia o uso de todo e qualquer elemento informacional.

Não se trata apenas do acúmulo, como uma curva assintótica, de uma massa inabordável de informações, mas principalmente da multiplicação incessante de interpretações a partir de contextos étnicos, linguísticos e culturais distintos; este galope desenfreado de interpretações, a requerer elaborações de poderosos filtros culturais, pode funcionar como uma imagem rebatida do crescimento vertiginoso da população do mundo.

Este paralelo de superpopulação com a sua correspondente massa de dados, não raro, conduz a um tipo de inação resignada com a complexidade crescente de ações que, originariamente, são concebidas para espaços mais limitados. Como se fosse a maldição paralisante da proliferação de dados, acompanhando as metáforas

de um mundo transbordante de um ponto de vista demográfico. Mas se esta é uma imagem pessimista, a correspondência entre superpopulação e dados também pode dar vazão a um outro tipo de utopia.

Neste momento crucial de preservação ambiental, uma forma eficaz de consciência poderia se beneficiar de uma inédita responsabilidade fracionada em cada um dos habitantes do globo. Ao nascer, o indivíduo ganharia um título de responsabilidade ambiental, a que corresponderia uma determinada seção de riscos, dividida de forma equilibrada pelos quatro cantos do planeta. A criança malaia compartilharia com a sua correspondente peruana cotas-partes de responsabilidades dirigidas para um setor determinado destes riscos (como num rebatimento da crescente especialização científica, mas agora nas mãos de leigos, desde seu nascimento) e desfrutaria de um incentivo público (que poderia incluir subsídios para um crescimento, em comum, de uma consciência atuante global). Este título individualizado de responsabilidade ambiental representaria um passaporte — livre, pessoal e intransferível— para poder se deslocar, de tempos em tempos, para zonas “culturais-ambientais” do globo (nas quais, por algum tempo, os portadores de incumbências, especialmente, os jovens, trocariam experiências, resguardados, é claro, os limites de complexidade a impedir que isto venha a se dar no modelo de foruns). A cada indivíduo corresponderia uma cota-parte de um fundo público mundial para o meio ambiente, cada indivíduo também seria portador de dupla cidadania, local e ambiental. Este fundo seria usado, através de diversos canais de realocação, caso o indivíduo aceitasse participar, na sua maturidade, de tarefas comuns de preservação em escala global, para as quais ele teria se preparado desde o início da sua vida. Com isso, já se desenvolveria um sentido de consciência cosmopolita do risco ambiental planetário desde a infância.

A vantagem desta proposta é que cada indivíduo — em um planeta que em breve terá 10 bilhões de pessoas— representaria um ponto avançado de conscientização ecológica, a partir da tangência, pré-definida, com um dos inúmeros tópicos com que se subdivide, constantemente, a temática ambiental. Nada aqui de imaginar uma unificação ambiental autoritária de currículos escolares do mundo inteiro e exigências de credenciais verdes para a obtenção de empregos, mas de conceber, isto sim, uma tópica de educação e direitos ambientais — referidas desde

o início a distintas fases do processo de socialização— capaz de fazer avançar o conjunto das escolhas de formação e de servir de baliza para as novas coordenadas de uma moral global.

Esta moral não giraria no vazio, ela assentaria, com efeito, em um título de cidadania ambiental, construído a partir de um elenco de deveres e direitos, capazes de conformar, desde cedo, processos de formação da identidade firmemente vinculados com um sentido de responsabilidade global e com a propriedade (que hoje soa como uma quimera) de substituir, paulatinamente, projeções particularistas, dotadas na atualidade de um potencial destrutivo, diretamente proporcional ao vazio de referências que uma modernidade desenraizadora traz no seu bojo.

Sim, esta proposta abre um flanco para a pesada artilharia conservadora que já foi dirigida contra foruns globais: um convescote global de diferenças irreconciliáveis, amortecidas provisoriamente em rituais catárticos entre o culto de iniciados e a celebração pop. E poderia ser vista ainda como uma nova evangelização — que agora levaria, de casa-em-casa, a palavra da revelação dos riscos, especialmente ambientais. Não obstante, há algo da coabitação global das diferenças que ganha fôlego ao encontrar uma linguagem comum atribuída desde a infância. Além disso, a imagem de uma conscientização de fundo religioso não é desprovida de fundamento, quando se move no plano de relações sociais desestruturadas e de laços de solidariedade esgarçados.

Hibridismo ambiental mitigado

A segunda proposta, a título também de conclusão, requer uma reavaliação do processo de hibridização cultural. A proteção das sociedades indígenas e o seu direito à autodeterminação, dentro dos limites do moderno estado constitucional de direito (na medida em que ele protege tanto a diversidade como a pluralidade de formas de vida, sem sacrificar, ao mesmo tempo, as pretensões universalistas de uma razão emancipada dos vínculos com a tradição e não subordinada ao âmbito instrumental), sempre supõe que uma forma de vida mais vulnerável, especialmente quando posta em risco, ganha com a utilização de ferramental avançado para a identificação e correção de fragilidades. Sem que se conteste este emprego, é

preciso restringir a sua unilateralidade. Do ponto de vista dos riscos ambientais, inverte-se a projeção da fragilidade: o modelo de formas de vida (não a sua imitação) capazes modelarmente de preservar a natureza (por mais que se fale de “crimes” ambientais de maias e aztecas) está mais enraizado e melhor cultivado nas sociedades indígenas — especialmente na hora histórica da emergência, ainda tímida, de rudimentos de moral ambiental, no momento em que se engatinha na confecção de um tecido moral compartilhado do meio ambiente, cuja precariedade latente tem como exemplo mais acabado a autoinviabilização de um acordo de metas para a diminuição do aquecimento global.

Este é um dado importante, pois o que há de mais avançado nas modernas cartas constitucionais européias (as que mais servem de referência para o restante do globo) consiste na garantia para o pleno exercício de uma pluralidade de formas de vida em um espaço de tolerância, pois também o que há de mais avançado, por seu turno, nos países em desenvolvimento — especialmente aqueles marcados por uma hibridização de culturas (sem fazer vista grossa para a enorme violência inscrita igualmente no seu vir-a-ser)— é uma irremediável pluralidade cultural que embebe autonomizados processos de racionalização em formas de vida mais flexíveis, com os resultados desiguais de praxe. Uma hibridização mitigada seria esta aproximação de distintas experiências de pluralidades convivendo lado a lado, intersecção que nunca deixou de se fazer presente no horizonte dos povos, com o fato novo de que agora ela é motivada de um ponto de vista ambiental.

Em tese, isso ocorre todos os dias nos cenários de luta ambiental coordenada globalmente, mas a novidade radical consiste em trazer para uma cena pública mundial estas experiências da pluralidade institucional e cultural, traduzidas agora na linguagem universalista do meio ambiente. Não é por outro motivo que empregamos o qualificativo mitigado.

BIBLIOGRAFIA

- Adorno, T. W. (2001). *Minima Moralia*. Lisboa: Edições 70.
- Adorno, T. W. (2009). *Dialética negativa*. Zahar Editores.
- Agamben, G. (2005). *Profanaciones*. Buenos Aires: Adriana Hidalgo.
- Beck, U. (1992). *Risk Society: Towards a New Modernity*. Londres: Sage (Published in association with Theory, Culture & Society).
- Beck, U. (1996). *Risk, Environment and Modernity*. In L. Szerszinsk, S. Lash, & B. Wynne (Eds.), *Risk, Environment and Modernity*. Londres: Sage (Published in association with Theory, Culture & Society).
- Beck, U. (1996). *Teoría de la modernización reflexiva*. In J. Beriain (Comp.), *Las consecuencias perversas de la modernidad: Modernidad, Contingencia y Riesgo* (pp. 223-265). Barcelona: Anthropos.
- Beck, U. (1997). *A reinvenção política*. In A. Giddens, U. Beck, & S. Lash (Eds.), *Modernização Reflexiva: Política, tradição e estética na ordem social moderna* (pp. 11-71). São Paulo: Unesp.
- Beck, U. (1999). *O que é a Globalização*. São Paulo: Paz e Terra.
- Beck, U. (2001, novembro 20). *Tecnologia é matriz do risco* [Entrevista com Antoine Reverchon]. Folha de São Paulo.
- Beck, U. (2002). *La sociedad del riesgo global*. Madri: Siglo Veintiuno.
- Beck, U. (2002). *Macht und Gegenmacht im globalen Zeitalter: Neue weltpolitische Ökonomie*. Frankfurt: Surkhamp.
- Beck, U. (2003). *Liberdade ou capitalismo*. São Paulo: Unesp.
- Beck, U., & Beck-Gernsheim, E. (2002). *Individualization: Institutionalized Individualism and its Social and Political Consequences*. Londres: Sage.
- Beck. (1999, maio 23). *O Ocidente brasileiro* [Entrevista com José Galisi Filho]. Folha de São Paulo.
- Deléage, J. P. (1996). *Les scénarios de l'écologie: Débat avec Jean Paul Deleáge (D. Bourg)*. Paris: Hachette Littérature.
- Eckersley, R. (1997). *Environmentalism and Political Theory: Environmentalism And Political Theory* (4th ed.). New York: UCL Press.
- Giddens, A. (1991). *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Unesp.

- Giddens, A. (1993). *A transformação da intimidade*. São Paulo: Unesp.
- Giddens, A. (1997). *A vida em uma sociedade pós-tradicional*. In A. Giddens, U. Beck, & S. Lash, *Modernização Reflexiva: Política, tradição e estética na ordem social moderna-* (pp. 73-133). São Paulo: Unesp.
- Giddens, A. (1999). *A Terceira Via: reflexões sobre o impasse político atual e ofuturo da social-democracia*. São Paulo: Record.
- Giddens, A. (1999, maio 23). *Giddens rejeita a brasilização* [Entrevista com Rogério Pacheco Jordão]. *Folha de São Paulo* (São Paulo), *Caderno Mais*.
- Giddens, A. (2001). *O mundo na era da globalização*. Lisboa: Editorial Presença.
- Giddens, A. (2008, setembro). *The Politics of climate change*. Paper at- Meeting around National responses to the challenge of global warming, Londres
- Giddens, A. (2009). *The politics of climate change*. Cambridge, UK: Polity Press.
- Goldblatt, D. (1998). *Teoria Social e Ambiente*. Lisboa: Instituto Piage.
- Goldblatt, D. L. (2005). *Sustainable Energy Consumption and Society. Personal, Technological, or Social Change?* Dordrecht: Springer.
- Habermas, J. (1993). *Passado como Futuro*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Habermas, J. (1992) *Faktizität und Geltung. Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats*. Frankfurt/Main.
- Habermas, J. (1999). *La costellazione postnazionale: Mercato globale, nazioni e democrazia*. Milão: Feltrinelli.
- Habermas, J. (2004). *O futuro da natureza humana: a caminho de uma eugenia liberal?* São Paulo: Martins Fontes.
- Habermas, J. (2005). *Une époque de transitions: Écrits politiques 1998-2003*. Paris: Fayard.
- Hannigan, J. (1995). *Environmental Sociology*. London: Routledge.
- Honneth, A. (2001, fevereiro 9). *Identitätsfindung durch einen erweiterten Gerechtigkeitsbegriff. Sozialphilosophische Überlegungen zum Grundsatzprogramm der Grünen*. Working paper at Ordentliche Bundesdelegiertenkonferenz von Bündnis 90/die Grünen, Stuttgart.
- Jonas, H. (1995). *El principio de responsabilidad: ensayo de una ética para la civilización tecnológica*. Barcelona: Herder
- Larrère, C., & Larrère, R. (1997). *Du bon usage de la nature": Pour une philosophie*

de l'environnement. Paris: Aubier.

Leff, E. Racionalidade Ambiental (2006): A Reapropriação Social Da Natureza: Civilização Brasileira.

Luhmann, N. (1989). Ecological Communication. Chicago: The University of Chicago Press.

Luhmann, N. (1996). El concepto de riesgo. In J. Beriain (Comp.), Las consecuencias perversas de la modernidad: Modernidade, contingencia . y riesgo (pp. 123-153). Barcelona: Anthropos.

Niquet, M. (2002). Teoria realista da moral. São Leopoldo: Unisinos.

Pratt, V., Howarth, J., & Brady, E. (Eds.). (2000). Environment and Philosophy. London: Routledge.

Ricoeur, P. (1993). L'éthique, le politique, l'écologie .Entretien avec Paul Ricoeur. Propos recueillis par Edith et Jean Paul Deléage. Ecologie politique. Sciences, Culture, Société(7).

Schweppenhäuser, G. (2006). Adorno's Negative Moral Philosophy. In X. XXXXX (Ed.), Cambridge Companion to Adorno . XXXXX: Cambridge University Press.

Serres, M. (2001). Hominescence. Paris: Éditions Le Pommier.

Siep, L. (2004). Konkrete Ethik: Grundlagen der Natur- und Kulturethik. Frankfurt am Mein: Surkhamp.

Stengers, I. (2009). Au temps des catastrophes: Résister à la barbarie qui vient. Paris: Editions de la Découverte.

Yearley, S. (2005). Cultures of environmentalism: empirical studies in environmental. New York: Macmillan.